

SALVADOR – SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA  
14 A 16 DE DEZEMBRO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.999



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Contratos de R\$ 40,7 mi

O prefeito ACM Neto assina ordens de serviço e contratos de R\$ 40,7 milhões em solenidade nesta segunda-feira, às 16h, na Praça Cayru, no Comércio. Serão assinados dois contratos com a Caixa, um de R\$ 27 milhões, para a 2ª etapa das obras da orla da Barra. O segundo, de R\$ 6,2 milhões, para a requalificação da Praça Cayru, que vai receber os festejos de Réveillon deste ano.

## Salvador terá Réveillon de 4 dias e 18 atrações

Caetano Veloso, Gal Costa, Gilberto Gil, Daniela Mercury, Pablo, Paralamas do Sucesso, Cláudia Leitte são algumas. A festa será na Praça Cayru, em palco armado em frente ao Elevador Lacerda

**PÁGINA 3**



## NASCIMENTO DE CRISTO

# Ensaios do espetáculo de Natal começam domingo

No dia 25 acontecerá uma missa natalina, a ser celebrada por Dom Murilo Krieger

**Q**uinze atores e três bailarinos subirão ao palco montado no Dique do Tororó para encenar, de 18 a 21 de dezembro, sempre a partir das 20h, o nascimento de Jesus Cristo. O espetáculo promovido pela Prefeitura terá direção de Elisa Mendes e muita luz e efeitos especiais, a exemplo de um telão de água que será instalado para que mais pessoas possam conferir a apresentação. No dia 25, acontecerá uma missa natalina, a ser celebrada por Dom Murilo Krieger, arcebispo de Salvador e primaz do Brasil.

Segundo a diretora de Eventos da Saltur, Eliana Dumet, o espetáculo vai narrar, através da música e do teatro, a história do nascimento de Jesus em 13 cenas. A história começa com profecias do profeta Isaías e o grande final ultrapassa a cena da manjedoura, apresentando a importância do menino Jesus para o mundo. "O mundo in-

**No palco que está sendo montado no Dique do Tororó, 15 atores e três bailarinos encenarão o nascimento de Jesus Cristo, de 18 a 21 de dezembro**



GABRIEL LIMA

teiro celebra a Paixão de Cristo, mas o nascimento raramente é relatado em um grande espetáculo cênico", diz a diretora.

Nos dias 15, 16 e 17, às 20h, o público poderá conferir os ensaios gerais da peça. O público que visitar o Dique do Tororó, nos próximos dias, já

pode conferir o presépio gigante e uma árvore de Natal sustentável, que são resultado de uma parceria entre a Saltur e a Fundação Dom Avelar.

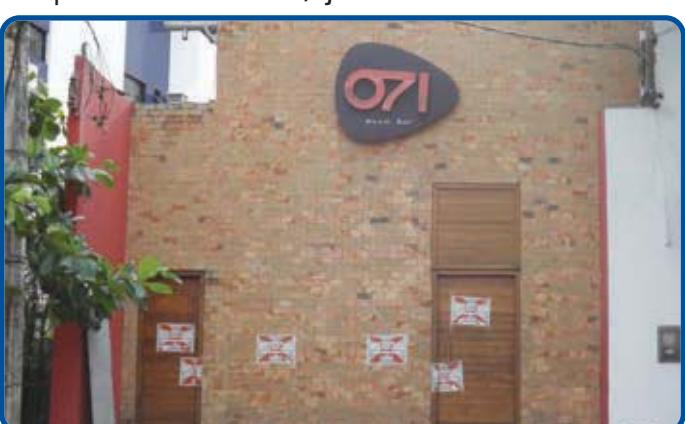
## FISCALIZAÇÃO

# Sucom interdita boate por ausência de plano de emergência

A 071 Music Bar, no Parque Júlio César, já tinha sido notificada anteriormente

**F**iscais da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) interditaram a Boate 071 Music Bar, no Parque Júlio César, Pituba, na tarde da última sexta-feira. A casa já tinha sido notificada para apresentar o Plano de Emergência à autarquia, mas descumpriu a determinação. A atividade permanecerá paralisada até os responsáveis regularizarem a situação e a superintendência atestar que o estabelecimento oferece condições adequadas de segurança aos clientes.

A Sucom alerta que, independentemente do tamanho ou capacidade, boates e casas de shows de Salvador estão



SUCOM

obrigadas a apresentar ao poder público o Plano de Emergência – documento técnico de segurança que

descreve procedimentos a serem adotados em situações de emergência e informa sobre dispositivos e equipa-

mentos que serão utilizados em caso de incêndio e pânico.

## PLANO DE EMERGÊNCIA

O Decreto 23.252, de setembro de 2012, determina que os Planos de Emergência "deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados nos seus órgãos de classe (profissionais graduados em arquitetura ou engenharia com especialização em engenharia de segurança do trabalho), apresentada à respectiva ART ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica do CAU) e ser documento integrante do Laudo de Vistoria previsto na Lei Municipal 5.907 de 23 de janeiro de 2001".



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

RÉVEILLON

# Prefeitura apresenta o maior que Salvador já viu

Programação com quatro dias de festa terá grandes atrações locais e nacionais

**O** Réveillon Salvador 2014 contará com 18 atrações em quatro dias de festa. Os detalhes da programação e da estrutura da festa foram anunciados na última sexta-feira, pelo prefeito ACM Neto, na companhia do governador Jaques Wagner e do secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani, em coletiva de imprensa realizada no Sheraton Hotel da Bahia.

Pela primeira vez, a festa irá acontecer na Praça Cayru (Cidade Baixa), um dos mais belos cartões-postais da cidade. A programação terá início no dia 29 (domingo) e segue até o dia 1º de janeiro (quarta).

Na grande noite do Réveillon (31), irão subir ao palco Saulo, Gal Costa, Caetano Veloso, Gilberto Gil e

Pablo, que vão fazer a festa até o amanhecer. A virada será feita por Gil e Caetano, com uma queima de fogos realizada no píer do Distrito Naval, com duração de 14 minutos.

Haverá, ainda, queima de fogos simultaneamente nos bairros da Barra, Boca do Rio, Itapuã, Cachoeiras, Boa Viagem, Ribeira, Periperi e nas ilhas dos Frades, Bom Jesus dos Passos e de Maré para brindar a chegada do ano-novo. Durante todos os quatro dias, os shows terão inicio às 20h30.

A Praça Cayru foi escolhida como local para a realização da festa por conta do impedimento da Barra, que passa por obras de requalificação. Haverá acesso à praia localizada na Avenida Lafayette Coutinho (Contorno), na altura do Restaurante Amado,

para quem quiser brindar a virada do ano bem próximo ao mar. Três pórticos montados no acesso à festa darão as boas-vindas, além de toda a estrutura de serviços públicos de limpeza, transporte e saúde, garantindo conforto e atendimento para quem passar o réveillon no local.

O prefeito ACM Neto destacou durante a coletiva que a organização do calendário de eventos, do qual o réveillon faz parte, permitirá que Salvador entre na disputa pelo principal destino de final de ano do país.

"Será o evento mais expressivo de fim de ano em todo o país, já que nenhuma outra cidade terá quatro dias de festa. Vamos fazer de Salvador um dos principais destinos de réveillon e, no próximo ano, voltando para a Barra, vamos disputar com o

Rio de Janeiro, que já possui uma tradição na realização da festa", afirmou o prefeito, lembrando que a região que abrigará a virada já passou por um conjunto de intervenções para requalificação, a exemplo da Ladeira da Preguiça, onde foi possível realizar melhorias estruturais, devido à desarticulação de uma cracolândia, com a ajuda da Polícia Militar.

## SEGURANÇA

O governador anunciou que 1,5 mil homens por dia farão a segurança do evento e parabenizou a Prefeitura pela organização da festa. "O mérito é da Prefeitura, que conseguiu firmar parceria com a iniciativa privada para a realização da festa. Sabemos que o poder público precisa da iniciativa privada para promover eventos de grande porte, e que a iniciativa privada precisa do poder público para alcançar seus objetivos. Fizemos uma organização para o policiamento do local para os quatro dias de festa, aproveitando a experiência do Carnaval e do sorteio da Copa, realizado em Sauípe. Todos poderão desfrutar da alegria da Bahia e de Salvador".

O secretário Bellintani lembrou que aqueles que participarem da festa terão mais conforto, a exemplo dos 20 sanitários em contêineres (cada um terá 10 cabines), que terão ar-condicionado e ligação à rede de esgoto, sendo, portanto, um embrião do que acontecerá no Carnaval. Ainda de acordo com o titular da pasta, a parceria com os patrocinadores (Brasil Kirin e Coca Cola) viabilizou a realização da festa.

A Brasil Kirin, responsável pelo pagamento de todos os cachês, idealizou uma latinha específica para o Réveillon na cor laranja, simbolizando a energia da festa. "Teremos menor investimento público do que nos anos anteriores. É uma prova clara que com articulação e estratégia fazemos boas entregas para a cidade. Tivemos apporte importante da iniciativa privada, e isso faz com que sobrem mais recursos para outras atividades, sobretudo para as culturais", acrescentou o secretário.



Palco está sendo montado na Praça Cayru, onde subirão grandes estrelas da Música Popular Brasileira

## PROGRAMAÇÃO

### Domingo (29)

- Filhos de Jorge
- Ju Moraes
- Araketu
- Paralamas do Sucesso
- Aviões do Forró

### Segunda-feira (30)

- Muzenza
- Baiana System
- Nando Reis
- Claudia Leitte
- Anitta

### Terça-feira (31)

- Saulo
- Gal Costa
- Caetano
- Gilberto Gil
- Pablo

### Quarta-feira (1º)

- Ilê Aiyê
- Olodum
- Daniela Mercury e convidados

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	9
Gabinete do Prefeito - GABP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	13
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
<b>LICITAÇÕES</b>	21
Gabinete do Prefeito - GABP	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
<b>CONTRATOS</b>	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
<b>EDITAIS</b>	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	58



Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Adilton Ferreira**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 8.511 /2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar cartaz em postos revendedores de combustível, informando a razão entre o preço do etanol e o preço da gasolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os postos revendedores de combustível a exibirem cartaz ou letrero digital, em local visível ao consumidor e com letras e números de igual tamanho ou maior do que as que exibem o preço dos combustíveis, demonstrando a razão entre o preço atual do etanol e o preço atual da gasolina.

Parágrafo único. Cabe à Defesa do Consumidor ou aos órgãos competentes a responsabilidade de fiscalização municipal e o zelo pelo fiel cumprimento do disposto neste artigo, mediante ações fiscalizatórias e administrativas.

Art. 2º Nos casos de irregularidades, as autoridades encarregadas deverão lavrar boletim de ocorrência, destinado aos órgãos competentes, sujeitando o infrator à combinação de multa, fixada no valor de 03 (três) salários mínimos.

Art. 3º Os custos referentes à confecção e instalação do cartaz ou do letrero de que trata o art. 1º desta Lei ficarão a cargo do estabelecimento revendedor de combustível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ROSEMMA BURLACCINNI MALUF**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 24.591 de 13 de dezembro de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.591 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
416002-PREVIS	09.272.045.2509	3.1.90.01	000	6.000.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.000.000</b>	
476002-SUCOP	15.451.019.1132	4.4.90.51	024		4.000.000
	15.451.019.1498	4.4.90.51	024		2.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.000.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000</b>

#### DECRETO Nº 24.592 de 13 de dezembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 228.680,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.592 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2000	3.1.90.11	000	170.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.13	000	15.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.37	000	30.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.92	000	6.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.92	000	7.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.93	000	680	
	23.122.001.1071	3.3.90.30	000		1.000
	23.122.001.1071	3.3.90.36	000		1.000
	23.122.001.1071	3.3.90.37	000		1.000
	23.122.001.1071	3.3.90.39	000		1.000
	23.122.001.1071	4.4.90.51	000		6.000
	23.695.016.2075	3.3.90.14	000		400
	23.695.016.2075	3.3.90.30	000		400
	23.695.016.2075	3.3.90.32	000		400
	23.695.016.2075	3.3.90.33	000		200
	23.695.016.2075	3.3.90.36	000		400
	23.695.016.2075	3.3.90.39	000		80
	23.695.016.2075	3.3.90.47	000		400
	23.695.016.2075	3.3.90.93	000		400
	23.695.016.2249	4.4.90.51	024		185.000

28.843.046.2903	3.2.90.21	000		16.534
28.843.046.2903	4.6.90.71	000		14.466
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>228.680</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>228.680</b>

**DECRETO Nº 24.593 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.593 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEL	23.122.045.2000	3.1.90.11	000	1.000.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.13	000	80.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.39	050		80.000
	23.126.005.1165	3.3.90.39	050		343.035
	23.126.005.1165	4.4.90.52	050		343.035
	23.126.005.1166	3.3.90.39	050		313.930
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1.080.000</b>	<b>1.080.000</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.080.000</b>	<b>1.080.000</b>

**DECRETO Nº 24.594 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.594 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.131.045.2537	3.3.90.39	050		107
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050		107
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>107</b>	<b>107</b>
441010-FME	12.365.029.2023	3.3.50.43	001		64.000
	12.122.045.2001	3.3.90.30	001		64.000
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>64.000</b>	<b>64.000</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.000</b>	<b>64.000</b>

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.595 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.131.045.2537	3.3.90.39	050		107
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050		107
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>107</b>	<b>107</b>
441010-FME	12.365.029.2023	3.3.50.43	001		64.000
	12.122.045.2001	3.3.90.30	001		64.000
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>64.000</b>	<b>64.000</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.000</b>	<b>64.000</b>

**DECRETO Nº 24.595 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.107,00 (sessenta e quatro mil, cento e sete reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.595 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.131.045.2537	3.3.90.39	050		107
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050		107
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>107</b>	<b>107</b>
441010-FME	12.365.029.2023	3.3.50.43	001		64.000
	12.122.045.2001	3.3.90.30	001		64.000
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>64.000</b>	<b>64.000</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.000</b>	<b>64.000</b>

**DECRETO Nº 24.596 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.984,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.596 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.39	024	51.984	
	08.244.026.1206	3.3.90.30	024		1.000
	08.244.026.1206	3.3.90.39	024		9.850
	08.244.030.2236	3.3.90.30	024		7.742
	08.244.030.2236	3.3.90.39	024		33.392
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>51.984</b>	<b>51.984</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>51.984</b>	<b>51.984</b>

**DECRETO Nº 24.597 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384 de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.597 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMP	08.243.030.2275	3.1.90.13	000		21.000
	08.243.030.2275	3.3.90.47	000		21.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>21.000</b>	<b>21.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>21.000</b>	<b>21.000</b>

**DECRETO Nº 24.598 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.598 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-SUSPREV	06.122.045.2000	3.3.90.46	000	80.000	
	06.122.045.2000	3.1.90.92	000		80.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>

**DECRETO Nº 24.599 de 13 de dezembro de 2013**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384 de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.565,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.599 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.39
	08.244.026.1210	4.4.90.51
	08.244.026.1210	4.4.90.52
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>7.565</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.565</b>

### DECRETO Nº 24.600 de 13 de dezembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.600 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
270002-SEFAZ	04.122.045.2000	3.1.90.16
	04.122.045.2000	3.1.90.11
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2.000.000</b>
301110-FMS	10.301.024.2107	3.3.90.48
	10.301.024.2107	3.3.90.47
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>17.000</b>

416002-PREVIS	09.272.045.2509	3.1.90.01	000	9.113.877	
	09.272.045.2509	3.1.90.01	000	4.400.000	
	09.272.045.2509	3.1.90.03	000	6.171.869	
	09.272.045.2509	3.1.90.05	000	37.237	
	09.272.045.2509	3.1.90.09	000	2.609	
	09.272.045.2509	3.1.90.97	000	11.700	
	09.272.045.2509	3.1.90.01	050		9.113.877
	09.272.045.2509	3.1.90.03	006		4.400.000
	09.272.045.2509	3.1.90.03	050		6.171.869
	09.272.045.2509	3.1.90.05	050		37.237
	09.272.045.2509	3.1.90.09	050		2.609
	09.272.045.2509	3.1.90.97	006		11.700
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>19.737.292</b>	<b>19.737.292</b>
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.96	001	28.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.94	001		28.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>28.000</b>	<b>28.000</b>
457002-LIMPURB	15.122.045.2000	3.1.90.13	000	110.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.11	000		110.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>110.000</b>	<b>110.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>21.892.292</b>	<b>21.892.292</b>

### DECRETO Nº 24.601 de 13 de dezembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.601 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
216102-SPM	14.122.045.2001	3.3.90.92
	14.122.045.2001	3.3.90.39
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>200</b>
416002-PREVIS	09.122.045.2000	3.1.90.08
	09.272.045.2509	3.1.90.01
	09.122.045.2000	3.1.90.11
	09.272.045.2509	3.1.90.03
	09.272.045.2509	3.1.90.05
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3.000</b>
	09.122.045.2000	3.1.90.08
	09.272.045.2509	3.1.90.01
	09.122.045.2000	3.1.90.11
	09.272.045.2509	3.1.90.03
	09.272.045.2509	3.1.90.05
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>600.000</b>
423002-FMLF	15.122.045.2000	3.3.90.36
	15.122.045.2000	3.3.90.49
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1.500</b>

461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.39	024	34.551	
	08.244.026.1210	3.3.90.30	024		26.597
	08.244.026.1210	3.3.90.92	024		5.000
	08.244.026.1210	3.3.90.93	024		2.954
	SUB-TOTAL			34.551	34.551
	TOTAL GERAL			639.251	639.251

**DECRETO Nº 24.602 de 13 de dezembro de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.602 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00
456002-SUSPREV	06.122.045.2000	3.1.90.11	000	380.000	
	06.122.045.2000	3.1.91.13	000	570.000	
	06.122.045.2000	3.1.90.13	000		400.000
	06.122.045.2000	3.1.90.16	000		130.000
	06.122.045.2000	3.1.90.92	000		170.000
	06.122.045.2000	3.1.90.92	000		250.000
	SUB-TOTAL			950.000	950.000
	TOTAL GERAL			950.000	950.000

**DECRETOS NUMERADOS**
**DECRETO Nº 24.603 de 13 de dezembro de 2013**

Altera o Decreto nº 20.785 de 10 de maio de 2010, que regulamenta a Lei nº. 6.842/2005, com suas alterações posteriores, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, Capital do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Art. 1º O inciso XI, do art. 2º, do Decreto nº 20.785, de 10 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação abaixo, bem como fica incluído o inciso XIII nos seguintes termos:

Art. 2º (...)

XI – juros e amortização de empréstimo bem como cartão de crédito

...

XIII – mensalidades associativas e benefícios assistenciais

Art. 2º Fica acrescido ao art. 3º, o inciso X, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

X – associações de classe dos servidores públicos municipais.

Art. 3º Fica acrescida ao art. 7º, o Parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

Parágrafo único. As autorizações mencionadas no caput do art. 7º, inclusive para operações de compra e venda de contrato de empréstimo, poderão ser efetivadas pelo servidor eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, onde poderão também ser efetivadas por mecanismos eletrônicos, de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas instituições financeiras que garantam a segurança da operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Art. 4º O art. 8º, §1º do Decreto n.º 20.785, de 10 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor ativo ou inativo não poderá exceder o valor equivalente 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração ou proventos brutos, excluindo o salário-família.

§ 1º O percentual permitido para consignação previsto no caput deste artigo, terá como limites máximos: 30% (trinta por cento) para empréstimos financeiros; 10% (dez por cento) para cartão de crédito consignado e 10% (dez por cento) para associação de classe dos servidores públicos municipais e demais consignados, a fim de que sejam averbadas mensalidades associativas e benefícios assistenciais.

§ 2º No caso do servidor não realizar empréstimo financeiro e nem utilizar, em sua totalidade, os limites mencionados no parágrafo anterior, poderá utilizar o total quando se tratar de qualquer das hipóteses nos incisos I, II, III, VII, XII do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Os artigos 11, 12, §§1º e 4º, e 13 do Decreto n.º 20.785, de 10 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Para a cobertura dos custos com a administração dos convênios, as consignatárias pagarão R\$1,50 (hum real e cinquenta centavos) sobre o valor descontado de cada servidor a título de consignações facultativas repassado mensalmente.

Art. 12. O refinanciamento dos empréstimos consignados em vigor somente será permitido após a quitação de 20% (vinte por cento) destes.

§ 1º As consignações relativas às amortizações de empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo exceder a 60 (sessenta) parcelas a sua duração;

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Quando ocorrer operação de compra e venda de contratos de empréstimo consignado entre as consignatárias, a consignatária substituta, após autorização do Servidor, deverá emitir solicitação de compra e venda à Consignatária Substituída, ficando as instituições obrigadas a proceder da seguinte forma:

I. A Consignatária que tiver o seu contrato comprado deverá:

a) Informar via sistema informatizado de consignações, em até 04 (quatro) dias úteis, a partir da data da solicitação que trata o §4º, o saldo para quitação do(s) contrato(s), constando todos os descontos de juros calculados para cada contrato, bem como o banco, a agência e o número da conta corrente em que deverá ser depositado o montante para quitação desse(s) contrato(s), para liquidação por meio de TED (STR 39);

b) efetuar a liberação da margem do(s) contrato(s) liquidado(s) pela consignatária substituta, no sistema informatizado de consignações, em até 04 (quatro) dias úteis da data em que ocorreu o registro da quitação do respectivo saldo devedor no sistema informatizado de consignações.

I. A consignatária que descumprir quaisquer das obrigações relacionadas nas alíneas "a" e "b", será penalizada com a retenção em favor da Prefeitura, do montante de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do repasse mensal devido a consignatária, até a efetiva regularização.

II. A consignatária que comprou o contrato deverá:

III. a) efetuar o pagamento do saldo devedor do(s) contrato(s), e registrar

no sistema informatizado de consignações, que efetuou a sua quitação, em até 04 (quatro) dias úteis, a partir da data que o saldo devedor tiver sido informado no sistema informatizado de consignações pela consignatária substituída.

**Art.13** As consignatárias ficam obrigadas a informar no sistema informatizado de consignações as taxas de empréstimos, o Custo Efetivo Total – CET e demais encargos financeiros e a manter atualizado o seu cadastro;

Parágrafo único. É vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito – TAC, e quaisquer outras taxas administrativas.

**Art. 6º** No caso de já ter sido consignada em folha de pagamento a parcela incluída pela consignatária substituída, a mesma deverá proceder o reembolso da respectiva parcela, em espécie ou depósito em conta corrente, a critério do Servidor ativo ou inativo interessado, em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da informação efetiva da Prefeitura sobre o desconto e repasse financeiro em favor do banco.

Parágrafo único. A quitação total, a qualquer tempo, do contrato de empréstimo consignado ensejará a liberação da margem consignável.

**Art. 7º** A partir da data de publicação deste Decreto, as entidades credenciadas como consignatárias do Município de Salvador deverão possuir, no mínimo, 01 (uma) agência bancária devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil no Município de Salvador.

**Art. 8º** As entidades de natureza bancária que atuam como consignatárias na folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Salvador deverão efetuar recadastramento junto à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Fica dispensada de realizar o recadastramento a instituição financeira pela realização dos serviços bancários concernentes ao pagamento da remuneração, dos proventos e dos benefícios dos servidores públicos (ativos e inativos), dos agentes políticos, dos pensionistas e estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município, bem como aquela Instituição Financeira contratada responsável pela movimentação das disponibilidades de caixa do Poder Executivo Municipal e realização das aplicações financeiras destas disponibilidades.

**Art. 9º** Compete à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, através da COMPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, a efetivação do recadastramento previsto no art. 8º deste Decreto.

**Art. 10.** A documentação exigida para recadastramento das consignatárias encontra-se discriminada nos Anexos I e II deste Decreto, e deverá ser protocolizada juntamente com o formulário de recadastramento cujo modelo consta no Anexo III.

Parágrafo único. Os formulários e certidões requeridos deverão ser originais ou cópias autenticadas, sendo vedada a autenticação de cópias pelos servidores da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

**Art. 11.** O requerimento de recadastramento de que trata este Decreto deverá ser formalizado junto à COMPEC/SEMG, até às 17 (dezessete) horas do dia 28 de novembro de 2013.

Parágrafo único. A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

**Art. 12.** Independentemente do resultado, a Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE encaminhará à consignatária sua decisão via correspondência eletrônica e fará publicá-la no Diário Oficial do Município de Salvador.

§ 1º Na hipótese de entrega insuficiente ou incorreta de documentação, o requerimento será indeferido e a consignatária excluída do cadastro de instituição habilitada, sendo desativadas as respectivas rubricas para novas inclusões, garantindo-se os contratos vigentes em folha de pagamento, até a sua liquidação.

§ 2º O prazo de recurso contra decisão de indeferimento será de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

**Art. 13.** Este Decreto será, no que couber, aplicável aos novos cadastramentos de consignatárias de natureza bancária.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 13 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### PORTARIA Nº 099/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ALBERTO VILLAS BOAS SEIXAS**, matrícula 820250-8, para responder pelo

cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Atos da Administração, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, MARIA DO ROSÁRIO GUEDES COSTA, matrícula 195, por motivo de férias no período de 02 a 31/01/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2013.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria 097/2013 – GABP, de 12/12/2013, publicada no DOM de 13/12/2013, referente à comissão para Levantamento Físico dos Bens Móveis,

Onde se lê: ... Levantamento Físico dos Bens Móveis...  
Leia-se: ... Levantamento Físico dos Bens Permanentes ...

Na Portaria 098/2013 – GABP, de 12/12/2013, publicada no DOM de 13/12/2013, referente à comissão para Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais,

Onde se lê: ... Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais...  
Leia-se: ... Levantamento Físico dos Bens de Consumo...

## Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

### PORTARIA Nº 74 /2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lúcia Nascimento dos Santos, matrícula nº 95, Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Grau 63, da Gerência Administrativa e Financeira, para responder, cumulativamente, pela função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, Grau 63, da mesma gerência, em substituição ao titular Leopoldo Santos Travessa, Matrícula nº 90, por motivo de Licença Prêmio, durante o período de 09/12/2013 a 07/01/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 13 de Dezembro de 2013.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

## Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

### RESOLUÇÃO Nº 12/2013

Dispõe sobre: Convocação das Assembléias para o estabelecimento da ordem do desfile em todos os Circuitos oficiais no Carnaval 2014

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras festas Populares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92, tendo em vista a necessidade de estabelecer o ordenamento do desfile para o carnaval 2014,

RESOLVE:

Convocar as entidades carnavalescas inscritas que irão desfilar nos circuitos oficiais, para as Assembléias de definição da ordem de desfile das Entidades para carnaval 2014, conforme datas e local abaixo:

**Dia 19/12**

Das 09: h 30 min. as 11: 00 h. - Circuito Batatinha

Das 13 h 30 min. as 15: h 30 min. - Circuito Dodô (Quinta, Sexta e Sábado)  
Das 15: h30 min. as 17: h 30 min. - Circuito Dodô (Domingo, Segunda e Terça)

**Dia 20/12**

Das 09:00 h 30 min. as 11: 00 h. - Circuito Osmar (Quinta, Sexta e Sábado)  
Das 13:00 h 30 min. as 15: 00 h 30 min. - Circuito Osmar (Domingo, Segunda e Terça)

Local: Centro de Convenções da Bahia 4º piso Auditório Nanã  
End.: Armação

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Contribuintes - CMC****SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**RESOLUÇÃO:**

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acréscimos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

**PROCESSO Nº: 32763/2006**

AI Nº: 09748/C.1993- ISS  
AUTUADA: SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA  
AUTUANTE (S): MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA  
ADVOGADO(A): VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
INFRINGÊNCIA: ART 92 DA LEI 4.279/90

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente.**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 85714/2011  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N ° 3067/2011 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDFICIO ATHENAS MULTIEMPRESARIAL  
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGELSIAS GARRIDO E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DISPENSA DE PENALIDADES. ART. 297-D DO CTRMS. IMPOSSIBILIDADE. O art. 297-D DO CTRMS, com redação dada pela Lei 8.421/2013, veda ao julgador administrativo excluir ou reduzir penalidades.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 85403/2011  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N ° 3082/2011 - IPTU - PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDFICIO ATHENAS MULTIEMPRESARIAL  
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGELSIAS GARRIDO E OUTROS  
RELATOR (A): CONSª SARA SANTOS SANTANA  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA REVISÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - REFORMA DE DECISÃO - PROCEDÊNCIA COM DISPENSA DAS PENALIDADES PARA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. ART. 297-D DO CTRMS. IMPOSSIBILIDADE. O art. 297-D do CTRMS, com redação dada pela Lei 8.421/2013, veda ao julgador administrativo excluir ou reduzir penalidades.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 67790/2011  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N ° 2499/2011 - IPTU - PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDFICIO ATHENAS MULTIEMPRESARIAL  
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGELSIAS GARRIDO E OUTROS

RELATOR (A): CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. Revisão de lançamento do IPTU, relativo à inscrição imobiliária 648885-4, recurso ex-officio CONHECIDO e provido para PROCEDENTE com aplicação das penalidades legais,

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº: 245304/2004**

AUTO DE INFRAÇÃO. N ° 880561/2004 - ISS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE PARA EXPORTAÇÃO DE SALVADOR  
NOTIFICANTE (S): AURÉLIO HAUSEN MELO  
RELATOR (A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA DO LIVRO DE REGISTRO DO ISS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Obrigaçāo acessória não foi extinta pela Lei 7.186/2006, apenas substituída, razão pela qual é devida a multa acessória aplicada acrescida das cominações legais vigentes.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 5233/2011  
NOT FISCAL LANÇ. N °: 82/2011 - ITIV  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: YOLANDA BASTOS PEREIRA  
NOTIFICANTE(S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS  
ADVOGADO: DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO  
RELATOR: CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES  
VOTO VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSĀO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. OBRIGAÇĀO PRINCIPAL. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE NÃO COMPROVADA. INSEGURANÇA NA DEFINIÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. Na impossibilidade de se determinar, com segurança, a efetiva transgressão à norma legal indicada no lançamento, há que se decidir pela nulidade da Notif. Fiscal de Lançamento, ex-vi, do disposto no art. 313, inc. IV, da Lei Municipal Nº 7.186/2006, vigente à época do julgamento na primeira instância.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 28397/2007  
NOT FISCAL LANÇ. N °: 1045/2007 - ITIV  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
NOTIFICANTE(S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS  
RELATOR (A): CONSª SARA SANTOS SANTANA  
PROCURADOR (A): LUCIANO CAMPOS DA SILVA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSĀO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. ITIV - referente à aquisição do imóvel. Transação não efetivada. Improcédencia da notificação. FALTA DE OBJETO.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 30723/2009  
NOT FISCAL LANÇ N ° 369/2009 - TL/TRSD - OBRIGAÇĀO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: ENEAS BRITO

NOTIFICANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REVELIA DO CONTRUIENTE. JULGAMENTO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE PADECE DE ILEGALIDADE. NULIDADE DO JULGAMENTO. Inexistindo impugnação do contribuinte, há de ser declarada a sua revelia, exaurindo-se em consequência o ato administrativo de lançamento, do que resulta a constituição definitiva do crédito tributário, e o encerramento da instância administrativa. Incabível, pois, o julgamento do processo pela Junta de Julgamento, em face do preceito contido nos artigos 10, inciso III, e 301, § 3º, todos da Lei Municipal Nº 7.186/2006, vigente à época do julgamento.. .  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 85683/2007  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N °: 3837/2007 - ISS - PRINCIPAL  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: GRÁFICA SANTA ROSA LTDA  
NOTIFICANTE(S): JUSSARA GOMES CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO: JOSAIR SANTOS BASTOS  
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO -ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "d", da Constituição Federal não alcança os serviços de composição gráfica ou de impressão onerosos, oferecidos a terceiros interessados, eis que as operações de composição gráfica, ou de impressão onerosos que envolvem a impressão de livros jornais ou periódicos feitos sob encomenda, são de natureza mista, sendo que os serviços a elas agregados estão incluídos na Lista Anexa ao Decreto-Lei 406/68 (item 77) e à LC 116/03 (item 13.05), na Lei Municipal correspondente ao item 13.04 e estão sujeitas, ao ISS, matéria pacificamente sumulada por nossos Tribunais Superiores no sentido de que a imunidade em discussão deve ser interpretada restritivamente.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 49468/2011  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N °: 1942/2011 - ISS - PRINCIPAL  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: CONTRASTE - EDITORA E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA  
NOTIFICANTE(S): JUSSARA GOMES CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO: PATRICIA MACHADO DIDONÉ  
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO -ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "d", da Constituição Federal não alcança os serviços de composição gráfica ou de impressão onerosos, oferecidos a terceiros interessados, eis que as operações de composição gráfica, ou de impressão onerosos que envolvem a impressão de livros jornais ou periódicos feitos sob encomenda, são de natureza mista, sendo que os serviços a elas agregados estão incluídos na Lista Anexa à LC 116/03 (item 13.05), na Lei Municipal correspondente ao item 13.04 e estão sujeitas, ao ISS, matéria pacificamente sumulada por nossos Tribunais Superiores no sentido de que a imunidade em discussão deve ser interpretada restritivamente.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 47800/2007  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N °: 1879/2007 - ISS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: DENYTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA  
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: RODRIGO SIMÕES CAFFÉ  
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS  
PROCURADOR (A): LUCIANO CAMPOS DA SILVA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO -ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. NULIDADE DA INTIMAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PARCELAMENTO CANCELADO. IMPROVIMENTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. A assinatura do contribuinte na NFL não é elemento essencial à validade da intimação. A intimação que contém todos os requisitos

legais não é nula. Parcelamento cancelado por inadimplemento antes da NFL não suspende a exigibilidade do crédito tributário.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 85701/2011  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N ° 3071/2011 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDFICIO ATHENAS MULTIEMPRESARIAL  
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGELSIAS GARRIDO E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. FALTA E/O INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Dá provimento ao recurso do Presidente da Primeira Junta de Julgamento, reformando a decisão da Primeira Junta de Julgamento, pela procedência da NFL 3071.2011.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 85704/2011  
NOT. FISCAL DE LANÇ. N ° 3072/2011 - IPTU - PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDFICIO ATHENAS MULTIEMPRESARIAL  
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGELSIAS GARRIDO E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDEDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

**PROCESSO Nº: 75687/2011**  
NFL Nº: 2795.2011- ITIV  
NOTIFICADO: DIANE DE LIMA APOLINÁRIO  
RESPONSÁVEL: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
ADVOGADO(s): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL E OUTRA  
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

**PROCESSO Nº: 84912/2011**

NFL Nº: 2919.2011- ITIV

NOTIFICADO: ANTONIO BOMFIM SUZARTE DA SILVA

RESPONSÁVEL: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ADVOGADO(S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

NOTIFICANTE (S): TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO

RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**

Presidente

**Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR****CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL****EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTES****URBANOS DE SALVADOR-TRANSUR "em liquidação",****REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede Social da Empresa de Transporte Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação", inscrita no CNPJ sob nº. 14.820.781/0001-75, NIRE 29500013726, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumi a presidência da Assembléia nos termos do Decreto nº 15.468, de 11.01.2005, a representante do acionista majoritário Município do Salvador, procuradora Geral do Município em exercício, Dra. Fabiana Duarte Almeida, a qual designou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariá-la, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, a Senhora Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas desta Companhia, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, pelo que, pediu a mim, secretária, para proceder à leitura da Convocação dirigida aos acionistas, cujo teor é o seguinte: "Salvador, 6 de Novembro de 2013. Senhor acionista. Ficam convocados os Senhores acionistas da Companhia Municipal de Habitação - COHAB "em liquidação", para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de novembro do corrente ano, às 09 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prorrogação do prazo para liquidação da Companhia Municipal de Habitação - COHAB "em liquidação"; b) Aplicação do reajuste previsto na lei Municipal nº 8.467/2013, aos empregados da Companhia; c) O que ocorrer. Salvador, 06 de Novembro de 2013. Ass.: Fabiana Duarte Almeida - Representante do acionista majoritário Município do Salvador". Iniciando os trabalhos e, em conformidade com o item "a" da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conhecimento aos demais acionistas, que por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de Maio de 2013, foi prorrogado o prazo para liquidação da empresa, por mais 06 meses, o qual irá encerrar-se em 13 de novembro de 2013. Entretanto por diversos motivos, principalmente ações judiciais ainda em curso, não foi possível a conclusão no prazo anteriormente fixado, o que torna necessário a sua prorrogação, com vistas ao encerramento da liquidação da empresa. Submetido à análise o assunto, os acionistas aprovaram unanimemente a prorrogação do prazo de encerramento da liquidação da empresa, por mais 06 (seis) meses, contados a partir desta data, encerrando-se em 13 de Maio de 2014. Passando ao item "b" da Ordem do dia, A Senhora Presidente informou que em face da Lei Municipal nº 8.467/2013, publicada no DOM de 11 de Setembro de 2013, que majora os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e, no art. 6º, autoriza as empresas que integram a Administração pública Municipal a reajustar os salários dos seus empregados nos mesmos percentuais e periodicidade estabelecidos em seu art. 1º, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de Maio de 2013, os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,59% (seis vírgula cinqüenta e nove por cento), na forma prevista na aludida lei, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de Maio de 2013 e 4,59% (quatro vírgula cinqüenta e nove por cento), tendo como base o vencimento de abril, a partir de 1º de Novembro de 2013. A referida proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente **ATA**, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraíndo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certifico o registro em 04/12/2013 sob nº 97341101 - Protocolo 13/260412-4 de 29/11/2013. Ass: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Salvador, 13 de Novembro de 2013.

**MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO**

Secretária.

**Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB****CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA ASSEMBLÉIA GERAL****EXTRAORDINÁRIA DA COHAB COMPANHIA MUNICIPAL DE****HABITAÇÃO "em liquidação",****REALIZADAS EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2013, às 09:00 horas, na Sede Social da **Companhia Municipal de Habitação - COHAB, "em liquidação"**, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob nº. 14.785.604/0001-03, NIRE 29.300015661, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, realizaram-se a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia. Com a presença da totalidade dos representantes e acionistas com direito a voto conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. Assumi a presidência da Assembléia nos termos do Decreto nº 15.468, de 11/01/2005, a representante do acionista majoritário Município do Salvador, procuradora Geral do Município em exercício, Dra. Fabiana Duarte Almeida, a qual designou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariá-la, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, a Senhora Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas desta Companhia, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, pelo que, pediu a mim, secretária, para proceder à leitura da Convocação dirigida aos acionistas, cujo teor é o seguinte: "Salvador, 6 de Novembro de 2013. Senhor acionista. Ficam convocados os Senhores acionistas da Companhia Municipal de Habitação - COHAB "em liquidação", para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de novembro do corrente ano, às 09 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prorrogação do prazo para liquidação da Companhia Municipal de Habitação - COHAB "em liquidação"; b) Aplicação do reajuste previsto na lei Municipal nº 8.467/2013, aos empregados da Companhia; c) O que ocorrer. Salvador, 06 de novembro de 2013. Ass.: Fabiana Duarte Almeida - Representante do acionista majoritário Município do Salvador". Iniciando os trabalhos e, em conformidade com o item "a" da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conhecimento aos demais acionistas, que por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de Maio de 2013, foi prorrogado o prazo para liquidação da empresa, por mais 06 meses, o qual irá encerrar-se em 13 de novembro de 2013. Entretanto por diversos motivos, principalmente ações judiciais ainda em curso, não foi possível a conclusão no prazo anteriormente fixado, o que torna necessário a sua prorrogação, com vistas ao encerramento da liquidação da empresa. Submetido à análise o assunto, os acionistas aprovaram unanimemente a prorrogação do prazo de encerramento da liquidação da empresa, por mais 06 (seis) meses, contados a partir desta data, encerrando-se em 13 de Maio de 2014. Passando ao item "b" da Ordem do dia, A Senhora Presidente informou que em face da Lei Municipal nº 8.467/2013, publicada no DOM de 11 de Setembro de 2013, que majora os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e, no art. 6º, autoriza as empresas que integram a Administração pública Municipal a reajustar os salários dos seus empregados nos mesmos percentuais e periodicidade estabelecidos em seu art. 1º, propunha a todos os acionistas que sejam majorados a partir de 1º de Maio de 2013, os salários dos empregados desta Empresa, no percentual de 6,59% (seis vírgula cinqüenta e nove por cento), na forma prevista na aludida lei, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de Maio de 2013 e 4,59% (quatro vírgula cinqüenta e nove por cento), tendo como base o vencimento de abril, a partir de 1º de Novembro de 2013. A referida proposta foi **APROVADA** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente **ATA**, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraíndo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certifico o registro em 04/12/2013 sob o número 97341102 Protocolo 13/260411-6 de 29/11/2013 Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário - Geral.

Salvador, 13 de Novembro de 2013.

**MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO**  
Secretária.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****PORTRARIA CONJUNTA Nº 718 de 28 de novembro de 2013**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 525, de 03 de setembro de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 754/2013  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
3º Quadrimestre / 2013

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	163.167	138.489	210.150	185.478
007 - Contra-Partida	20.000	20.000	20.000	20.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	480.000	480.000	480.000	480.000
<b>TOTAL</b>	<b>663.167</b>	<b>638.489</b>	<b>710.150</b>	<b>685.478</b>

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	17.075.317	13.679.379	17.075.317	13.679.379
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	47.461.000	16.029.140	40.665.000	17.424.575
<b>TOTAL</b>	<b>64.536.317</b>	<b>29.708.519</b>	<b>57.740.317</b>	<b>31.103.954</b>

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.063.000	1.016.866	2.153.000	1.106.866
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	30.000	14.222	30.000	14.222
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	61.858	57.393	61.858	57.393
<b>TOTAL</b>	<b>2.154.858</b>	<b>1.088.481</b>	<b>2.244.858</b>	<b>1.178.481</b>

**PORTARIA Nº 719/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer das folhas 35 a 37 e 88 a 92 do Processo 1653/2011- da então SEPLAG, atual SEMGE, resolve conceder aposentadoria a ANA CRISTINA PAIVA DE SIQUEIRA, matrícula n.º 810467, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 729/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 e 38 do Processo 1482/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIZÉLIA DOS SANTOS LIMA, matrícula 21285, Professor Municipal, Nível I, Referência E, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 730/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 66 e 67 do Processo 3428/2013- SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA LUCIA LOUREIRO DE ANDRADE, matrícula n.º 20670, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 731/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 e 41 do Processo 1871/2013-SMED, resolve conceder aposentadoria a EMILIA NATIVIDADE AMAZONAS CARNEIRO, matrícula 24331, Professor Municipal, Nível I, Referência L, código 19001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 732/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 36 a 37 do Processo 3677/2013- SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO REBELLO DE MATTOSS FARIAS, matrícula n.º 21469, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 733/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 41 do Processo 2375/2013- SMED, resolve conceder aposentadoria a CARMEN SOUZA BARBOSA, matrícula 17062, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 734/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 41 do Processo 3333/2013-SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA REJANE DIAS MENDES, matrícula 22735, Professor Municipal, Nível I, Referência O, Código 19001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 735/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 a 38 do Processo 2767/2013-SMED, resolve conceder aposentadoria a JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 21074, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 739/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 42 do Processo 2465/2013-SMED, resolve conceder aposentadoria a IRAILDES COSTA SANTOS, matrícula n.º 20635, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 742/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 e 40 do Processo 1298/2013 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANTONIO DE JESUS SILVA, matrícula 870435, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Em, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 743/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 62 a 64 do Processo 11349/2013-SMS, resolve conceder aposentadoria a JORGE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO, matrícula n.º 15869, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 09 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 744/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 67 a 69 do Processo 8871/2013 SMS, resolve conceder aposentadoria a RUINALVA DE CARVALHO SANTOS, matrícula n.º 19626, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com

fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 745/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 e 41 do Processo 431/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA LUCIA ALENCAR SANTANA, matrícula 19156, Técnico em Planejamento I ( em extinção), código 1126, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 746/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 e 38 do Processo 2775/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a NILZETE BRITO SOUZA, matrícula 18975, Professor Municipal, Nível II, Referência P, Código 9000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 747/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 85 a 87 do Processo 11845/2013-SMS, resolve conceder aposentadoria a JORGE WASHINGTON AMORIM BENEVIDES, matrícula n.º 17308, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 748/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Combate à Pobreza - SEMPS para o da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, o cargo de Analista de Processos Organizacionais, na área de qualificação de Analista Contábil-Financeiro, provido pela servidora FLAVIA SANTOS DA SILVA, matrícula 527.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## PORTARIA N.º 749/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 e 39 do Processo 110/2013-SMED, resolve conceder aposentadoria a AINALVA ANTONIETA DE SOUSA, matrícula n.º 16771, Regente de Ensino Profissionalizante I (em extinção), lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Na portaria 504/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.500 de 26 a 28 de novembro de 2011, relativa à aposentadoria de JOSENIZE PEREIRA RIBEIRO,

ONDE SE LÊ:

"... resolve considerar aposentada desde 28/06/2011, data da idade limite", ...  
"com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992".

LEIA-SE:

"resolve conceder aposentadoria"  
"com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992, cujos efeitos retroagem a 28/06/2011".

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

2455/2013 - SMED - LUCIANE VARJÃO SANTOS CRUZ  
3218/2013 - SMED - AILTON RODRIGUES ALCANTARA  
2761/2013 - SMED - MARIA DOS SANTOS LEAL  
2489/2013 - SMED - DENIZE DA SILVA BISPO  
2481/2013 - SMED - CELIA MARIA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO  
5221/2013 - SMED - MAGDA FERREIRA GUIMARÃES  
5071/2013 - SMED - RUTH GOES DA SILVA  
3389/2013 - SMED - ELISETE CAETANO DE SOUSA  
2052/2013 - SMED - GERSON PEREIRA DA COSTA  
5550/2012 - SMED - MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA  
6255/2012 - SMED - ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA  
1895/2013 - SMED - AIDL PEIXOTO  
1272/2013 - SMED - LUCIANE ABREU VALASQUES  
2301/2013 - SMED - CLARICE PEREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de dezembro de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

## PORTARIA N.º 493/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3969/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) HENRIQUETA BRAYNER DE CERQUEIRA, Analista de Processos Organizacionais, Código 26000, Matrícula n.º 2226605, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em R\$ 4.236,87 (Quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.670,62 - Adicional (48%) - R\$ 801,90 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 1.279,83 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R\$ 484,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 a 25/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## PORTARIA N.º 494/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 65136/2008, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FRANCO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula n.º 073, lotação do(a) SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, em R\$ 565,59 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 77% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2009, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 435,75 - Adicional (39%) - R\$ 169,94 - Gratificação Competência (67%) - R\$ 78,08. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01 A 02/02/2009, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## PORTARIA N.º 496/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1168/2012, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ELIZETE PEREIRA DOS REIS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula n.º 811270, lotação do(a) SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.174,54 (Mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (48%) - R\$ 296,97 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 258,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## PORTARIA N.º 497/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3000/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIA SOUZA CORREIA DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula n.º 20058, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.155,98 (Mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (45%) - R\$ 278,41 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 258,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## PORTARIA N.º 498/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1106/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JACIRA COSTA DOS SANTOS, Professor Municipal, Nível I, Referência F, Código 49000, Matrícula n.º 20642, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.292,30 (Oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.370,95 - Adicional (45%) - R\$ 1.066,93 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) - R\$ 1.300,00 - Complementação Cargo Comissão DM3 (25%) - R\$ 650,00 - Vantagem Pessoal LC22 artigo 06 (30%) - R\$ 711,29 Gratificação Periferia (5,0%) - R\$ 118,55 - Gratificação Atividade Complementar 050 (42,5%) - R\$ 1.007,65 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.066,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## PORTARIA N.º 499/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 353/2013, com fundamento no(a) artigo 6º

da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) HILDELITA DE SÁ SANTOS, Professor Municipal, Nível II, Referência J, Código 59000, Matrícula nº 24230, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.445,53 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.306,27 - Adicional (36%) - R\$ 1.190,26 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) - R\$ 1.300,00 - Gratificação Atividade Complementar 025 (25,80%) - R\$ 853,02 - Gratificação Periferia (30%) - R\$ 991,88 - Vantagem Pessoal LC22 artigo 06 (10%) - R\$ 330,63 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.487,82 - Complementação Cargo Comissão DM1 (25%) - R\$ 250,00 - Gratificação Atividade Complementar 053 (22,25%) - R\$ 735,65. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### **PORTRARIA Nº 501/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar os servidores **Antônio Lacerda de Santana**, matrícula **990942**, **Antônio Carlos Pereira de Almeida**, matrícula **982011** e **Luana Loiola Cruz Souza Sarmento**, matrícula **990911**, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão para realizar no período de **17 a 31 de dezembro de 2013**, Inventários dos Materiais de Consumo e Permanentes desta Autarquia. Ficando revogada a Portaria de nº **320/2012**, publicada no **DOM de 28 de novembro de 2012**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 357/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 02/10/2013, publicada no **DOM** de 04/10/2013.

Onde se lê: ..., RUTH MIRIAM DIAS DOS SANTOS;

Leia-se: ..., RUTH MIRIAN DIAS DOS SANTOS;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 365/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 07/10/2013, publicada no **DOM** de 16/10/2013.

Onde se lê: ..., Professor Municipal, Nível I, Referência D;

Leia-se: ..., Professor Municipal, Nível II, Referência D;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Dezembro de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### **PORTRARIA Nº 582/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES, matrícula 874717, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, da Unidade Escolar 0215 - MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### **PORTRARIA Nº 583/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear "pro tempore", ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES, matrícula 874.717, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0610 - Municipal Manuel Lisboa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### **PORTRARIA Nº 584/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, desde 19/09/2013, EMANUEL CAMPOS GOMES, matrícula 875.812, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0942 - Municipal Darcy Ribeiro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

### **Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

### **PORTRARIA Nº 111/2013**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA SALVADOR TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento da SALTUR, aprovado pelo Decreto nº 19.855 DE 13 de agosto de 2009, publicado no DOM de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Publicação de 05 de dezembro de 2013, nº 5.992/2013, que trata do Contrato Administrativo nº 160/2013, tendo como contratado Shirlene das Graças Viana - ME. Objeto: a apresentação do grupo e/ou artistas "Letieres Leite & Orquestra Rumpilezz" para realização de show de celebração do encerramento da Festa Conceição da Praia, que ocorreu na Praça Cairú, em frente ao Mercado Modelo, no dia 8 de Dezembro de 2013, das 16 às 18 horas. Processo nº 137/2013. Valor: R\$ 30.000,00.

EMPRESA SALVADOR TURISMO, em 13 de dezembro de 2013.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

### **PORTRARIA Nº 462/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2008-001095/TEC/LS-0848, vinculado ao PR 59.00 2008 540 em 12/08/2008.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO PERNAMBUÉS COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.203.138/0001-30 com sede na Rua Tomaz Gonzaga, nº246, Pernambués para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua Tomaz Gonzaga, nº246, Pernambués, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/ SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;

- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DE TANQUE E DE SUAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU ÁREAS PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEL ATUALIZADO, SEGUNDO A NBR 13784 DA ABNT ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VI. MANTER ESTA DGA/SEMUT, INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VII. EFETUAR NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CANALETAS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO, ILHA DE ABASTECIMENTO, ÁREA DOS SUMPS E ÁREA DE DESCARGA, INTERLIGANDO AS CANALETAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO;
- VIII. EFETUAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A REPARAÇÃO DO PISO DA ILHA DE ABASTECIMENTO, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO COM FOTOS;
- IX. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de dezembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

### PORTRARIA Nº 463/2013

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2010-002289/TEC/LS-1503, vinculado ao PR 59.00 2010 666 em 17/06/2010.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0149-36, com sede na Rua do Carmo, nº120, Nazaré, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR307 (SUSSUARANA), potência do transmissor 20W, tecnologia (CDMA), localizada na Avenida Ulysses Guimarães, nº05, Sussuara, Coordenadas Geográficas 12°56'46,01,4"S e 38°26'37,8"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO RADIORIÁSTICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- II. SUBSTITUIR AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E IDENTIFICAÇÃO DO SITE, CONFORME NT-02/2003, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal,

a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de dezembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

### PORTRARIA Nº 464/2013

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2011-002818/TEC/LS-1844, vinculado ao PR 59.00 2011 1063 em 01/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TOQUE RETOQUE SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 00.358.053/0001-89, com sede na Avenida Vasco da Gama, nº701, Térreo, Rio Vermelho para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº701, Térreo, Rio Vermelho com 100,00 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT, INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. EFETUAR NO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE EFLuentes ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CANALETAS NAS ÁREAS DA CABINE DE PINTURA E ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INTERLIGANDO AS CANALETAS A UMA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO COM ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. FORNECER, TREINAR E SUPERVISIONAR O CORRETO USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VI. REALIZAR LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, E APRESENTAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS;
- VII. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O PROJETO DO SISTEMA DE EXAUSTOR DA CABINE DE PINTURA ACOMPANHADO DA ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E REALIZAR LIMPEZA PERIÓDICA DO FILTRO DO EXAUSTOR DA CÂMARA DE PINTURA, COM FREQUÊNCIA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE;
- VIII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de dezembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

**PORTARIA Nº 465 /2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003656/TEC/LS-2585, vinculado ao PR 75.00 2013 1607 em 14/10/2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TNL PCS S/A (OI), inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 355 Mai 9 - 1º andar Cabula, para a IMPLANTAÇÃO de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAASG0256(CENTRO), potência do transmissor 35 w, tecnologia GSM, localizada na rua do Tira Chapéu, nº06, Edf. Nossa Senhora D'Ajuda, Centro, Coordenadas Geográficas 12°58'31,5"S e 38°30'43,8"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- II. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ANATEL;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT A COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO PARA A COMUNIDADE DOS EFEITOS/IMPACTOS DA ATIVIDADE NO ENTORNO, CONFORME ITEM 7.9 DA NT 02/03, RESOLUÇÃO CEPRAM 3190 EM 12/09/03.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de dezembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 466/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003657/TEC/LS-2586, vinculado ao PR 75.00 2013 1608 em 14/10/2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TNL PCS S/A (OI), inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 355 Mai 9 - 1º andar Cabula, para a IMPLANTAÇÃO de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BARMS0241(PERIPERI), potência do transmissor 35 w, tecnologia GSM, localizada na Rua das Pedrinhas, s/nº, Hospital do Subúrbio, Periperi, Coordenadas Geográficas 12°51'54,4"S e 38°27'31,6"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- II. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ANATEL;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT A COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO PARA A COMUNIDADE DOS EFEITOS/IMPACTOS DA ATIVIDADE NO ENTORNO, CONFORME ITEM 7.9 DA NT 02/03, RESOLUÇÃO CEPRAM 3190 EM 12/09/03.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de dezembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 467/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003658/TEC/LS-2587, vinculado ao PR 75.00 2013 1606 em 14/10/2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TNL PCS S/A (OI), inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 355 Mai 9 - 1º andar Cabula, para a IMPLANTAÇÃO de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABDA0249(CAB), potência do transmissor 35 w, tecnologia GSM, localizada na Avenida Luis Viana Filho, s/nº, Sussuarana, CAB - Assembleia Legislativa, Coordenadas Geográficas 12°56'50,4"S e 38°25'48,9"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- II. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ANATEL;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT A COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO PARA A COMUNIDADE DOS EFEITOS/IMPACTOS DA ATIVIDADE NO ENTORNO, CONFORME ITEM 7.9 DA NT 02/03, RESOLUÇÃO CEPRAM 3190 EM 12/09/03.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de dezembro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 703/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº. 223830, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Acervo Técnico, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira em substituição ao titular **EDVALDO SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 2226461, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 720/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR0, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo nº **2555/2013**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **Ana Lúcia Lopes de Oliveira Ramos**, matrícula 2225847, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Sócio Cultural, código 25000, na área de qualificação de Pedagoga, código 25002, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 214/2013**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com que estabelece o inciso XI, do Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Designar os servidores **TEREZA CRISTINA BISPO DE JESUS**, matrícula n.º 813.036, **VERA LUCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 813.205 e **GLAUCO JOSÉ GOMES BASTOS**, matrícula n.º 812.039, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realização de inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da SEMOP, durante o período de 16 à 26/12/2013 referente ao exercício de 2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de dezembro de 2013.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO**

**E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 011/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1248/2009	576	EXTRA - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO ADV. DIEGO VALADÃO LAUAR OAB/BA 23830	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO**

**E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 021/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1172/2009	VERA LUCIA NEGREIROS FREIRE	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1576/2009	MARCIACRISTIANE MOREIRA MERCES	BANCO CITICARD S.A. (CREDICARD) ADV. CLÍCIA DE MORAIS ARGOLAOAB/BA 3371	ARQUIVAMENTO
1164/2009	AILTON LOPES PINHO	CLARO S.A. ADV. SERGIO LOPES OAB 30288	ARQUIVAMENTO
3303/2009	MARIA LUCIA AMANCIO DE JESUS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
2649/2009	ANA PATRICIA BATISTA VIEIRA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. CARLOS ANTONIO B. CAMINHA OAB/BA 31019	ARQUIVAMENTO
3251/2009	PAULO DE TARSO DE JESUS BARBOSA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
1158/2009	LUCIANA DA CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
3248/2009	REILAN GOMES DE ALMEIDA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
2098/2009	LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
632/2008	ALEXANDRE DE SANTANA ROQUE	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
415/2008	JORGE PEDREIRA DA COSTA	TIM NORDESTE S.A. ADV. MATHEUS ALVES TORRES - OAB 36282	ARQUIVAMENTO
296/2008	MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA TAVARES	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
349/2008	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES OAB/BA 27901	ARQUIVAMENTO
678/2007	JOSENEIDE DE JESUS SOUZA BARRETO	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO ADV. LAIS SOUZA DOS SANTOS OAB/BA 33169	ARQUIVAMENTO
240/2007	EDILENE DOURADO RODRIGUES	BANCO MÚLTIPLO ADV. LAIS SOUZA DOS SANTOS OAB/BA 33169	ARQUIVAMENTO
511/2006	ROSLIA ALVES BRAGA	BANCO CITICARD S.A. (CREDICARD) / REDE CAPTA COBRANÇA ESPECIALIZADA ADV. IGOR NUNES BRITO - OAB/BA 12466	ARQUIVAMENTO
738/2006	EDUARDO JORGE CAVALCANTI CAVALCANTI	BANCO CITICARD S.A. (CREDICARD) / REDE CAPTA COBRANÇA ESPECIALIZADA ADV. LUIS CARLOS LOURENÇO - OAB/BA 16780	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****PORTARIA N°58 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Constituir a Comissão, composta pelas servidoras: Kelsilene Leitão Rodrigues - matrícula 811158, Karine Cardoso Menezes - matrícula 811277 e Régia Maria Barreiros Barreto - matrícula 811275, sob presidência da primeira, para proceder ao Inventário dos Bens Móveis

Permanentes existentes nos setores da SINDEC, no período de 16 a 27/12/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 13 de dezembro de 2013.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****PORTARIA N° 083/2013**

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Vigente.

RESOLVE:

Designar os Srs. IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 11.404, MARCOS ANTONIO SANTANA DA CRUZ, matrícula nº 11.338 e GENÉSIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 11.260, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento do Caixa (Fundo Fixo) do final do exercício de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 10 de dezembro de 2013.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 084/2013**

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Vigente.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 086/2013**

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Vigente.

RESOLVE:

Designar os Srs. MARCELO CERQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 11.352, HERVAL SANTANA SENA, matrícula nº 11.403 e CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 11.299, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Patrimonial dos Bens pertencentes à DESAL, referente ao exercício de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 10 de dezembro de 2013.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

Nas Dispensas de Licitação nºs 39 e 40/2013, publicadas no DOM nº 5.997 de 12/12/2013,

Onde se lê: Amparo Legal Lei nº 8.666/93, Art. 25, I,

Leia-se: Amparo Legal Lei nº 8.666/93, Art. 24, II

Assinatura: 13 de dezembro de 2013

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de dezembro de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 726/2013-PGMS

Empresa: ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

LTDa.

Objeto: Reatores Elétricos.

Valor Total: R\$ 3.128,00 (três mil cento e vinte e oito reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.

Dotação Orçamentária: 04.122.045 Projeto/Atividade-2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30

Fonte: 000.

Data: 12.12.2013

Salvador, 12 de dezembro de 2013.

**OSVALDO BARBOSA**  
Coordenadoria Administrativa/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada as seguintes licitações, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, mais EDUCAÇÃO e AEE:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 006/2014 - Proc. 5441/2013-SEMGE**, com recebimento

das propostas a partir das 08:00h do dia 02/01/2014; abertura no dia 03/01/2014, às 14:00h e início da disputa no dia 03/01/2014 às 14:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 007/2014 - Proc. 5438/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/01/2014; abertura no dia 03/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 03/01/2014 às 09:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 008/2014 - Proc. 5435/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/01/2014; abertura no dia 06/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 06/01/2014 às 09:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 009/2014 - Proc. 5437/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/01/2014; abertura no dia 07/01/2014, às 14:00h e início da disputa no dia 07/01/2014 às 14:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 010/2014 - Proc. 5439/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 07/01/2014; abertura no dia 08/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 08/01/2014 às 10:00h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 011/2014 - Proc. 5433/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/01/2014; abertura no dia 03/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 03/01/2014 às 09:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 012/2014 - Proc. 5434/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/01/2014; abertura no dia 06/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 06/01/2014 às 09:45h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 013/2014 - Proc. 5442/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/01/2014; abertura no dia 07/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 07/01/2014 às 09:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 014/2014 - Proc. 5436/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 07/01/2014; abertura no dia 08/01/2014, às 08:00h e início da disputa no dia 08/01/2014 às 09:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 015/2014 - Proc. 5431/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 13:00h do dia 08/01/2014; abertura no dia 09/01/2014, às 13:00h e início da disputa no dia 09/01/2014 às 14:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 016/2014 - Proc. 5432/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/01/2014; abertura no dia 10/01/2014, às 08:00h e início da disputa no dia 10/01/2014 às 09:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 017/2014 - Proc. 5440/2013-SEMG**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/01/2014; abertura no dia 07/01/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 07/01/2014 às 10:00h.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.liticacoes-e.com.br](http://www.liticacoes-e.com.br). (Obs.: Horário Oficial de Brasília).

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2013

**PROCESSO:** N.º 4347/2013 - SEMGE

**EMPRESA:** FORUM NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DAS CAPITais.

**CNPJ:** 06.109.307/0001-01

**OBJETO:** Contribuição Social Anual do FONAC.

**PARECER:** N.º 1812/2013 RPGMS/SEMG datado de 03/12/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.142,99 (oito mil cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 10.122.045.2001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 000

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

**DATA DO ATO:** 11 de dezembro de 2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 065/2013 - COGEL

ENTIDADE: Marrom Glacé Buffet e Serviços LTDA- CNPJ N.º 06.198.738/0001-91..

**OBJETO:** Serviço de Buffet para confraternização de fim de ano..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade 23.122.045.2001 Elementos de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso 000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 13/12/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação, publicado no DOM nº 5.996 de 11/12/2013 pagina 21.

Onde se lê:

**Recebimento das propostas:** a partir das 8:00 horas do dia 19/12/2013 até as 10:00 horas do dia 20/12/2013 (horário de Brasília)

**Abertura das propostas :** 20/12/2013 às 11:00 horas (horário de Brasília)

**Sessão de disputa de preços :** 20/12/2013 às 11:30 horas (horário de Brasília)

Leia-se:

**Recebimento das propostas:** a partir das 8:00 horas do dia 03/01/2014 até as 10:00 horas do dia 06/01/2014 (horário de Brasília)

**Abertura das propostas :** 06/01/2014 às 11:00 horas (horário de Brasília)

**Sessão de disputa de preços :** 06/01/2014 às 11:30 horas (horário de Brasília)

Salvador, 12 de dezembro de 2013.

**ALINE RODRIGUES GUIMARAES**  
Presidente da COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**Concorrência (tipo Técnica e Preço) - SMS n.º 001/2014**

Objeto: Contratação de Instituição Prestadora de Serviços de Saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Valéria.

Processo n.º 9813/2013-SMS

Abertura da Sessão: 30/01/2014 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 11 de dezembro de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2013

PROCESSO N.º: 15103/2013

CONTRATADA: DANIELLA G. CEDRAZ DE SOUZA

CPF: 742.609.525-87

OBJETO: Fornecimento de 135m<sup>2</sup> de Persianas Vertical PVC, a serem instaladas nas dependências do FMS, conforme CI FMS nº 074/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -

SMS).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 12/12/2013

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Nº1475/2013 - SEMPS

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos na área de Recursos Humanos.

**EMPRESA VENCEDORA:** Copam Informática Ltda.

CNPJ: 05.481.412/0001-04

**DOTAÇÃO:** Atividade 08.244.026.1210

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte 024 - CONVÉNIO

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 7.600,00(SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12/12/2013

Salvador, 13 de dezembro de 2013

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, por necessidade de efetuar adequações nos editais, comunica a suspensão das licitações abaixo especificadas:

**LICITAÇÃO nº 017/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - Proc. nº 57707/2013**

Objeto: Locação de Sistema de Talonário Eletrônico de Multa de Trânsito, Sistema para Fiscalização e Autuação de Infrações de Transporte Público Coletivo e Alternativo e Sistema para Registro de Ocorrências e Sistema de monitoramento.

**LICITAÇÃO nº 018/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013 - Proc. nº 57700/2013**

Objeto: Locação de aparelhos celulares, tipo smartphones e impressoras portáteis compatíveis com o celular, incluindo as respectivas manutenções e fornecimento de bobinas de papel para as impressoras.

**LICITAÇÃO nº 019/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 - Proc. nº 57704/2013**

Objeto: Locação de 600 (seiscientos) pacotes de dados para os pontos de acessos móveis gerenciados pelos sistemas de monitoramento e de retaguarda instalados nas dependências da TRANSALVADOR

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**MÁRCIA CORREIA THOMÉ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2013**

**PROCESSO Nº.:** 61375/2013

**CONTRATADA:** MULTISIGNS SINALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA LTDA

CNPJ: 97.451.421/0001-70

**OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) setas enroláveis (roll up), com manta magnética e adesivo vinil refletivo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Transito; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11.12.2013

Salvador (Ba), 12 de dezembro de 2013.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2013**

**PROCESSO Nº.:** 64121/2013

**CONTRATADA:** NOVA PRINT COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.218.257/0001-63

**OBJETO:** Serviços de Cópias e Plotagens.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.657,40 (Sete mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13.12.2013

Salvador (Ba), 13 de dezembro de 2013.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2013 - Processo nº: 17/2013 - Tipo: Técnica e preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de projetos para implantação da ligação de Via Cajazeiras-BR-324, projeto de infraestrutura nas Ilhas e projeto para implantação da Rua Amargosa - Pernambués, na Cidade do Salvador-BA.

Vencedor: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor global: R\$ 980.472,59 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais, cinquenta e nove centavos).

Nota Final: 92,50 pontos

Critério de Julgamento: técnica e preço.

Base Legal: art. 45, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 13/12/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 058/2013

Pregão Eletrônico nº 051/2013

Processo nº 671/2013

Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

Empresa Vencedora: Devides & Viana Ltda

CNPJ: 33.935.164/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data da Homologação: 11 de dezembro de 2013.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de dezembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N°. 196/2013 - SEMUR

EMPRESA: Jorge de Souza Conceição

OBJETO: palestra durante 3 dias no Seminário em comemoração aos 10 Anos da Lei 10.639/2003.

PARECER N°.: S/Nº

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2008, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

## CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### RESUMO DO ADITIVO N° 009/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato original.  
Processo N°: 51.293/2013.  
Parecer N°: 474/2013  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: NEC LATIN AMERICA S.A.;  
CNPJ: 49.074.412/0001-65  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art.57, inciso IV;  
Data da Assinatura: 20/09/2013.

Salvador, 12 de Dezembro de 2013.

Assinam:

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

**EDUARDO BORBA CASELLA**  
Nec Latin America S.A.

**MARCEL JOSÉ MARTINS**  
Nec Latin America S.A.

## Empresa Municipal de Transportes (em Líquidação) - TRANSUR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N° 2013004670  
N° DO PROCESSO: 1093/2013  
CONTRATADA: M G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n°: 10.467.477/0001-35  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL REPOGRAFICO, 75MG, BRANCO TAMANHO A4  
Valor: R\$ 261,30 (duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)  
DOTAÇÃO: Encargos decorrentes da Líquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 000 (Tesouro)  
DETALHAMENTO DA CONTA: 80.00.03 - EGM/SEFAZ  
EMPENHOS N° 90.517/2013  
DATA: Salvador, 09 de Dezembro de 2013

**MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO**  
Gerente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO CONTRATO N° 001/2013

PROCESSO N° 6124/2013  
OBJETO: Aquisição de móveis corporativos para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE,

nesta capital, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço n° 80/2013, da Universidade Federal do Pará - UFPa, que é parte integrante deste contrato.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 60.656.774/0001-05

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.441.895,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2001	4.4.90.52	000

Salvador, 13 de Dezembro de 2013

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO N° 085/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 009/2013

PROCESSO N°: 2482/2013

OBJETO: Reconstrução da Escola Municipal Padre Manuel Correia de Souza, junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.954.369,22 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MAURO DE OLIVEIRA PRATES**  
Metro Engenharia e Consultoria Ltda

### RESUMO DO CONTRATO N° 093/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 005/2012

PROCESSO N°: 1853/2013

OBJETO: Reconstrução da escola Municipal de Itacarana Manoel Faustino.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 meses contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.570.672,81 (três milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA**  
BMV Construções e Incorporações Ltda

**RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: E.G. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

PROCESSO Nº: 1926/2013

OBJETO: Construção da Escola Municipal Aliomar Baleeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.992.088,37 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**EDUARDO GRANGEON**

E.G. Construções Ltda - ME

**RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: E.G. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2013

PROCESSO Nº: 1891/2013

OBJETO: Reconstrução da Escola Municipal Professora Eufrosina Miranda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.138.987,13 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**EDUARDO GRANGEON**

E.G. Construções Ltda - ME

**RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

PROCESSO Nº: 2386/2013

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Sussuarana Velha.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.461.312,45 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA**

BMV Construções e Incorporações Ltda

**RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2013

PROCESSO Nº: 3820/2013

OBJETO: Reconstrução da Escola Municipal Praia Grande - Ilha de Maré.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 5.128.139,10 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**NILZETE OLIVEIRA SANTANA**

Grautech Construtora Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 166/2013.

Processo nº. 141/2013

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento "SALVADOR CIDADE NATAL DO BRASIL 2013", conforme especificação inserida no Contrato.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O ADQUIRENTE pagará à PATROCINADA, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os valores descritos na Cláusula Segunda deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da ADQUIRENTE, consignados no Projeto Atividade 2146 Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000 e 009.**CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA** - A ADQUIRENTE terá em contrapartida citação do patrocinador na coletiva de imprensa, matérias de imprensa escrita com citação da marca do patrocinador, e galhardetes distribuídos nas áreas e ruas de acesso ao evento de cada bairro; blimps nos espaços do evento; Painel em fundo de palco, camisetas com marca da Saltur, material promocional do evento exibindo a marca da SALTUR.**CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento.**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2013.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 168/2013.

Processo nº. 130/2013

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GRUPO IMPACTO LTDA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação de Empresa especializada em locação de Telão de Água, conforme especificações constantes no contrato, que será utilizado no Natal no Dique do Tororó.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) correspondentes à execução do objeto deste instrumento.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá à conta da Fonte 000; Projeto Atividade 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** - O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo, mediante conveniência da Contratante, ser prorrogado nos termos previstos na legislação em vigor.**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO IMPACTO LTDA - ME

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 169/2013.

Processo nº. 138/2013

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MÁRCIO FRANCO VIANA-ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação de Empresa especializada nos serviços de interpretação de 30 (trinta) artistas de teatro e roteirista que participarão do espetáculo do Natal no Dique, conforme especificações constantes no contrato.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondentes à execução do objeto deste instrumento.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá à conta da Fonte 000; Projeto Atividade 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** - O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo, mediante conveniência da Contratante, ser prorrogado nos termos previstos na legislação em vigor.**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial para dirimir quaisquer dúvidas

oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MÁRCIO FRANCO VIANA-ME

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2013

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 5.998 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, PAG. 47.  
PROCESSO Nº 120/2013

ONDE SE LÊ:

**VALOR:** O valor total contratado é de R\$ R\$ 94.444,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2013.

LEIA-SE:

**VALOR:** O valor total contratado é de R\$ R\$ 94.444,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2013.

Salvador, 13 de Dezembro de 2013.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 13799/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0966/2013 - R\$ 25.124,00

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013

CONTRATADA: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.734.295/0001-16

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2013

PROCESSO Nº: 2988/2012

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 02.421.679/0001-18

**OBJETO:** incluir no Contrato de Fornecimento nº. 2012000233 o Projeto/Atividade 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS e a Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012

**ASSINA:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 06 de Dezembro de 2013.

**JERÔNIMO DE SOUZA CERQUEIRA**  
Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 57/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda - ME

CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 648/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais Hidráulicos.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.775,70 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 050.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

PARECER: 205/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda-ME Denise de Jesus Silva.

#### MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 59/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Podium Distribuidora Ltda ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO Nº: 554/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Máquinas Vibratórias Tipo Mesa.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.268,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

PARECER: 206/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Podium Distribuidora Ltda ME

Caroline Xavier da Cruz

#### MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 61/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Novafruta Equipamentos S/A

CNPJ: 03.509.150/0006-28

PROCESSO Nº: 571/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Minicarregadeira (Lote 02)

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 122.898,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2069 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

PARECER: 182/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: José Lúcio da Silva

#### MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

## EDITAIS

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

#### **EDITAL**

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

#### **01 - Processo nº 76386/2013**

Data - 29/10/2013

Transmitente - Cristiane Leren Machado Simões e seu Esposo.

Adquirente - Luiz Carlos dos Santos Silva.

Localização do Imóvel - Rua Pau D'Arco, Condomínio Portal do Salvador, Lote 08, Quadra "A", Casa de nº 62, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 548.463-4

Natureza - TDU

#### **02 - Processo nº 24554/2013**

Data - 27/03/2013

Transmitente - Carlos Sardeiro

Adquirente - Ricardo Silva da Costa

Localização do Imóvel - Rua Chile, Edifício Desembargador Bráulio Xavier, Sala 1.404, Centro (Sé).

Inscrição Imobiliária - 157.598-8

Natureza - TDU

#### **03 - Processo nº 22863/2013**

Data - 22/03/2013

Transmitente - Espólio de Karl Jagersbacher e Margarida Maia Jagersbacher.

Adquirente - Orlando Dias Junior e sua esposa e Álvaro Dantas Ribeiro e sua esposa.

Localização do Imóvel - Avenida Senhor do Bonfim, Rodovia BA-526, Cassange.

Inscrição Imobiliária - 285.424-4

Natureza - TDU

#### **04 - Processo nº 83998/2013**

Data - 29/11/2013

Transmitente - Antonio Carlos Caires Araújo

Adquirente - Maquile dos Santos Silva.

Localização do Imóvel - Rua Joaquim Marcelino de Brito, Lote 56, Quadra "v", Loteamento Três Árvore, Pituaçu

Inscrição Imobiliária - 8.805-6

Natureza - TDU

#### **05 - Processo nº 82352/2013**

Data - 25/11/2013

Transmitente - Josefa Lima Santos e seu esposo

Adquirente - Estela Maria dos Santos Barros.

Localização do Imóvel - Alameda Beija-Flor, Loteamento Floresta das Margaridas, quadra 'B', Lote 10, Cassange

Inscrição Imobiliária - 555.985-5

Natureza - TDU

#### **06 - Processo nº 77475/2013**

Data - 01/11/2013

Transmitente - Luciana Santos Lima

Adquirente - Delzi Andrade Batista Sampaio

Localização do Imóvel - Rua Francisco de Assis, nº 71, Residencial Vila Mariana Life., Bloco 02, Apt. 102, Jardim das Margaridas.

Inscrição Imobiliária - 661.523-6

Natureza - TDU

#### **07- Processo nº 84748/2013**

Data - 03/12/2013

Transmitente - Edson da Silva Caldas e esposa

Adquirente - Sergio Ricardo Teixeira dos Reis.

Localização do Imóvel - Av. Ulysses Guimarães, nº 2892, Edifício Oiti, Apt. 01, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 516.857-0

Natureza - TDU

#### **08- Processo nº 80354/2013**

Data - 14/11/2013

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda

Adquirente - Jose Caetano da Silva.

Localização do Imóvel - Alameda Praia do Descobrimento, nº 120, Apartamento 304, Edifício Natura Atlântico, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.252-2

Natureza - TDU

#### **09- Processo nº 80300/2013**

Data - 14/11/2013

Transmitente - Heloisa Passos Souza

Adquirente - Dalton Junior de Jesus dos Santos

Localização do Imóvel - Estrada da Cachoeirinha, nº 1935, Condomínio Alto da Cachoeirinha,

Edf. Cachoeira do Bauru, Bloco XV, Apt. 203, Cabula VI.

Inscrição Imobiliária - 486.120-5

Natureza - TDU

#### **10- Processo nº 80995/2013**

Data - 19/11/2013

Transmitente - Sheila Almeida Cabral

Adquirente - Antonio Cláudio dos Santos Barros.

Localização do Imóvel - Av. Ulysses Guimarães, nº 2954, Conjunto Central Park II, Edf. Cedro, apt. 103, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 608.863-5

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada á SEFAZ.

Salvador, 13 de Dezembro de 2013

**ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS**

Coodenadoria de Administração do Patrimônio.

#### **EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
069573/2013	42983400112	MOMENTUM SERVICOS LTDA - ME
049988/2013	22204700136	MARILEIDE ELISIO DE JESUS MIRAN
077584/2013	07176501059	OPORTUNIDADE COMERCIO DE AL
052724/2013	41021800176	LUG BRASIL COSMETICOS LTDA
053026/2013	27903600164	ANDRE LUIZ CRUZ SANTOS - ME
078131/2013	35659300178	VITA LIFE INSTITUTO DE BELEZA
059649/2013	41832100147	EDUARDO AZEVEDO VIEIRA - ME
038873/2013	38533100137	WELDSON DANTAS GOES - ME
077281/2013	21329700278	CENTRAL DAS BOLSAS LTDA - EPP
066218/2013	29799800148	SANTOS ASSESSORIA E CONSULT
074197/2013	38614000123	TIAGO E ELISA ALUGUEL DE ROUP
047167/2013	30603600179	QUINTA DO ACUPE SPE LTDA - ME
080857/2013	267000000131	ICEPEX - INSTITUTO CRISTAO DE
085080/2013	41815500156	ERB ARATINGA S/A
068548/2013	29957300139	OLIVEIRA PINHO ADVOCACIA
084432/2013	42953300151	CARLENE CRUZ GOMES
084434/2013	40703300166	ANTONIA FARIAS DE SOUZA
084456/2013	34676200131	LUCRECIA NUNES DE SOUSA ALM
084470/2013	47112200143	MAGNO DA SILVA RIBEIRO
084472/2013	46532200147	JANETE SOUZA GONSALVES
084474/2013	39448800167	MAICON DOS REIS FIGUEIREDO
084473/2013	46728100192	ANESSA ANDRESSA SOARES
084476/2013	39689200119	MARIA LUCIA OTAVIO DE SOUZA
084478/2013	47795000182	REGINALDA GONCALVES DA SILVA
084479/2013	38224600148	MARANA FERNANDES CAFFE
084481/2013	41702300173	ALINE GONCALVES FERREIRA
084483/2013	42841700182	ANTONIO MARCOS NEVES
084242/2013	40172200152	MARIA DE LOURDES SANTOS DE
084433/2013	47562600164	DANIEL CLARO MAIA 02785869532
083717/2013	34824900129	ANGELINA MARIA DE MIRANDA
083860/2013	40821900103	KARLA SANTOS PEIXOTO
083862/2013	45588300165	VANESSA SANTOS MOITINHO
083886/2013	43202800116	VERALUCIA ARAUJO DOS SANTOS
083912/2013	43703100156	ADENILSON DOS SANTOS
083913/2013	37417700145	PRISCILA ASSIS SOUSA
083973/2013	34768500158	TAMARA PEREIRA DOS REIS
084179/2013	44232400117	VERONICA CERQUEIRA MATOS
084183/2013	45970100181	GRASIELY PINHEIRO SANTOS
084184/2013	42415200163	CAMILA CAROLINE DA SILVA
084188/2013	46794000128	TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
084190/2013	42144100130	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
084191/2013	46780600154	DILSON TRINDADE DA SILVA
084192/2013	44529200121	RITA RAMOS EVANGELISTA
084193/2013	43345400121	GEDSON SANTOS DE OLIVEIRA
084241/2013	35414600144	EDICARLA PIMENTEL DE SOUZA
084273/2013	42234700161	IVA DE JESUS REIS LIMA
084370/2013	46265500184	MAIANA BRITO DE MATOS
084373/2013	46072100129	LIVIA LEITE MACHADO 02774165580
017977/2012	29070800106	LOOP-SERVICOS DE ORCAMENTO E
042963/2010	30711500196	PH PROCESSAMENTO DE DADOS
068078/2013	23189000120	CENTRO DE MEDICINA LABORATOR
077285/2013	07176500630	OPORTUNIDADE COMÉRCIO DE
076830/2013	32323800188	LUCAS CESAR DE JESUS SILVA
076828/2013	27992400112	IRMÃOS MUSSURUNGA MERCA
066217/2013	39239000115	MEDIC NUTRI COMERCIO E DISTRI
049469/2013	07442200130	COMEDE CONSULTORIOS MEDICOS
048140/2013	14036700194	ROBERTO BARROS DA SILVA - ME
063807/2010	11083100104	ROBSON ROCHA PITA - ME
058634/2013	35293200164	MARLUCE DE JESUS FIRMO - ME
046798/2013	06856200313	U F C ENGENHARIA LTDA
041495/2013	32260700136	SIGMAS - SERVICOS INTEGRADOS
078010/2013	10893000140	R.M.P.COMERCIO FARMACEUTICO
067479/2013	07546500187	CLINICA DRAS. EMILIA MARCIA
080269/2013	42510200142	ANALUCE SANTOS COSTA
081726/2013	41596300131	EVELINE CINTRA FERRAZ
081758/2013	45512500146	FELIPE DAMASCENO MUNOZ
081759/2013	45976700190	THIAGO SAMPAIO CALDAS
081794/2013	36953100157	LUCIANA MOREIRA FIGUEIREDO
081795/2013	39628900126	MARIA QUERINO SOARES
081867/2013	45116800116	EDSON MEDEIROS SILVA
081871/2013	47454400186	ANA PAULA ALMEIDA LIMA
081870/2013	46212000155	GEOVANA DOS SANTOS VELOSO
081874/2013	47675600168	CLARENCE GOMES BARACHO
081869/2013	40893600128	DANILO JESUS TELES DE SOUSA
081875/2013	37397000151	JOSEFA ZENAIDE DOS SANTOS
081953/2013	45407900138	TIAGO VLADIMIR CHAVES DO NA
081999/2013	40034400156	ISNALDA ARAUJO GOTADO
082554/2013	45175300123	ISADORA PIRES SANTANA
082557/2013	45343900101	CARLA NASCIMENTO MENEZES
082560/2013	45787900187	RODRIGO NASCIMENTO MONTEIRO
082261/2013	47215700106	LUCINEIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
082262/2013	39208500171	LUCIANO MELO ANTHAS
081876/2013	34572500113	JANILDO SALES ALMEIDA
082317/2013	36065300166	MARIA DA PENHA DOS SANTOS
082263/2013	34644900143	ALEXSANDRO DA CONCEICAO
081909/2013	44956600132	GISELE DOS SANTOS DE JESUS
081663/2013	33607000115	DINAMAR ANDRADE BOA MORTE
081690/2013	40394600114	TINAEL JOSE DOS SANTOS JUNIOR
081691/2013	38042000166	JOCICLE LIMA DE ARAUJO
081723/2013	47399400150	EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS
081725/2013	45554200191	UNIVAL TRINCHAO COSTA
082730/2013	47598500115	IVONICE SANTANA SOARES
082731/2013	38963900147	ANA CLAUDIA DA SILVA SATURNO
082776/2013	39505800134	IRIS MAYANNE BRAGA DE SENA
082777/2013	40389700101	JORGE ANTONIO DE SOUZA
082778/2013	46653600141	ANA CLAUDIA MARQUES DOS
082887/2013	46154400157	JACIANE SANTOS ANDRADE
082918/2013	33675900196	WELLINGTON CARLOS DE CAR
082919/2013	37219400175	VIVIANE VALADARES NEVES
082922/2013	44919500122	MAISA GREICE SOUZA PINHEIRO
082925/2013	46651300116	KARINE DA SILVA BORBA
082927/2013	46073100102	ZENILDA VIEIRA MACHADO DE CA
082886/2013	38081200123	ELISABETE PEDREIRA DOS SANTOS
082924/2013	47709100185	ANA PAULA CRUZ PEREIRA
082316/2013	47498500140	FABIO NEVES CONCEICAO
082046/2013	41521000145	JUSCELENE LEAO DA SILVA
082047/2013	47067100116	PAULO EDUARDO SANTOS SOUZA
082071/2013	33947200193	MATEUS BOMFIM MARTINS
082105/2013	46792300132	EDNA OLIVEIRA MATOS DE ALM
082111/2013	42779800194	JAMILÉ CRUZ SANTOS 02661647570
082175/2013	40058400140	EDILSON ALVES CALDAS
082223/2013	37133300113	ANTONIO ELIELSON DOS SANTOS
082247/2013	46323200181	JOSENILSON DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
082248/2013	44828100196	ANE CAROLINE ROCHA DE SANTA
082249/2013	47000100124	ANETE OLIVEIRA SOUZA
082255/2013	47586300189	ROSELANDIA DOS SANTOS FIGUEI
082257/2013	47477800156	TARCILA DE CASSIA BRAZ MASCA
082258/2013	34193100103	ANSELMO NASCIMENTO SILVA
082260/2013	38198400129	FLAVIO ALEXSANDRO TEIXEIRA
081872/2013	45889800137	CLAUDIO BARTOLOMEU GOMES
082338/2013	45807900142	JOSENEY BOMFIM MENDES DOS
082379/2013	38132700188	TAIANA QUEILA DE CARVALHO DU
082433/2013	42737700189	DAVID SANTOS PINHEIRO
082469/2013	41629800172	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
082506/2013	34402800188	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
082507/2013	35119000152	VALNISA SILVA DE SOUZA
082552/2013	42334000116	ALVARO RICARDO ANDRADE
080871/2013	42190400137	EXISTENCIAL CONSULTORIO DE OS
078425/2013	24593900236	FGE CONSTRUTORA E INCORP
077583/2013	21329700351	CENTRAL DAS BOLSAS LTDA - EPP
077279/2013	05145200142	INVISTA S/A CORRETORA DE TITU
083301/2013	41045200122	HEBERT DE SOUZA SOBRINHO
083300/2013	43656900172	THAIS RODRIGUES COUTO
083298/2013	45304400174	ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA
083297/2013	46341700154	INDIRA MENDES ALMEIDA
083295/2013	44082700178	JUSSARA RIBEIRO PEREIRA
083294/2013	42493500104	KARLA PASSOS MARAMBAIA
083293/2013	44659500142	HORTENCIA PEREIRA DA CRUZ
081873/2013	46199900153	HINGLIT PIMENTEL 42562458800
080671/2013	39845700143	ALADIO BARRETO COUTO
080690/2013	46620000193	PRISCILA CARINE FONSECA COEL
080673/2013	40408100143	JESSICA SANTOS SOUSA
081111/2013	43607600137	RAIANDERSON NERI ROCHA
081209/2013	47654300145	CONCEICAO SANTANA LOPES
081229/2013	32986100199	ALBERTO LUIZ FRANCA E FRANCA
081228/2013	46040800123	DORALICE MARTINS DE QUEIROZ
081226/2013	475679700108	MARA CORREIA LIMA DE SENA
081210/2013	47186000106	NANCI DA SILVA ROCHA
084805/2013	46323300171	MAX ALVES XAVIER 04758436576
084806/2013	47347100175	TAIS SOUZA NASCIMENTO
084809/2013	47526500120	ALDEMIR DAS NEVES 01306331510
084812/2013	37499100180	LORENA MORENO DE CASTRO
084883/2013	44703300127	PEDRO ERNESTO GENTIL SENA
084919/2013	47071800164	ADEMILSON SILVA SANTOS
084920/2013	46659600111	RAIMUNDO JOSE RIBEIRO
084921/2013	47575000147	ANA CAROLINA DE SANTANA
085004/2013	34340900199	SILVIA PIRES VILAS BOAS
085005/2013	35567900168	WILLIAM DA SILVA SANTANA
085006/2013	43283000198	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA
085027/2013	46659100161	LAIS GONCALVES TRINDADE
085079/2013	35356100129	BRUNO MELO PASSOS 80578748568
085124/2013	47407000109	CATIA MARIA DE JESUS BATISTA
085125/2013	37446700132	RAMON CONCEICAO DE OLIVEIRA
085168/2013	44761100120	CRISTIENE FERREIRA DE SANTANA
085171/2013	46522500126	NADIA BARRETO LUSTOSA DE OLIV
084656/2013	46937700105	LEANE SUZARTE BERNARDO
084658/2013	44918900109	ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS NET
084680/2013	41095900100	KELLEN ZAPPAROLI CUNHA
084704/2013	39221500109	RENAR FREITAS DOS SANTOS
084705/2013	43984700183	ROGERIO GOMES DE FREITAS
084732/2013	41041100128	REJANE SANTOS ROCHA
084735/2013	46466900183	TATIANA DAFONSECA CAJAZEIRA
084773/2013	47339900160	RICARDO PEREIRA DE CERQUEIRA
084774/2013	46418400142	ERIVELTON DE JESUS ROSADO
084776/2013	35883400125	MARTA MARIA DE ARAUJO MACEDO
084777/2013	45315700109	JOVELITA DOS SANTOS
084804/2013	45859000148	CAROLINE OLIVEIRA MENDES
080691/2013	45777700118	CARLA SOARES BEIRAO
080716/2013	45825600195	EDINALDE DOS SANTOS BRAGA L
080748/2013	44964800153	ELZA APARECIDA FLORENTINA RO
080749/2013	47038900149	AURELINO SUZART MENEZES
080751/2013	41664900135	GILDETE MARIA DOS SANTOS
080797/2013	44929800181	BRUNO RICCI BORINI ARTERO
080798/2013	41978700197	BRUNO RICCI BORINI ARTERO
080799/2013	45214200102	DANIEL FERREIRA DA COSTA
080850/2013	39301800171	SIMONE DA SILVA SANTOS

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
080851/2013	45362600137	ALEX ROCHA TELES DA SILVA
081025/2013	46927400146	VERA LUCIA CONCEICAO DOS SAN
081027/2013	45845900146	CAIO CESAR GOMES CERQUEIRA
081028/2013	47647400176	THIAGO BEIRAO TEIXEIRA
081030/2013	44722300124	NELSON JURANDIR BARACHO
081032/2013	45978100118	MARIA LUCILENE DA SILVA LIMA
081229/2013	32986100199	ALBERTO LUIZ FRANCA E FRANCA
081232/2013	34671200144	LUCIANO SOARES ALBUQUERQUE
081233/2013	39662200185	ADRIANA SAMPAIO DOS SANTOS
081235/2013	47363500100	GRACIELE BARBOSA TEIXEIRA P
081236/2013	47544100192	LAIS BATISTA CERQUEIRA
081237/2013	33262700181	JOAO RICARDO SANTANA SANTOS
081238/2013	40749500175	MARCELO MERCES ANDRADE RIBE
081239/2013	41656800103	ROBERTO MOTA GOIS JUNIOR
081307/2013	44133000156	AMANDA DE JESUS FIGUEREDO
081308/2013	40521400115	CINTIA FERREIRA LIMA DOS SANTO
081386/2013	33827300121	ALFREDO MONTEIRO FILHO
081401/2013	43976300152	MARCIO SANTOS DE ASSIS 9673
081402/2013	44351300106	ROBERTO SANTOS DE SOUZA JUN
081404/2013	41350500132	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
081112/2013	47508800175	GLEICE ERICA PEREIRA SILVA
081445/2013	47515900117	ARTHUR CARLOS SALDANHA S
081484/2013	47239500128	MATHEUS DE ARAUJO BASTOS
081540/2013	41346400124	LUIZ PEDRO OLIVEIRA PAIXAO
081541/2013	47106600126	MARIA CLARA BELARMINO CAIRES
081542/2013	43739300176	TATIANE BISPO NASCIMENTO
081543/2013	47656800142	MARLENE DOS SANTOS SILVA DOS
081544/2013	41596900179	DJALMA UBALDINO COSTA FILHO
081545/2013	46725400124	MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS
081546/2013	47096400172	ANTONIO CARLOS DE LIMA JUNIOR
081547/2013	45345400100	DAVID AUGUSTO NEGRAO BULCAO
080639/2013	33685300148	JORGE MARIO PINTO RABELO
080640/2013	43196700165	LORENA TELES MEIRA 83394281520
080668/2013	46676100103	RAIMUNDO NASCIMENTO DA HORA
080669/2013	47095400199	LUCAS ANDERSON BISPO DOS AS
080670/2013	39874500166	KEZIA NASCIMENTO REIS MAGA
081064/2013	33018300187	ADRIANA COSTA CARVALHO
081065/2013	46891800180	CLEIDINEA ROCHA MENDES

Salvador, 11 de Dezembro de 2013

KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602  
 Coordenadora de Atividades Econômicas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2013

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino - , PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2013 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
FERNANDA BARRETO ARAGAO	1140661248	44
SANDRA MARCIA ALMEIDA DA SILVA	1786918	45

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
NATALIA CAMPINHO MONTEIRO GENTIL	887105998	45

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
DANIELLE RIBERA DUARTE	MG-13.410.633	41
RENATA COSTA JONES	690658451	42

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO NEUROLOGISTA - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
TELIO DIEGO CANTALICE DE PAULA	501071946	6

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO PROTESISTA - SMS / CEO / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
EDUARDO SEIXAS BONFIM	565433105	9

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GERIATRA - SMS / - / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARIANNI BARROS DA CUNHA	1325905	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO NEUROLOGISTA - SMS / - / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARCUS VINICIUS CRISTINO ALBUQUERQUE	1211677630	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
TATIANA LUZ DE SOUZA	469526670	41
WELMA FONSECA DA ANUNCIACAO	690845561	42

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
MYLENE DOS SANTOS LEITE	16687170	53
ILKA MAGALHAES SILVA CARNEIRO	885109643	54
DANIELA TEIXEIRA OLIVEIRA	831712740	55
MAIRA ROCHA ALVES	973002760	56
JOSE RAIMUNDO AMARAL VIANA	353919950	57
VIVIANE RODRIGUES MELO	1489024005	58
MIRELLA DE HOLANDA VIANA	1011392844	59
NARA ALVES VIEIRA	858962683	60
JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT TRINDADE	606576851	61
ANDREA TEIXEIRA DA SILVA REBOUCAS	534954030	62
ANA LUISA MOTA ITAPARICA	455591989	63
MARINHO BRITO DE LIMA	5544217-04	64
FABIO VIEIRA DE BULHOES	849007500	65
LARA GRIMALDI SOARES BARRETO	909286795	66
RAFAEL GONZAGA NAHOUM	287679846	67
LARISSA PINHEIRO NAPOLI GUIMARAES	683395696	68

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS LOPES	805952438	23

NOME	DOCUMENTO	CLASS
FERNANDO MILTON DE ALMEIDA COSTA JUNIOR	226859878	24
DERALDO FERNANDO FALCAO FILHO	517134705	25
LUIZA CRISTINA DOURADO LARANJEIRA	464341949	26

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
ANA MARIA SOARES ROLIM	248773283	18

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARIA FERNANDA ALMEIDA E ALMEIDA	909283931	27
ERICO BRITO DOS SANTOS	1111912114	28

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
KENYA LIMA DE ARAUJO	815881002	12

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
LEILA MARCIA NERI GRAVE	858981556	10
ANDREA BESSONOWA ROSA	906405432	11

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
LIVIA MARIA SALES DE SOUSA	2000002362997	10

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA	5778170	174
LORENA DE CARVALHO	965161609	175
SAMELA CRISTINA DE SOUZA ELER	MG14228811	176

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO	025.141.198-86	168
MARINA BORBA MOREIRA	090.293.311-80	169

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
NEUSA MARIA BISPO DO SANTOS	61548758	63
JANIRA SILVA DOS SANTOS	183222202	64

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
SUELY ALVES DOS SANTOS	223881848	108
DANIELA SANTOS DA SILVA	1178012085	109
CASSIA CRISTINA SILVA E SILVA	671074601	110

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2013**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, CONVOCA Sub Judice em cumprimento a Decisão Judicial definitiva, Processo nº 0391436-95.2013.8.05.0001 o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação

de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2007, publicado no DOM nº 4.554 de 08 a 10 de dezembro de 2007 e devidamente retificado no DOM, edições dos dias 11 de dezembro de 2007, DOM nº 4.555, 12 de dezembro de 2007, DOM nº 4.556 e de 19 a 21 de dezembro de 2007, DOM nº 4.563 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com a idade, sexo, função, além do atendimento clínico.

O candidato deverá comparecer URGENTE, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio (antigo 2º grau), RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, certificado de reservista, PIS/PASEP, carteira de trabalho, comprovante de residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF e 03 fotos 3x4 coloridas.

Para realização da Investigação Social, o candidato terá de apresentar as originais e cópias dos seguintes documentos: No caso de ser ou ter sido servidor público (entregar comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal), Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia ou no caso de outro Estado, do respectivo congênero, Certidões da Justiça Federal (cível e criminal) da jurisdição onde tenham residido nos últimos 03 anos e Certidões da Justiça Comum Estadual (cível e criminal) onde tenha residido nos últimos 03 anos.

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

NOME	DOCUMENTO
LUCIANO EDLER LIMA SUZARTE	0837641276

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica mantida a desclassificação da candidata JANE ALVES DALTRÔ - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H, publicada no DOM nº 5.749 de 07/12/2012 por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 63/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA o nome dos candidatos desclassificados no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
IGOR ALVES ALMEIDA	0682510335	40

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
LIVIA FONSECA DA SILVA	0998803189	505

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**REVOCADA**

Pregão Presencial nº 007/2013

A Pregoeira e equipe de apoio torna pública a REVOCADA dos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 do Pregão Presencial nº 007/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de iluminação, conforme art. 49 da lei 8.666/93, em razão do interesse público, com fulcro na decisão do Presidente da SALTUR, integrante do r. processo, que se encontra à disposição dos interessados na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251 – Graça.

Salvador, 09 de dezembro de 2013.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**

Pregoeira.

**REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 008/2013

A Pregoeira e equipe de apoio torna pública a REVOGAÇÃO dos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 do Pregão Presencial nº 008/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de sonorização, conforme art. 49 da lei 8.666/93, em razão do interesse público, com fulcro na decisão do Presidente da SALTUR, integrante do r. processo, que se encontra à disposição dos interessados na sede da SALTUR, sítio na Rua Humberto de Campos, 251 – Graça.

Salvador, 09 de dezembro de 2013.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**  
Pregoeira.

**JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2013

A EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR torna público, para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV, nos autos do Processo Administrativo nº. 106/2013, foi julgado improcedente decidindo-se manter a decisão de rescisão unilateral do contrato nº 068/2012, conforme fundamentos constantes na decisão integrante do processo, que se encontra à disposição dos interessados na sede da SALTUR situada na Rua Humberto de Campos, 251 – Graça.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Trânsito e Transporte do  
Salvador - TRANSALVADOR**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
CLK5657	P001813650	5746-3	25/10/2013
CPY9010	R002384774	7455-0	26/10/2013
CTU7733	R002384302	7455-0	25/10/2013
CVA2215	R002385065	7455-0	26/10/2013
CWH4868	R002384957	7455-0	26/10/2013
CWV4388	P001061592	6050-3	26/10/2013
DAD7133	F001061927	6050-3	26/10/2013
DAU1294	P001797875	5568-0	25/10/2013
DAO5588	P001805659	5746-3	25/10/2013
DEF1065	F001061685	6050-3	26/10/2013
DGG3308	R002383628	7463-0	25/10/2013
DGI8214	R002384166	7455-0	25/10/2013
DGI8214	R002384430	7455-0	26/10/2013
DIH5756	F001061422	6050-3	26/10/2013
DIV4769	R002384309	7455-0	25/10/2013
DJC3886	P001805802	5568-0	25/10/2013
DJH6446	P001800369	7366-2	25/10/2013
DNO3917	R002384461	7455-0	26/10/2013
DSY0785	R002385360	7455-0	26/10/2013
DSZ3263	F001060021	6050-3	25/10/2013
DTY2376	R002385203	7455-0	26/10/2013
DTZ7500	R002383694	7455-0	25/10/2013
DVA1260	P001797636	5479-0	25/10/2013
DVJ9574	F001061806	6050-3	26/10/2013
DXA6297	P001809894	5550-0	24/10/2013
DZF6317	F001061617	6050-3	26/10/2013
DZY4362	P001804195	5746-3	24/10/2013
EBA1727	P001803787	6050-1	25/10/2013
EBR4463	P001805751	5479-0	24/10/2013
EBT9192	P001816322	5550-0	25/10/2013
EBT9192	P001809899	5550-0	25/10/2013
EEG3957	R002384697	7455-0	26/10/2013
EGL2604	F001061704	5673-2	26/10/2013
EGY7077	R002383594	7455-0	25/10/2013
EIT9549	P001804199	5452-1	25/10/2013
EJU3464	R002384475	7455-0	26/10/2013
EJJ1813	R002384321	7455-0	25/10/2013
EKK2098	F001061763	6050-3	26/10/2013
EML9189	R002383910	7455-0	25/10/2013
EOF6538	P001802808	5550-0	25/10/2013
EPQ9189	R002384869	7455-0	26/10/2013
EQH5270	F001061721	5673-2	26/10/2013
ETO3836	F001060913	6050-3	25/10/2013
EUM9736	F001061600	6050-3	26/10/2013
EVO5236	P001810854	5541-2	25/10/2013
EVU7643	P001807391	5746-3	24/10/2013
EWT973	R002384434	7455-0	26/10/2013
EZF0870	P001060139	6050-3	25/10/2013
EZI1989	F001061136	6050-3	26/10/2013
EZO3138	R002384895	7455-0	26/10/2013
EZP2769	R002384843	7455-0	26/10/2013
ATQ7358	P001804748	7366-2	25/10/2013
ATO574	R002383630	7455-0	25/10/2013
AUF0544	R002384956	7455-0	26/10/2013
AUK5431	P001761796	5550-0	25/10/2013
AUL9557	F001059842	6050-3	25/10/2013
AUQ8684	P001767992	5568-0	25/10/2013
AVO7641	F001061827	6050-3	26/10/2013
AVV9269	F001060929	6050-3	25/10/2013
AWA1513	R002384514	7455-0	26/10/2013
AWZ3184	R002384132	7455-0	25/10/2013
AWZ3314	R002384338	7455-0	25/10/2013
AXC9815	P001808352	7366-2	24/10/2013
AXK7541	F001061726	6050-3	26/10/2013
AXK7961	R002383909	7455-0	25/10/2013
BOJ6497	F001060103	6050-3	25/10/2013
BYA3761	P001805625	5746-3	25/10/2013
BYE7481	P001805619	5746-3	25/10/2013
CCM2133	F001060535	6050-3	25/10/2013
CDL5691	P001797007	5185-1	24/10/2013
CEG1109	F001061121	6050-3	26/10/2013
CKE9987	F001061299	6050-3	26/10/2013
CKE9987	F001061313	6050-3	26/10/2013
GTM4447	F001060671	6050-3	25/10/2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
GUY9001	F001060419	6050-3	25/10/2013
GWM4161	F001061507	6050-3	26/10/2013
GXM5907	P001766313	5746-3	25/10/2013
GYJ5466	F001061373	6050-3	26/10/2013
GYV7488	F001061481	6050-3	26/10/2013
GZQ9338	R002384888	7463-0	26/10/2013
GZW1003	R002383598	7455-0	25/10/2013
HAB2224	R002385373	7455-0	26/10/2013
HBG9704	F001060336	6050-3	25/10/2013
HBH4169	F001060084	6050-3	25/10/2013
HBM5483	F001061402	6050-3	26/10/2013
HC13963	R002385319	7455-0	26/10/2013
HDJ5135	F001061339	6050-3	26/10/2013
HDS8517	F001059963	6050-3	25/10/2013
HEI1781	F001061691	6050-3	26/10/2013
HEI8087	F001060643	6050-3	25/10/2013
HEL0886	R002385291	7463-0	26/10/2013
HEQ571	P001802741	7366-2	25/10/2013
HEV1921	R002383953	7455-0	25/10/2013
HEW8328	P001747124	5185-1	25/10/2013
HFB5318	P001815301	5541-1	25/10/2013
HFC6935	P001816573	5185-1	25/10/2013
HFF6784	R002384706	7455-0	26/10/2013
HFF8355	F001061962	6050-3	26/10/2013
HFO7372	F001061122	6050-3	26/10/2013
HFP1131	R002384407	7455-0	25/10/2013
HFP7353	R002384830	7455-0	26/10/2013
HRF0675	R002384842	7455-0	26/10/2013
HFX5201	R002384042	7463-0	25/10/2013
HFX9119	R002385163	7455-0	26/10/2013
HGC4278	P001810859	5541-2	25/10/2013
HGX2622	F001061966	6050-3	26/10/2013
HGX2791	F001061567	6050-3	26/10/2013
HGX9657	F001060352	6050-3	25/10/2013
HHR5102	P001764669	7366-2	25/10/2013
HIC9418	R002384496	7455-0	26/10/2013
HID8939	R002384251	7455-0	24/10/2013
HIG0420	F001061453	6050-3	26/10/2013
HIG4947	F001061222	6050-3	26/10/2013
HIK1262	R002385363	7455-0	26/10/2013
HIM9394	P001804235	5185-1	25/10/2013
HIO6578	R002383936	7455-0	25/10/2013
HIP5391	F001060812	6050-3	25/10/2013
HIU4091	R002384389	7455-0	25/10/2013
HJA0592	R002384795	7455-0	26/10/2013
HJA5911	R002384661	7455-0	26/10/2013
HJB285	P001783621	5550-0	25/10/2013
HJD4690	F001060818	6050-3	25/10/2013
HJE3376	F001059959	6050-3	25/10/2013
HJE9310	F001059758	6050-3	25/10/2013
HJN2752	P001061268	6050-3	26/10/2013
HJR5544	F001060973	6050-3	25/10/2013
HJU3039	R002385006	7463-0	26/10/2013
HJZ4680	P001814229	5746-3	25/10/2013
HKH5728	P001797914	5541-5	24/10/2013
HKN9757	F001060226	6050-3	25/10/2013
HKO1181	R002383900	7455-0	25/10/2013
HKQ2229	F001061002	6050-3	26/10/2013
HKQ893	R002385167	7455-0	26/10/2013
HKT3662	R002385196	7455-0	26/10/2013
HLB4298	R002384837	7455-0	26/10/2013
HLG1835	R002384827	7455-0	26/10/2013
HLH5292	F001061020	6050-3	26/10/2013
HLH6675	F001060528	6050-3	25/10/2013
HLP6224	R002384728	7455-0	27/10/2013
HLX1831	F001059899	6050-3	25/10/2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
HLX5686	R002384664	7463-0	26/10/2013	JLF7302	R002384083	7455-0	25/10/2013	JNK8280	P001810941	5541-2	25/10/2013
HLX5686	R002384664	7463-0	26/10/2013	JLF7585	F001062000	6050-3	26/10/2013	JNK8670	P001802735	5185-1	25/10/2013
HMC4037	F001059765	6050-3	25/10/2013	JLG6429	P001805621	5746-3	25/10/2013	JNK9520	R002384443	7455-0	26/10/2013
HMF8165	F001060372	5673-2	25/10/2013	JLH2803	P001813951	5746-3	24/10/2013	JNL0418	F001060916	6050-3	25/10/2013
HMF8228	F001061036	6050-3	26/10/2013	JLK2798	P001795157	6564-0	25/10/2013	JNL1459	R002384647	7463-0	26/10/2013
HMZ8348	F001060025	6050-3	25/10/2013	JLK6645	P001796154	5746-3	25/10/2013	JNM0364	P001783617	5550-0	25/10/2013
HNI7984	F001061531	6050-3	26/10/2013	JLK7153	F001061889	6050-3	26/10/2013	JNM0422	R002383793	7455-0	25/10/2013
HNU1429	P001797003	5509-0	24/10/2013	JLL1606	F001061782	6050-3	26/10/2013	JNM3016	F001061474	6050-3	26/10/2013
HNU5481	F001060220	6050-3	25/10/2013	JLL1606	F001059863	6050-3	25/10/2013	JNM6734	P001809347	5452-1	25/10/2013
HNY3778	P001644445	6050-1	24/10/2013	JLL7644	R002385094	7463-0	26/10/2013	JNM8561	F001061527	6050-3	26/10/2013
HNZ6199	F001061476	5673-2	26/10/2013	JLM0521	F001061186	6050-3	26/10/2013	JNN3668	P001797006	5185-1	24/10/2013
HNZ9687	R002384021	7455-0	25/10/2013	JLM5102	F001061425	6050-3	26/10/2013	JNN4678	R002385081	7455-0	26/10/2013
HOG1154	P001791700	5665-0	25/10/2013	JLD6276	P001704140	5185-1	25/10/2013	JNN7633	F001061332	6050-3	26/10/2013
HOG1154	P001791700	5835-0	25/10/2013	JLO7695	R002384592	7455-0	26/10/2013	JNN7725	P001740139	5185-1	25/10/2013
HOG4187	F001061608	6050-3	26/10/2013	JLO7695	R002383578	7455-0	25/10/2013	JNN9755	P001061626	6050-3	26/10/2013
HOJ8640	F001061125	6050-3	26/10/2013	JLR2505	F001061372	6050-3	26/10/2013	JNO3777	R002384427	7455-0	26/10/2013
HPB1421	P001795154	5746-3	25/10/2013	JLR2505	R002384878	7455-0	26/10/2013	JNO3783	R002384512	7455-0	26/10/2013
HPH1224	R002383933	7455-0	25/10/2013	JLR4449	R002385218	7455-0	26/10/2013	JNO4555	F001061980	6050-3	26/10/2013
HOA7597	P001812261	5185-1	25/10/2013	JLS5080	R002385027	7455-0	26/10/2013	JNO6026	R002384992	7455-0	26/10/2013
HUS8582	F001061128	6050-3	26/10/2013	JLS7086	P001802881	5452-6	25/10/2013	JNO9433	F001061603	6050-3	26/10/2013
HVM6917	P001814227	5746-3	25/10/2013	JLT9972	P001802732	7366-2	25/10/2013	JNP4068	R002384606	7455-0	26/10/2013
HWW3359	F001060137	6050-3	25/10/2013	JLU2869	P001800378	5460-0	25/10/2013	JNP9720	F001061048	6050-3	26/10/2013
HXD2537	F001061746	5673-2	26/10/2013	JLV4959	P001805623	5746-3	25/10/2013	JNQ2005	R002383940	7455-0	25/10/2013
HXH6031	F001061050	6050-3	26/10/2013	JLW6964	R002383621	7455-0	25/10/2013	JNQ5094	R002384654	7455-0	26/10/2013
HXP4877	F001061123	6050-3	26/10/2013	JLY2874	R002384201	7455-0	25/10/2013	JNQ5532	R002384421	7455-0	26/10/2013
HXP4877	F001061811	6050-3	26/10/2013	JLY3615	F001061173	6050-3	26/10/2013	JNQ5924	F001060994	6050-3	26/10/2013
HZB8155	P001801890	5541-2	25/10/2013	JLZ1621	F001060737	6050-3	25/10/2013	JNQ9011	R002385361	7455-0	26/10/2013
HZD4706	F001060951	6050-3	25/10/2013	JMB1555	R002384078	7455-0	25/10/2013	JNQ9011	R002385079	7463-0	26/10/2013
HZM8701	F001061765	6050-3	26/10/2013	JMD3205	F001061862	6050-3	26/10/2013	JNR0069	F001061977	6050-3	26/10/2013
HZN7560	F001059814	6050-3	25/10/2013	JMF3299	R002384104	7455-0	25/10/2013	JNR4218	F001061239	6050-3	26/10/2013
HZN8438	P001816350	5185-1	25/10/2013	JMF9497	R002384074	7455-0	25/10/2013	JNR4233	R002385296	7455-0	26/10/2013
HZO2548	R002384148	7455-0	25/10/2013	JMH7674	F001061989	6050-3	26/10/2013	JNR6035	F001060660	6050-3	25/10/2013
HZP6051	R002384781	7463-0	26/10/2013	JMI4482	F001061199	6050-3	26/10/2013	JNR6426	F001061871	6050-3	26/10/2013
HZQ3218	F001061800	6050-3	26/10/2013	JML5085	F001060650	6050-3	25/10/2013	JNR7397	F001060721	6050-3	25/10/2013
HZR7739	F001061656	6050-3	26/10/2013	JMM0647	F001801885	5541-2	25/10/2013	JNS2606	F001061803	6050-3	26/10/2013
HZU6619	P001796146	5746-3	25/10/2013	JMM2092	F001061194	6050-3	26/10/2013	JNS5506	R002384103	7455-0	25/10/2013
HZW9991	P001813947	5746-3	24/10/2013	JMM3642	F001061756	6050-3	26/10/2013	JNT0070	R002385076	7455-0	26/10/2013
HZX1763	F001061804	6050-3	26/10/2013	JMM8063	F001060221	6050-3	25/10/2013	JNT0373	C013850683	5479-0	25/10/2013
IAB5286	P001795473	5452-7	24/10/2013	JMN2450	F001059943	6050-3	25/10/2013	JNT3162	F001061040	6050-3	26/10/2013
IAE5912	P001817641	7366-2	24/10/2013	JMN2727	F001061276	6050-3	26/10/2013	JNT3939	F001060652	6050-3	25/10/2013
IAF2154	P001807431	5746-3	24/10/2013	JMN3265	F001061658	6050-3	26/10/2013	JNT5531	R002383911	7455-0	25/10/2013
IAF4310	R002385238	7455-0	26/10/2013	JMN3987	F001060108	6050-3	25/10/2013	JNT6363	F001062006	6050-3	26/10/2013
IAG4200	F001061508	6050-3	26/10/2013	JMO7238	F001060733	6050-3	25/10/2013	JNT7488	F001061834	6050-3	26/10/2013
IAG7313	P001812398	5746-3	25/10/2013	JMO7494	F001061189	6050-3	26/10/2013	JNT9547	F001060674	6050-3	25/10/2013
IAH8999	R002385282	7455-0	26/10/2013	JMO7587	F001061358	6050-3	26/10/2013	JNU5999	R002384571	7455-0	26/10/2013
IAI2663	F001061540	6050-3	26/10/2013	JMO8928	F001060659	6050-3	25/10/2013	JNU6517	R002384504	7455-0	26/10/2013
IAI5861	R002384439	7455-0	26/10/2013	JMO9948	P001814212	5452-1	24/10/2013	JNU8584	F001061401	6050-3	26/10/2013
IAL9587	F001061761	6050-3	26/10/2013	JMQ4932	F001059762	6050-3	24/10/2013	JNV3908	R002383931	7455-0	25/10/2013
IAN8576	R002385189	7463-0	26/10/2013	JMR2984	F001060821	6050-3	25/10/2013	JNV7412	F001060112	6050-3	25/10/2013
IAN8576	R002385115	7455-0	26/10/2013	JMS3591	F001061116	6050-3	26/10/2013	JNW2952	F001061659	6050-3	26/10/2013
IPAP3183	F001061865	6050-3	26/10/2013	JMS8494	F001061624	6050-3	26/10/2013	JNX2306	F001061595	6050-3	26/10/2013
IPAP3737	R002384077	7455-0	25/10/2013	JMS8866	F001061675	6050-3	26/10/2013	JNX3519	R002385228	7455-0	26/10/2013
IQD3050	P001792674	5746-3	25/10/2013	JMS8893	P001801936	5487-0	25/10/2013	JNX3576	F001061493	6050-3	26/10/2013
IQD5882	R002384215	7455-0	25/10/2013	JMS9490	R002385201	7455-0	26/10/2013	JNX4579	F001061621	6050-3	26/10/2013
IQV7355	F001061032	6050-3	26/10/2013	JMT7229	P001802770	5452-1	25/10/2013	JNX6465	F001061327	6050-3	26/10/2013
JFL7377	P001795455	5550-0	25/10/2013	JMU8734	P001801080	7366-2	25/10/2013	JNX6561	F001061832	6050-3	26/10/2013
JFW2952	R002384085	7455-0	25/10/2013	JMU9307	F001060673	6050-3	25/10/2013	JNX8805	R002385025	7455-0	26/10/2013
JFX6177	F001061556	6050-3	26/10/2013	JMV1116	F001061119	6050-3	26/10/2013	JNX9600	R002383950	7455-0	25/10/2013
JGG5584	P001812248	5185-1	25/10/2013	JMV6889	P001816355	5568-0	25/10/2013	JNY0139	P001810850	5550-0	25/10/2013
JGM9770	R002385019	7455-0	26/10/2013	JMW7978	F001060534	6050-3	25/10/2013	JNY0274	R002383935	7455-0	25/10/2013
JGX8565	R002384339	7455-0	25/10/2013	JMX3574	R002384529	7455-0	26/10/2013	JNY1828	F001061369	6050-3	26/10/2013
JHH1845	P001804742	7366-2	25/10/2013	JMY3828	R002383934	7463-0	25/10/2013	JNY4480	F001061958	6050-3	26/10/2013
JHK1357	F001059860	6050-3	25/10/2013	JMY5957	F001061209	6050-3	26/10/2013	JNY4665	P001812153	5185-1	25/10/2013
JHL1554	R002383926	7455-0	25/10/2013	JMY7683	F001061169	6050-3	26/10/2013	JNY0988	R002385010	7455-0	26/10/2013
JHM9723	R002385059	7463-0	26/10/2013	JMZ3920	F001059819	6050-3	25/10/2013	JNY6293	P001802738	5185-1	25/10/2013
JHR0003	R002384608	7455-0	26/10/2013	JMZ7670	F001801120	5550-0	25/10/2013	JNY7647	P001814288	5746-3	25/10/2013
JIX8921	F00106080										

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JOG7422	F001060146	6050-3	25/10/2013	JPE1905	F001061306	6050-3	26/10/2013	JPL9797	P001802766	5541-3	25/10/2013
JOG7504	R002384581	7455-0	26/10/2013	JPE2189	F001061026	6050-3	26/10/2013	JPL2480	R002384456	7455-0	26/10/2013
JOG7680	R002384867	7455-0	26/10/2013	JPE2443	F001061553	6050-3	26/10/2013	JPL3034	F001060692	6050-3	25/10/2013
JOG7856	F001061134	6050-3	26/10/2013	JPE4857	R002385100	7455-0	26/10/2013	JPL5443	R002384102	7455-0	25/10/2013
JOG9438	R002383641	7455-0	25/10/2013	JPE4920	F001061774	6050-3	26/10/2013	JPL5559	R002384438	7455-0	26/10/2013
JOG9716	F001061226	6050-3	26/10/2013	JPE4920	R002384518	7455-0	26/10/2013	JPL5992	R002385043	7455-0	26/10/2013
JOH3229	P001813953	5746-3	25/10/2013	JPE5444	R002384817	7455-0	26/10/2013	JPL6439	F001061060	6050-3	26/10/2013
JOK0399	P001802823	5487-0	25/10/2013	JPE5839	P001812215	7366-2	25/10/2013	JPL6639	P001792170	5452-1	25/10/2013
JOK0704	P001814283	7366-2	25/10/2013	JPE6104	P001797025	5185-1	24/10/2013	JPL7434	F001061489	6050-3	26/10/2013
JOK0838	F001060270	6050-3	25/10/2013	JPE7935	R002385289	7455-0	26/10/2013	JPL7645	F001061754	6050-3	26/10/2013
JOK2859	F001061355	6050-3	26/10/2013	JPE8812	F001059763	6050-3	25/10/2013	JPL8552	R002384165	7455-0	25/10/2013
JOK4905	F001061625	6050-3	26/10/2013	JPE9502	P001740146	5185-1	25/10/2013	JPL9016	F001059997	6050-3	25/10/2013
JOK6826	F001060230	6050-3	25/10/2013	JPE9854	F001060955	6050-3	25/10/2013	JPL9929	R002384464	7455-0	26/10/2013
JOL1709	F001059751	6050-3	25/10/2013	JPF0520	P001803830	7366-2	25/10/2013	JPM0016	R002384757	7455-0	26/10/2013
JOL2607	F001061577	6050-3	26/10/2013	JPF2772	R002385324	7455-0	26/10/2013	JPM0201	F001061762	6050-3	26/10/2013
JOM0008	F001061781	6050-3	26/10/2013	JPF3773	P001772524	5452-1	25/10/2013	JPM1007	R002384177	7455-0	25/10/2013
JOM1371	F001061690	6050-3	26/10/2013	JPF5175	F001061290	6050-3	26/10/2013	JPM3459	P001740417	5185-1	25/10/2013
JOM1371	F001061047	6050-3	26/10/2013	JPF8062	P001804743	7366-2	25/10/2013	JPM4951	F001060150	6050-3	25/10/2013
JOM3020	P001801881	5541-2	25/10/2013	JPF9651	R002384468	7455-0	26/10/2013	JPM5326	F001061235	6050-3	26/10/2013
JOM3219	F001059922	6050-3	25/10/2013	JPG2076	R002384641	7455-0	26/10/2013	JPM5384	P001806007	7366-2	25/10/2013
JOM7409	F001061858	6050-3	26/10/2013	JPG2180	R002383745	7455-0	25/10/2013	JPM5816	P001805754	5550-0	25/10/2013
JOM8022	R002384532	7455-0	26/10/2013	JPG2748	F001061640	6050-3	26/10/2013	JPM6535	P001822670	5185-1	25/10/2013
JOO2278	R002384500	7455-0	26/10/2013	JPG3204	R002385036	7455-0	26/10/2013	JPM7101	P001791055	5452-1	24/10/2013
JOO5778	R002383993	7455-0	25/10/2013	JPG3285	R002384743	7455-0	26/10/2013	JPM8381	P001801825	5541-2	24/10/2013
JOP6330	F001060218	6050-3	25/10/2013	JPG4005	R002385125	7455-0	26/10/2013	JPM8680	R002385077	7455-0	26/10/2013
JOQ1871	R002384871	7455-0	26/10/2013	JPG4366	P001809905	5550-0	25/10/2013	JPM8814	R002385224	7463-0	26/10/2013
JOQ7007	F001061897	6050-3	26/10/2013	JPG4743	F001061288	6050-3	26/10/2013	JPM9001	P001798236	7366-2	25/10/2013
JOR0842	F001059829	6050-3	25/10/2013	JPG6029	F001060843	6050-3	25/10/2013	JPN1730	F001060001	6050-3	25/10/2013
JOR1639	P001812067	5452-1	24/10/2013	JPG6175	F001061513	6050-3	26/10/2013	JPN2603	F001061025	6050-3	26/10/2013
JOR6952	F001060838	6050-3	25/10/2013	JPG6262	F001061655	6050-3	26/10/2013	JPN3897	F001061664	6050-3	26/10/2013
JOT1989	R002384999	7463-0	26/10/2013	JPG6314	F001059790	6050-3	25/10/2013	JPN4412	R002383774	7455-0	25/10/2013
JOT2718	F001060826	6050-3	25/10/2013	JPG6806	F001059904	6050-3	25/10/2013	JPN4469	P001807266	5185-1	25/10/2013
JOT2822	F001061627	6050-3	26/10/2013	JPG7510	F001060738	6050-3	25/10/2013	JPN4492	R002384700	7455-0	26/10/2013
JOT2829	F001061185	6050-3	26/10/2013	JPG7880	F001060343	6050-3	25/10/2013	JPN4492	R002385358	7455-0	26/10/2013
JOT8679	R002383929	7455-0	25/10/2013	JPG8175	F001061513	6050-3	26/10/2013	JPN6148	F001060079	6050-3	25/10/2013
JOT9850	P001816570	5185-1	25/10/2013	JPG9609	P001792173	5185-1	25/10/2013	JPN7014	P001816576	5185-1	25/10/2013
JOU2008	F001061488	6050-3	26/10/2013	JPG9811	R002384635	7463-0	26/10/2013	JPN7174	P001791696	5193-0	25/10/2013
JOU3907	P001802136	5746-3	25/10/2013	JPH0365	F001061033	6050-3	26/10/2013	JPN7800	F001061164	6050-3	26/10/2013
JOU8268	R002384494	7455-0	26/10/2013	JPH1575	F001061929	6050-3	26/10/2013	JPN8305	F001061010	6050-3	26/10/2013
JOV9594	F001059858	6050-3	25/10/2013	JPH2389	F001061230	6050-3	26/10/2013	JPN8805	P001061302	6050-3	26/10/2013
JOW3459	P001813955	5746-3	25/10/2013	JPH2667	R002385198	7455-0	26/10/2013	JPN8906	F001061802	6050-3	26/10/2013
JOX5001	R002385314	7455-0	26/10/2013	JPH3003	F001061910	6050-3	26/10/2013	JPN963	F001061688	6050-3	26/10/2013
JOZ0778	P001743804	5487-0	25/10/2013	JPH3056	F001061297	6050-3	26/10/2013	JPO6333	F001061037	6050-3	26/10/2013
JOZ2288	F001060143	6050-3	25/10/2013	JPH3800	F001061879	6050-3	26/10/2013	JPO1111	R002384070	7455-0	25/10/2013
JOZ2426	F001059776	6050-3	25/10/2013	JPH4612	F001061323	6050-3	26/10/2013	JPO3385	F001061272	6050-3	26/10/2013
JOZ3039	P001796144	5746-3	25/10/2013	JPH5609	P001704163	5452-1	25/10/2013	JPO3523	R002384715	7455-0	26/10/2013
JOZ5617	R002384822	7455-0	26/10/2013	JPH5959	R002385103	7455-0	26/10/2013	JPO3910	P001807269	5185-1	25/10/2013
JOZ7173	P001810851	5541-2	25/10/2013	JPH7275	R002384066	7455-0	25/10/2013	JPO4048	F001060566	6050-3	25/10/2013
JOZ7431	F001061817	6050-3	26/10/2013	JPH7342	R002383584	7455-0	25/10/2013	JPO4085	F001061129	6050-3	26/10/2013
JOZ7496	F001061816	6050-3	26/10/2013	JPH8071	F001061580	6050-3	26/10/2013	JPO4315	R002384156	7455-0	25/10/2013
JOZ7741	F001059910	6050-3	25/10/2013	JPH8148	R002385297	7455-0	26/10/2013	JPO5832	R002385318	7455-0	26/10/2013
JOZ7979	P001792544	5746-3	25/10/2013	JPH9066	F001061904	6050-3	26/10/2013	JPO6148	F001061785	6050-3	26/10/2013
JOZ8029	P001805624	5746-3	25/10/2013	JPH9486	F001060948	6050-3	25/10/2013	JPO6202	F001061182	6050-3	26/10/2013
JOZB152	F001061318	6050-3	26/10/2013	JPI3248	R002384726	7455-0	26/10/2013	JPO7551	R002383895	7455-0	25/10/2013
JPA1005	R002385057	7455-0	26/10/2013	JPI3880	R002383784	7455-0	25/10/2013	JPO8130	F001060315	6050-3	25/10/2013
JPA3992	F001061028	6050-3	26/10/2013	JPI4121	R002384947	7455-0	26/10/2013	JPO8167	P001804230	5185-1	25/10/2013
JPA4695	F001061590	6050-3	26/10/2013	JPI4547	R002384340	7455-0	25/10/2013	JPO8950	R002385107	7455-0	26/10/2013
JPA8925	F001061878	6050-3	26/10/2013	JPI5071	R002385271	7455-0	26/10/2013	JPO9538	F001060664	6050-3	25/10/2013
JPB1232	F001061342	6050-3	26/10/2013	JPI5174	R002385328	7455-0	26/10/2013	JPP0545	R002385035	7455-0	26/10/2013
JPB2628	F001061485	6050-3	26/10/2013	JPI6736	R002383610	7455-0	25/10/2013	JPP1801	P001810947	5541-2	25/10/2013
JPB2784	R002384970	7455-0	26/10/2013	JPI7201	R002384815	7463-0	26/10/2013	JPP2221	P001803832	7366-2	25/10/2013
JPB7009	P001801931	5550-0	25/10/2013	JPI8281	F001061953	6050-3	26/10/2013	JPP2624	F001061391	6050-3	26/10/2013
JPC0362	F001061601	6050-3	26/10/2013	JPI9077	F001061439	6050-3	26/10/2013	JPP2719	R002385146	7455-0	26/10/2013
JPC0853	R002385090	7455-0	26/10/2013	JPI1246	R002384536	7455-0	26/10/2013	JPP4009	F001060564	6050-3	25/10/2013
JPC0853	F001061316	6050-3	26/10/2013	JPI1710	P001802884	5452-6	25/10/2013	JPP5373	F001060719	6050-3	25/10/2013
JPC1000	R002385063	7455-0	26/10/2013	JPI1780	P001822673	5622-2	25/10/2013	JPP6005	R002384145	7455-0	25/10/2013
J											

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPR0114	F001062020	6050-3	26/10/2013	JPX3223	R002385292	7463-0	26/10/2013	JQH8160	R002384058	7455-0	25/10/2013
JPR0218	F001061991	6050-3	26/10/2013	JPX3287	P001740138	5185-1	25/10/2013	JQI4640	R002383989	7455-0	25/10/2013
JPR0320	R002385055	7455-0	26/10/2013	JPX3925	P001807274	5185-1	25/10/2013	JQI6203	R002385127	7455-0	26/10/2013
JPR0677	F001060964	6050-3	25/10/2013	JPX4270	R002384465	7455-0	26/10/2013	JQI6428	F001061599	6050-3	26/10/2013
JPR1783	F001060527	6050-3	25/10/2013	JPX4274	F001061149	6050-3	26/10/2013	JQI6647	F001061452	6050-3	26/10/2013
JPR1789	R002384152	7455-0	25/10/2013	JPX4368	R002383643	7455-0	25/10/2013	JQI9346	F001061744	6050-3	26/10/2013
JPR2794	F001061077	6050-3	26/10/2013	JPX5613	F001061956	6050-3	26/10/2013	JQI9685	R002384610	7455-0	26/10/2013
JPR3002	R002383689	7455-0	25/10/2013	JPX5862	P001809100	5185-1	24/10/2013	JQI9708	F001059823	6050-3	25/10/2013
JPR3723	F001061780	6050-3	26/10/2013	JPX5888	F001061256	6050-3	26/10/2013	JQJ6521	F001061563	6050-3	26/10/2013
JPR4059	R002384467	7455-0	26/10/2013	JPX5888	R002385054	7455-0	26/10/2013	JQK8081	R002384630	7455-0	26/10/2013
JPR4914	P001797023	5185-1	24/10/2013	JPX5952	P001801789	5541-2	24/10/2013	JQK9699	F001061041	6050-3	26/10/2013
JPR5764	F001061118	6050-3	26/10/2013	JPX7398	R002384663	7463-0	26/10/2013	JQL5161	P001800074	7366-2	25/10/2013
JPR6957	F001061073	6050-3	26/10/2013	JPX7398	R002384676	7455-0	26/10/2013	JQL9126	R002384607	7463-0	26/10/2013
JPR7097	R002383759	7455-0	25/10/2013	JPX8747	P001792673	5746-3	25/10/2013	JQM0146	F001061338	6050-3	26/10/2013
JPR7862	F001061130	6050-3	26/10/2013	JPX9586	P001805781	5550-0	25/10/2013	JQM0424	F001061343	6050-3	26/10/2013
JPR8029	R002383981	7455-0	25/10/2013	JPY0005	F001062021	6050-3	26/10/2013	JQM1143	P001809097	5185-1	24/10/2013
JPR8528	R002385244	7455-0	26/10/2013	JPY0053	F001061984	6050-3	26/10/2013	JQM4305	F001061278	6050-3	26/10/2013
JPR9075	F001061367	6050-3	26/10/2013	JPY0216	R002384020	7455-0	25/10/2013	JQM4535	P001803783	5452-1	25/10/2013
JPR9245	F001060104	6050-3	25/10/2013	JPY0383	R002384898	7455-0	26/10/2013	JQM4535	P001803784	5452-1	25/10/2013
JPR9831	F001061994	6050-3	26/10/2013	JPY0807	R002385312	7455-0	26/10/2013	JQM4900	P001813601	5185-1	25/10/2013
JPR9881	F001060262	6050-3	25/10/2013	JPY0988	F001060568	6050-3	25/10/2013	JQM6010	R002384990	7455-0	26/10/2013
JPS1050	R002384855	7455-0	26/10/2013	JPY1063	P001803074	7366-2	25/10/2013	JQM6235	F001061724	6050-3	26/10/2013
JPS1665	R002384589	7455-0	26/10/2013	JPY1168	P001802817	5568-0	25/10/2013	JQM7312	P001801611	5541-2	25/10/2013
JPS1918	R002384826	7455-0	26/10/2013	JPY1168	R002383655	7455-0	25/10/2013	JQM7813	P001714666	5185-1	25/10/2013
JPS3074	F001060729	6050-3	25/10/2013	JPY2056	P001704164	5452-1	25/10/2013	JQM7931	P001804749	5452-1	25/10/2013
JPS3794	F001061000	6050-3	26/10/2013	JPY2150	R002383653	7455-0	25/10/2013	JQM7986	P001807992	5185-1	25/10/2013
JPS3818	F001060027	6050-3	25/10/2013	JPY2332	P001801793	5541-2	24/10/2013	JQM8206	R002384926	7455-0	26/10/2013
JPS3838	P001740145	5185-1	25/10/2013	JPY2729	F001061844	6050-3	26/10/2013	JQM8255	F001062009	5673-2	26/10/2013
JPS3847	R002385370	7463-0	26/10/2013	JPY2782	F001061661	6050-3	26/10/2013	JQM8275	R002384800	7455-0	26/10/2013
JPS4087	R002384076	7455-0	25/10/2013	JPY2884	R002383656	7455-0	25/10/2013	JQM9534	F001061432	6050-3	26/10/2013
JPS4214	F001061605	6050-3	26/10/2013	JPY3438	P001740161	5452-1	25/10/2013	JQM9541	F001061971	6050-3	26/10/2013
JPS4696	R002384026	7463-0	25/10/2013	JPY3621	R002385380	7455-0	26/10/2013	JQN6211	F001060318	6050-3	25/10/2013
JPS4696	F001060509	6050-3	25/10/2013	JPY4799	P001805784	5550-0	25/10/2013	JQN6363	P001795444	5568-0	24/10/2013
JPS5617	R002385028	7455-0	26/10/2013	JPY5717	F001061610	6050-3	26/10/2013	JQN6719	F001061821	6050-3	26/10/2013
JPS6215	F001061434	6050-3	26/10/2013	JPY6102	P001792169	5452-1	25/10/2013	JQN6862	P001802132	5746-3	25/10/2013
JPS6555	F001059950	6050-3	25/10/2013	JPY6623	P001812300	5550-0	25/10/2013	JQN7120	F001061115	6050-3	26/10/2013
JPS6917	F001061274	6050-3	26/10/2013	JPY6786	F001060824	6050-3	25/10/2013	JQN7135	F001061231	6050-3	26/10/2013
JPS6942	F001059952	6050-3	25/10/2013	JPY7014	P001809246	5452-1	25/10/2013	JQN7592	R002384818	7455-0	26/10/2013
JPS7439	R002383680	7455-0	25/10/2013	JPY7525	F001060939	6050-3	25/10/2013	JQN8116	F001061642	6050-3	26/10/2013
JPS8263	F001061329	6050-3	26/10/2013	JPY7578	F001060012	6050-3	25/10/2013	JQN8291	R002384308	7455-0	25/10/2013
JPS8357	F001059934	6050-3	25/10/2013	JPY7668	P001802776	5568-0	25/10/2013	JQN9717	R002384473	7463-0	26/10/2013
JPS8471	F001059945	6050-3	25/10/2013	JPY8298	R002385286	7455-0	27/10/2013	JQO1470	R002384441	7455-0	26/10/2013
JPS9221	F001060229	6050-3	25/10/2013	JPY9447	P001802727	5452-1	25/10/2013	JOO2868	R002383914	7455-0	25/10/2013
JPS9470	F001060575	6050-3	25/10/2013	JPZ3167	R002384175	7455-0	25/10/2013	JQP4890	F001060672	6050-3	25/10/2013
JPS9622	P001740135	5185-1	25/10/2013	JPZ3167	R002384147	7455-0	25/10/2013	JQP5963	R002385311	7455-0	26/10/2013
JPT0343	R002384425	7455-0	26/10/2013	JPZ3438	P001701380	5487-0	25/10/2013	JQP8971	R002384109	7455-0	25/10/2013
JPT0524	R002383546	7455-0	25/10/2013	JPZ5008	R002383920	7455-0	25/10/2013	JQP9263	R002384877	7455-0	26/10/2013
JPT1400	P001807275	5185-1	25/10/2013	JPZ6538	R002384218	7455-0	25/10/2013	JQP9729	R002384009	7455-0	25/10/2013
JPT2831	R002385305	7455-0	26/10/2013	JPZ7063	F001060061	6050-3	25/10/2013	JQQ1366	F001061417	6050-3	26/10/2013
JPT2981	P001797028	5185-1	24/10/2013	JPZ7315	F001061503	6050-3	26/10/2013	JQQ3591	R002384446	7455-0	26/10/2013
JPT3069	P001817536	5185-1	25/10/2013	JPZ7585	R002385092	7455-0	26/10/2013	JQQ4422	F001059908	6050-3	25/10/2013
JPT3494	R002384627	7455-0	26/10/2013	JPZ8155	P00161031	6050-3	26/10/2013	JQQ4864	F001061435	6050-3	26/10/2013
JPT3657	P001792177	7366-2	25/10/2013	JPZ9043	F001061467	6050-3	26/10/2013	JQQ4983	F001061264	6050-3	26/10/2013
JPT3657	P001802886	5568-0	25/10/2013	JPZ9322	F001061219	6050-3	26/10/2013	JQQ5727	P001796139	5550-0	24/10/2013
JPT4023	P001812266	5452-1	25/10/2013	JPZ9930	R002385320	7455-0	26/10/2013	JQQ6343	R002384652	7455-0	26/10/2013
JPT4651	F001061253	6050-3	26/10/2013	JQA7597	R002384489	7455-0	26/10/2013	JQQ8000	F001061835	6050-3	26/10/2013
JPT4959	R002384853	7455-0	26/10/2013	JQA7920	F001059775	6050-3	25/10/2013	JQR1050	R002385124	7455-0	25/10/2013
JPT5754	P001797024	5185-1	24/10/2013	JQB0498	F001061619	6050-3	26/10/2013	JQR3426	R002384959	7455-0	26/10/2013
JPT6074	F001061142	6050-3	26/10/2013	JQB4030	P001761797	5550-0	25/10/2013	JQR7900	R002385128	7455-0	26/10/2013
JPT6254	P001797018	5185-1	24/10/2013	JQB4478	F001060155	6050-3	25/10/2013	JQS3394	P001799448	7366-2	25/10/2013
JPT6398	R002385029	7455-0	26/10/2013	JQB4583	F001061049	6050-3	26/10/2013	JQS3613	P001801930	5550-0	25/10/2013
JPT6471	F001061058	6050-3	26/10/2013	JQB5102	F001061859	6050-3	26/10/2013	JQS4105	P001816344	5185-1	25/10/2013
JPT6687	P001792669	5452-1	24/10/2013	JQB5261	R002384935	7455-0	26/10/2013	JQS4453	F001061001	6050-3	26/10/2013
JPT7000	F001060311	6050-3	25/10/2013	JQB5322	R002384986	7455-0	26/10/2013	JQS4676	F001061812	6050-3	26/10/2013
JPT7513	P001792176	5185-1	25/10/2013	JQB6116	P001807996	5185-1	25/10/2013	JQS4917	R002383548	7455-0	25/10/2013
JPT8116	F001061837	6050-3	26/10/2013	JQB6798	F001061295	6050-3	26/10/2013	JQS4998	F001060958	6050-3	25/10/2013
JPT8264	F001060378	6050-3									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQV0805	F001060662	6050-3	25/10/2013	JQZ363	P001740201	5452-1	25/10/2013	JRH5618	R002384597	7455-0	26/10/2013
JQV1422	F001059923	6050-3	25/10/2013	JQZ569	R002384746	7455-0	26/10/2013	JRH5618	R002384528	7455-0	26/10/2013
JQV1798	R002385131	7455-0	26/10/2013	JQZ8753	F001061919	6050-3	26/10/2013	JRH5618	R002384761	7455-0	26/10/2013
JQV1803	F001060010	6050-3	25/10/2013	JQZ8928	P001810939	5541-2	25/10/2013	JRH7469	F001061747	5673-2	26/10/2013
JQV2738	R002384161	7455-0	25/10/2013	JQZ8961	P001812269	5452-1	25/10/2013	JRH8233	F001061860	6050-3	26/10/2013
JQV2871	P001801839	5541-2	25/10/2013	JQZ9250	P001807995	5185-1	25/10/2013	JRH9143	R002383905	7455-0	25/10/2013
JQV3180	P001813613	5185-1	25/10/2013	JQZ9426	F001061143	6050-3	26/10/2013	JRH9654	P001805758	5550-0	25/10/2013
JQV3735	F001061743	6050-3	26/10/2013	JQZ9808	F001062005	6050-3	26/10/2013	JRI0470	F001061292	6050-3	26/10/2013
JQV3796	F001061644	6050-3	26/10/2013	JQZ9808	R002384719	7455-0	26/10/2013	JRI5572	P001816568	7366-2	24/10/2013
JQV4039	F001060908	6050-3	25/10/2013	JRA0001	F001061368	6050-3	26/10/2013	JRI6017	F001061004	6050-3	26/10/2013
JQV4869	F001060743	6050-3	25/10/2013	JRA2280	R002385272	7455-0	26/10/2013	JRI6888	R002384912	7455-0	26/10/2013
JQV5513	F001061843	6050-3	26/10/2013	JRA6957	F001059832	6050-3	25/10/2013	JRIT7793	R002384813	7455-0	26/10/2013
JQV6805	R002385091	7455-0	26/10/2013	JRA7400	R002384160	7455-0	25/10/2013	JRIT826	F001061419	6050-3	26/10/2013
JQV7487	F001061957	6050-3	26/10/2013	JRA7635	P001809109	5185-1	24/10/2013	JRI8157	R002384835	7455-0	26/10/2013
JQV8282	R002383608	7455-0	25/10/2013	JRA9642	P001801889	5541-2	25/10/2013	JRI8363	F001061790	6050-3	26/10/2013
JQV8282	R002383580	7455-0	25/10/2013	JRB0273	F001061778	6050-3	26/10/2013	JRJ0675	F001060669	6050-3	25/10/2013
JQV8409	F001060369	5673-2	25/10/2013	JRB3876	R002384909	7455-0	27/10/2013	JRJ0795	P001801786	5541-2	24/10/2013
JQV8636	R002384130	7463-0	25/10/2013	JRB4801	R002384154	7455-0	25/10/2013	JRJ1486	R002385045	7455-0	26/10/2013
JQV8694	R002383728	7455-0	25/10/2013	JRB5045	R002385142	7455-0	26/10/2013	JRJ2603	F001061681	6050-3	26/10/2013
JQV8702	F001061069	6050-3	26/10/2013	JRB5685	R002383640	7455-0	25/10/2013	JRJ3447	P001812136	5185-1	25/10/2013
JQV8787	R002383921	7455-0	25/10/2013	JRB6155	F001059843	6050-3	25/10/2013	JRJ3652	R002384866	7455-0	26/10/2013
JQV9191	R002385316	7455-0	26/10/2013	JRB7314	P001809243	5479-0	25/10/2013	JRJ3884	F001061907	6050-3	26/10/2013
JQV9746	F001061888	6050-3	26/10/2013	JRB7606	F001060827	6050-3	25/10/2013	JRJ4431	R002384937	7455-0	26/10/2013
JQV9777	R002383954	7463-0	25/10/2013	JRB8501	R002384633	7455-0	26/10/2013	JRJ4799	P001809879	7366-2	24/10/2013
JQW2220	R002384497	7455-0	26/10/2013	JRB9341	F001061218	6050-3	26/10/2013	JRJ7975	F001061304	6050-3	26/10/2013
JQW3135	R002385067	7455-0	26/10/2013	JRC0873	F001061450	6050-3	26/10/2013	JRJ8483	R002384072	7455-0	25/10/2013
JQW3553	F001061680	6050-3	26/10/2013	JRC1660	P001812148	7366-2	25/10/2013	JRJ8784	F001061719	5673-2	26/10/2013
JQW5630	R002384300	7455-0	25/10/2013	JRC1975	P001812292	5185-1	25/10/2013	JRJ8842	F001061328	6050-3	26/10/2013
JQW5939	C011227689	5720-0	25/10/2013	JRC4605	R002384890	7455-0	26/10/2013	JRK1236	F001059068	6050-3	24/10/2013
JQW6352	R002383702	7455-0	25/10/2013	JRC4714	R002385171	7455-0	26/10/2013	JRK4099	P001740137	5185-1	25/10/2013
JQW6415	F001061177	6050-3	26/10/2013	JRC5629	F001059591	6050-3	25/10/2013	JRK7156	F001061201	6050-3	26/10/2013
JQW6914	F001061433	6050-3	26/10/2013	JRC6366	R002385226	7455-0	26/10/2013	JRK7277	F001061062	6050-3	26/10/2013
JQW7524	P001814225	5746-3	25/10/2013	JRC7788	F001060265	6050-3	25/10/2013	JRK7569	F001061068	6050-3	26/10/2013
JQW7702	F001060570	6050-3	25/10/2013	JRC9658	R002384305	7455-0	25/10/2013	JRK8439	P001802745	7366-2	25/10/2013
JQW8269	R002385267	7455-0	26/10/2013	JRC9909	R002385152	7455-0	26/10/2013	JRK8456	P001699349	5568-0	25/10/2013
JQW8714	P001812220	6041-1	25/10/2013	JRD0313	F001060562	6050-3	25/10/2013	JRK8482	F001061586	6050-3	26/10/2013
JQX0979	F001060014	6050-3	25/10/2013	JRD1823	F001061673	6050-3	26/10/2013	JRK8629	R002384526	7455-0	26/10/2013
JQX1521	P001802816	5487-0	25/10/2013	JRD2009	P001726286	5819-6	25/10/2013	JRK937	P001817537	5185-1	25/10/2013
JQX1822	P001061895	6050-3	26/10/2013	JRD2244	R002385283	7455-0	26/10/2013	JRL0257	F001061471	6050-3	26/10/2013
JQX2145	R002383995	7455-0	25/10/2013	JRD3650	F001060418	6050-3	25/10/2013	JRL1004	R002385113	7455-0	26/10/2013
JQX2351	F001060533	6050-3	25/10/2013	JRD4585	R002384834	7455-0	26/10/2013	JRL3049	F001061558	6050-3	26/10/2013
JQX3504	C013852773	5967-0	24/10/2013	JRD4980	F001061632	6050-3	26/10/2013	JRL3628	P001742511	7048-1	25/10/2013
JQX3511	C016694360	5738-0	25/10/2013	JRD8188	P001743645	5452-1	25/10/2013	JRL3998	F001061866	6050-3	26/10/2013
JQX4055	R002384105	7463-0	25/10/2013	JRD8912	F001061890	6050-3	26/10/2013	JRL4216	F001059841	6050-3	25/10/2013
JQX4359	P001817545	5185-1	25/10/2013	JRD9770	R002384881	7455-0	26/10/2013	JRL4613	P001807990	5185-1	25/10/2013
JQX4774	P001803576	6491-0	24/10/2013	JRD9792	P001802737	7366-2	25/10/2013	JRL5183	F001059993	6050-3	25/10/2013
JQX5880	F001059744	6050-3	25/10/2013	JRD9793	P001801929	5550-0	25/10/2013	JRL6247	R002385102	7455-0	26/10/2013
JQX6653	F001061415	6050-3	26/10/2013	JRE0077	R002384442	7455-0	26/10/2013	JRL7816	R002384239	7455-0	25/10/2013
JQX6823	R002383790	7455-0	25/10/2013	JRE0257	F001060062	6050-3	25/10/2013	JRL8980	F001061682	6050-3	26/10/2013
JQX7063	R002384488	7455-0	26/10/2013	JRE0259	F001061106	6050-3	26/10/2013	JRL9698	R002384101	7455-0	25/10/2013
JQX7063	F001061140	6050-3	26/10/2013	JRE2255	F001060281	6050-3	25/10/2013	JRL9698	R002383547	7455-0	25/10/2013
JQX7327	F001062016	6050-3	26/10/2013	JRE3659	R002385193	7455-0	26/10/2013	JRM0751	F001061569	6050-3	26/10/2013
JQX7460	F001061418	6050-3	26/10/2013	JRE4436	P001805759	5550-0	25/10/2013	JRM1071	R002384320	7455-0	25/10/2013
JQX8115	F001061745	5673-2	26/10/2013	JRE4817	R002384454	7463-0	27/10/2013	JRM1764	F001061108	6050-3	26/10/2013
JQX8509	R002384477	7455-0	26/10/2013	JRE5226	R002384812	7455-0	26/10/2013	JRM2092	F001061234	6050-3	26/10/2013
JQX8785	R002384406	7455-0	25/10/2013	JRE6347	P001810853	5541-2	25/10/2013	JRM2439	F001061356	6050-3	26/10/2013
JQX8798	R002384665	7455-0	26/10/2013	JRE6762	P001812294	5568-0	25/10/2013	JRM4085	F001061714	5673-2	26/10/2013
JQX9030	P001809345	5452-1	25/10/2013	JRE9711	P001812243	5452-1	25/10/2013	JRM6014	R002385032	7455-0	26/10/2013
JQX9625	R002385357	7455-0	26/10/2013	JRF0895	P001803790	6050-1	25/10/2013	JRM6584	R002384967	7455-0	26/10/2013
JQY0147	P001284428	7455-0	26/10/2013	JRF3815	R002385268	7455-0	26/10/2013	JRM6706	R002383946	7455-0	25/10/2013
JQY0638	P001809099	5185-1	24/10/2013	JRF4003	R002385275	7455-0	26/10/2013	JRM7018	F001060815	6050-3	25/10/2013
JQY0660	F001060484	6050-3	25/10/2013	JRF4378	F001061881	6050-3	26/10/2013	JRM7249	P001801932	5541-2	25/10/2013
JQY0663	P001801162	5541-2	25/10/2013	JRF4925	F001061657	6050-3	26/10/2013	JRM7333	R002383886	7455-0	25/10/2013
JQY1531	F001060574	6050-3	25/10/2013	JRF5646	P001809067	5185-1	25/10/2013	JRM7333	R002383626	7455-0	25/10/2013
JQY1611	P001803789	6050-1	25/10/2013	JRF5868	P001800371	7366-2	25/10/2013	JRN0350	R002383768	7455-0	25/10/2013
JQY2037	R002383901	7455-0	25/10/2013	JRF6499	P001808348	7366-2	24/10/2013	JRN0490	F001060950	6050-3	25/10

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JRP4443	F001061589	6050-3	26/10/2013	JRX6212	P001740205	5185-1	25/10/2013	JSE7602	P001809107	5185-1	24/10/2013
JRP5528	F001060957	6050-3	25/10/2013	JRX6212	P001740206	7366-2	25/10/2013	JSF0701	R002384725	7455-0	26/10/2013
JRP5635	P001813604	5185-1	25/10/2013	JRX6950	R002384889	7455-0	26/10/2013	JSF1226	R002384846	7455-0	26/10/2013
JRP6212	R002384331	7463-0	25/10/2013	JRX7355	F001062004	6050-3	26/10/2013	JSF2456	R002383803	7455-0	25/10/2013
JRP6267	R002384917	7455-0	26/10/2013	JRX8368	F001060975	6050-3	25/10/2013	JSF2832	R002384330	7463-0	25/10/2013
JRP7014	P001816352	5185-1	25/10/2013	JRX9056	R002384503	7455-0	26/10/2013	JSF2879	P001760185	5550-0	24/10/2013
JRP8588	R002384894	7455-0	26/10/2013	JRX9475	F001060480	6050-3	25/10/2013	JSF2999	P001793109	7366-2	24/10/2013
JRP8673	R002383985	7455-0	25/10/2013	JRX9744	F001061596	6050-3	26/10/2013	JSF3515	P001812303	5550-0	25/10/2013
JRQ1278	F001060473	6050-3	25/10/2013	JRY1450	F001059833	6050-3	25/10/2013	JSF3534	F001061265	6050-3	26/10/2013
JRQ1420	R002385048	7455-0	26/10/2013	JRY1675	R002383589	7455-0	25/10/2013	JSF4886	C016774516	5550-0	25/10/2013
JRQ1962	F001061636	6050-3	26/10/2013	JRY3695	F001061412	6050-3	26/10/2013	JSF5006	F001060008	6050-3	25/10/2013
JRQ2076	P001822672	5550-0	25/10/2013	JRY5213	R002385001	7463-0	26/10/2013	JSF5264	R002385255	7455-0	26/10/2013
JRQ2219	P001813957	5746-3	25/10/2013	JRY5564	F001061360	6050-3	26/10/2013	JSF5645	P001816329	6122-0	25/10/2013
JRQ2336	F001061813	6050-3	26/10/2013	JRY5609	P001812246	5452-1	25/10/2013	JSF6015	P001771479	7366-2	25/10/2013
JRQ2842	R002385335	7455-0	26/10/2013	JRY5667	F001061955	6050-3	26/10/2013	JSF6147	R002385190	7455-0	26/10/2013
JRQ4114	P001812308	5550-0	25/10/2013	JRY7513	R002383644	7455-0	25/10/2013	JSF6456	R002384491	7455-0	26/10/2013
JRQ5007	R002383352	7455-0	25/10/2013	JRY9309	F001061374	6050-3	26/10/2013	JSF7068	F001060050	6050-3	25/10/2013
JRQ5462	F001060472	6050-3	25/10/2013	JRZ0444	F001060359	6050-3	25/10/2013	JSF7256	P001803739	7366-2	25/10/2013
JRQ6685	F001061275	6050-3	26/10/2013	JRZ0727	F001060974	6050-3	25/10/2013	JSF7415	R002384863	7463-0	26/10/2013
JRQ7941	F001061233	6050-3	26/10/2013	JRZ0953	F001061249	6050-3	26/10/2013	JSF8145	F001061770	6050-3	26/10/2013
JRQ8510	P001791703	7366-2	25/10/2013	JRZ2547	P001802731	7366-2	25/10/2013	JSF8400	F001062018	6050-3	26/10/2013
JRQ9642	F001061968	6050-3	26/10/2013	JRZ2716	R002383770	7455-0	25/10/2013	JSF8625	F001059936	6050-3	25/10/2013
JRQ9981	P001817642	5452-1	24/10/2013	JRZ3089	F001061460	6050-3	26/10/2013	JSF8625	F001059933	6050-3	25/10/2013
JRR1424	R002384131	7455-0	25/10/2013	JRZ3582	P001770681	5550-0	25/10/2013	JSF9228	P001817553	5185-1	25/10/2013
JRR1428	F001061198	6050-3	26/10/2013	JRZ4042	F001061091	6050-3	26/10/2013	JSG1955	F001060446	6050-3	25/10/2013
JRR1913	F001059865	6050-3	25/10/2013	JRZ4244	F001061833	6050-3	26/10/2013	JSG2005	R002385204	7463-0	26/10/2013
JRR2465	P001796371	5746-3	25/10/2013	JRZ4369	F001060135	6050-3	25/10/2013	JSG2107	R002383897	7455-0	25/10/2013
JRR2533	R002383753	7455-0	25/10/2013	JRZ5296	F001061643	6050-3	26/10/2013	JSG2894	F001061273	6050-3	26/10/2013
JRR3503	F001061178	6050-3	26/10/2013	JRZ6281	R002383591	7455-0	25/10/2013	JSG2894	F001061018	6050-3	26/10/2013
JRR3730	F001061671	6050-3	26/10/2013	JSA0274	R002384123	7455-0	25/10/2013	JSG3139	P001807276	5185-1	25/10/2013
JRR5353	P001812264	5452-1	25/10/2013	JSA1798	R002383734	7455-0	25/10/2013	JSG5253	F001060335	6050-3	25/10/2013
JRR5457	R002385182	7455-0	26/10/2013	JSA2091	R002384533	7455-0	26/10/2013	JSG6027	F001061529	6050-3	26/10/2013
JRR5722	R002384847	7455-0	26/10/2013	JSA2240	F001061950	6050-3	26/10/2013	JSG6715	F001060337	6050-3	25/10/2013
JRR8507	F001060993	5673-2	26/10/2013	JSA2760	R002385372	7455-0	26/10/2013	JSG6756	R002384093	7455-0	25/10/2013
JRR8688	F001061732	6050-3	26/10/2013	JSA2977	P001805776	5746-3	25/10/2013	JSG7123	F001061176	6050-3	26/10/2013
JRR9094	R002383939	7455-0	25/10/2013	JSA3043	P001822668	6122-0	25/10/2013	JSG7799	P001797876	5550-0	25/10/2013
JRS0026	F001061236	6050-3	26/10/2013	JSA4281	F001060105	6050-3	25/10/2013	JSG8233	P001812268	5452-1	25/10/2013
JRS0143	R002383601	7463-0	25/10/2013	JSA5647	R002384798	7455-0	26/10/2013	JSG8990	F001061650	6050-3	26/10/2013
JRS1223	F001061281	6050-3	26/10/2013	JSA5883	R002384167	7455-0	25/10/2013	JSG9767	R002385093	7455-0	26/10/2013
JRS1428	R002384734	7455-0	26/10/2013	JSA6212	F001060267	6050-3	25/10/2013	JSG9814	F001060314	6050-3	25/10/2013
JRS2969	F001061059	6050-3	26/10/2013	JSA6468	P001792168	5452-1	25/10/2013	JSH3207	F001061867	6050-3	26/10/2013
JRS4120	F001061902	6050-3	26/10/2013	JSA6828	P001802829	5568-0	25/10/2013	JSI4542	R002383956	7455-0	25/10/2013
JRS4238	R002383627	7455-0	25/10/2013	JSA8404	F001060080	6050-3	25/10/2013	JSI5751	R002384660	7455-0	26/10/2013
JRS5344	P001059354	6050-3	25/10/2013	JSA9177	R002384933	7455-0	26/10/2013	JSI6227	R002385138	7455-0	26/10/2013
JRS5482	R002384622	7463-0	26/10/2013	JSB1235	F001060665	6050-3	25/10/2013	JSI6910	R002383551	7455-0	25/10/2013
JRS5482	F001061309	6050-3	26/10/2013	JSB1644	R002384694	7455-0	26/10/2013	JSI6936	F001061963	6050-3	26/10/2013
JRS7343	F001060833	6050-3	25/10/2013	JSB2201	R002385097	7463-0	26/10/2013	JSI7249	F001060370	5673-2	25/10/2013
JRS7505	R002384558	7455-0	26/10/2013	JSB3517	F001060941	6050-3	25/10/2013	JSI8820	R002383534	7455-0	25/10/2013
JRS8635	P001816328	5185-1	25/10/2013	JSB3542	P001795719	5550-0	24/10/2013	JSI8934	R002384942	7455-0	26/10/2013
JRT1028	R002384391	7455-0	25/10/2013	JSB4962	F001061308	6050-3	26/10/2013	JSI0046	F001061942	6050-3	26/10/2013
JRT1153	F001061748	5673-2	26/10/2013	JSB5809	F001059921	6050-3	25/10/2013	JSI1965	F001061537	6050-3	26/10/2013
JRT1297	R002383552	7455-0	25/10/2013	JSB6144	F001061393	6050-3	26/10/2013	JSI3032	R002383650	7455-0	25/10/2013
JRT3874	F001061793	6050-3	26/10/2013	JSB8820	R002383550	7463-0	25/10/2013	JSI3436	R002384609	7455-0	26/10/2013
JRT5572	R002384655	7455-0	26/10/2013	JSC0173	F001061099	6050-3	26/10/2013	JSI4054	P001740136	5185-1	25/10/2013
JRT5833	F001061945	6050-3	26/10/2013	JSC1722	P001808344	5452-1	24/10/2013	JSI4098	F001060808	6050-3	25/10/2013
JRT6098	F001060925	6050-3	25/10/2013	JSC2260	F001060961	6050-3	25/10/2013	JSI6465	F001060813	6050-3	25/10/2013
JRT6635	F001061758	6050-3	26/10/2013	JSC2421	F001061794	6050-3	26/10/2013	JSI6742	F001061854	6050-3	26/10/2013
JRT6714	F001060478	6050-3	25/10/2013	JSC2647	F001059991	6050-3	25/10/2013	JSI9260	F001061345	6050-3	26/10/2013
JRT6911	R002384595	7463-0	26/10/2013	JSC3018	R002384537	7455-0	26/10/2013	JSI9214	F001060269	6050-3	25/10/2013
JRT6911	P002384544	7455-0	26/10/2013	JSC4494	F001061606	6050-3	26/10/2013	JSI0542	F001061901	6050-3	26/10/2013
JRT7027	F001061486	6050-3	26/10/2013	JSC4495	F001061448	6050-3	26/10/2013	JSJ1494	P001814230	7366-2	25/10/2013
JRT9523	F001060508	6050-3	25/10/2013	JSC6329	R002384738	7455-0	26/10/2013	JSJ1628	R002384782	7455-0	26/10/2013
JRU0089	F001061038	6050-3	26/10/2013	JSC6384	F001061449	6050-3	26/10/2013	JSJ2061	F001061248	6050-3	26/10/2013
JRU0231	P001808341	5452-1	24/10/2013	JSC7110	P001813960	5746-3	25/10/2013	JSJ2679	R002383683	7455-0	25/10/2013
JRU0571	P001805752	5550-0	24/10/2013	JSC7345	R002383771	7455-0	25/10/2013	JSJ3564	P001812218	6041-1	25/10/2013
JRU0662	P001802771	5568-0	25/10/2013	JSC8568	F001061261	6050-3	26/10/2013	JSJ3773	P00180		

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSL4242	F001061351	6050-3	26/10/2013	JSR493	R002384393	7455-0	25/10/2013	JSY4443	F001060441	6050-3	25/10/2013
JSL5315	F001060051	6050-3	25/10/2013	JSR5028	P001780018	5550-0	25/10/2013	JSY4893	P001574671	7366-2	25/10/2013
JSL6309	R002385178	7455-0	26/10/2013	JSR6352	P001810981	5541-2	24/10/2013	JSY5708	F001060376	6050-3	25/10/2013
JSL7451	F001061411	6050-3	26/10/2013	JSR7108	P001802134	5746-3	25/10/2013	JSY6438	P001780017	5550-0	25/10/2013
JSL9356	P001780016	5550-0	25/10/2013	JSR8296	R002384838	7455-0	26/10/2013	JSY7562	F001060697	6050-3	25/10/2013
JSM0029	R002384968	7455-0	26/10/2013	JSR8539	R002384267	7455-0	25/10/2013	JSY7714	F001061443	6050-3	26/10/2013
JSM0415	R002384732	7455-0	26/10/2013	JSS0254	R002384972	7455-0	26/10/2013	JSY8402	F001060060	6050-3	25/10/2013
JSM1438	P001803785	5550-0	25/10/2013	JSS0401	R002385249	7455-0	26/10/2013	JSY9227	R002384656	7455-0	26/10/2013
JSM1958	F001061034	6050-3	26/10/2013	JSS0589	R002383588	7455-0	25/10/2013	JSY9699	R002383651	7455-0	25/10/2013
JSM2148	P001799447	7366-2	25/10/2013	JSS1229	P001812143	5185-1	25/10/2013	JSY9711	F001061705	5673-2	26/10/2013
JSM2456	F001061482	6050-3	26/10/2013	JSS3456	R002383587	7463-0	25/10/2013	JSZ0839	P001743803	5401-0	25/10/2013
JSM4139	F001061385	6050-3	26/10/2013	JSS4227	P001740143	5185-1	25/10/2013	JSZ1381	F001061607	6050-3	26/10/2013
JSM4139	R002384801	7455-0	26/10/2013	JSS5059	P001061282	6050-3	26/10/2013	JSZ3010	R002383599	7455-0	25/10/2013
JSM4150	F001061522	6050-3	26/10/2013	JSS5577	R002384666	7455-0	26/10/2013	JSZ3123	F001060802	6050-3	25/10/2013
JSM5446	R002384436	7455-0	26/10/2013	JSS5711	R002384096	7455-0	25/10/2013	JSZ3190	R002384261	7463-0	25/10/2013
JSM5468	R002384582	7455-0	26/10/2013	JSS6242	F001061616	6050-3	26/10/2013	JSZ5135	F001061007	6050-3	26/10/2013
JSM5484	F001060919	6050-3	25/10/2013	JSS6729	F001061689	6050-3	26/10/2013	JSZ5147	F001061384	6050-3	26/10/2013
JSM8027	R002384754	7455-0	26/10/2013	JSS6985	P001801836	5541-2	25/10/2013	JSZ5871	F001059873	6050-3	25/10/2013
JSM9122	R002383937	7455-0	25/10/2013	JSS7294	R002384593	7455-0	26/10/2013	JSZ7097	F001061086	6050-3	26/10/2013
JSM9307	F001061711	5673-2	26/10/2013	JSS8304	R002384901	7455-0	26/10/2013	JSZ7152	F001061708	5673-2	26/10/2013
JSM9320	F001060911	6050-3	25/10/2013	JST0130	F001060504	6050-3	25/10/2013	JSZ7152	F001061728	6050-3	26/10/2013
JSN0700	R002385254	7455-0	26/10/2013	JST0721	R002385109	7455-0	26/10/2013	JSZ7584	R002385149	7455-0	26/10/2013
JSN1027	R002384226	7455-0	25/10/2013	JST1000	F001061638	6050-3	26/10/2013	KE18937	P001807539	5568-0	25/10/2013
JSN1605	F001061725	6050-3	26/10/2013	JST2071	R002384073	7455-0	25/10/2013	KEM1049	P001813648	5746-3	25/10/2013
JSN1862	F001060532	6050-3	25/10/2013	JST2147	R002384505	7455-0	26/10/2013	KFS1196	F001059938	6050-3	25/10/2013
JSN2190	F001059831	6050-3	25/10/2013	JST2363	F001061416	6050-3	26/10/2013	JUC0234	R002384574	7455-0	26/10/2013
JSN2656	F001060444	6050-3	25/10/2013	JST3531	R002384499	7455-0	26/10/2013	JVM8943	R002385024	7455-0	26/10/2013
JSN3098	P001807989	5185-1	25/10/2013	JST4080	R002384360	7455-0	25/10/2013	KEM1049	P001813648	5746-3	25/10/2013
JSN5726	P001742504	7366-2	25/10/2013	JST4265	R002383632	7455-0	25/10/2013	KFS1196	F001059938	6050-3	25/10/2013
JSN6038	F001060953	6050-3	25/10/2013	JST4827	F001060134	6050-3	25/10/2013	KGD7015	R002384684	7455-0	26/10/2013
JSN6113	R002384949	7455-0	26/10/2013	JST7001	P001816359	5185-1	25/10/2013	KKG6400	P001810847	5541-2	25/10/2013
JSN6747	P001817538	5185-1	25/10/2013	JST8027	P001812216	6041-1	25/10/2013	KGU0731	F001061787	6050-3	26/10/2013
JSN7016	F001061152	6050-3	26/10/2013	JST8165	F001061154	6050-3	26/10/2013	KGV0090	R002384240	7455-0	25/10/2013
JSN9621	R002384825	7455-0	26/10/2013	JST8964	F001061409	6050-3	26/10/2013	KHC5554	P001783142	6050-1	25/10/2013
JSO0577	F001060136	6050-3	25/10/2013	JST9471	F001061017	6050-3	26/10/2013	KHP3916	P001060151	6050-3	25/10/2013
JSO0788	P001812251	7366-2	25/10/2013	JST9999	F001060081	6050-3	25/10/2013	KIR5301	R002385377	7455-0	26/10/2013
JSO1753	P001792672	5746-3	25/10/2013	JSU1377	P001812271	7366-2	25/10/2013	KIS6865	F001061908	6050-3	26/10/2013
JSO2289	R002384864	7455-0	26/10/2013	JSU1703	P001813843	7366-2	25/10/2013	KIU8973	R002384777	7455-0	26/10/2013
JSO2520	P001814222	7366-2	25/10/2013	JSU4494	F001059813	6050-3	25/10/2013	KIX7261	R002384966	7455-0	26/10/2013
JSO2645	R002384930	7455-0	26/10/2013	JSU4848	R002384570	7455-0	26/10/2013	KJB4452	F001061683	6050-3	26/10/2013
JSO2984	P001797026	5185-1	24/10/2013	JSU5397	R002383904	7455-0	25/10/2013	KJC1116	F001060057	6050-3	25/10/2013
JSO3115	F001061810	6050-3	26/10/2013	JSU5928	P001807272	5185-1	25/10/2013	KJJ7307	R002384811	7455-0	26/10/2013
JSO3329	F001061229	6050-3	26/10/2013	JSU7185	R002383543	7455-0	25/10/2013	KKF4975	P001800376	7366-2	25/10/2013
JSO3459	R002385347	7455-0	26/10/2013	JSU7735	P001806481	6050-3	25/10/2013	KMT0880	P001415380	5550-0	25/10/2013
JSO4477	F001060147	6050-3	25/10/2013	JSU8612	R002383800	7455-0	25/10/2013	KOP5505	F001061515	6050-3	26/10/2013
JSO5978	P001812282	5185-1	25/10/2013	JSU8755	R002384092	7455-0	25/10/2013	KKS4074	P001740202	5452-1	25/10/2013
JSO5978	P001813610	5185-1	25/10/2013	JSV1522	F001061851	6050-3	26/10/2013	KLM8060	F001061389	6050-3	26/10/2013
JSO6119	R002383686	7463-0	25/10/2013	JSV2302	P001804238	5185-1	25/10/2013	KLU8661	P001816340	5185-1	25/10/2013
JSO6227	R002384806	7455-0	26/10/2013	JSV2791	R002385161	7455-0	26/10/2013	KMT0880	P001415380	5550-0	25/10/2013
JSO6232	R002384638	7455-0	26/10/2013	JSV0972	R002384969	7463-0	26/10/2013	KOP5505	F001061515	6050-3	26/10/2013
JSO6448	F001060442	6050-3	25/10/2013	JSV2030	F001060453	6050-3	25/10/2013	KUT4861	R002383810	7463-0	25/10/2013
JSO6699	P001795454	5550-0	25/10/2013	JSV2152	F001061851	6050-3	26/10/2013	KWA3896	P001061570	6050-3	26/10/2013
JSO7624	F001060649	6050-3	25/10/2013	JSV2302	P001804238	5185-1	25/10/2013	KXM4031	F001061357	6050-3	26/10/2013
JSO8132	R002384899	7463-0	26/10/2013	JSV2791	R002385161	7455-0	26/10/2013	KXX2212	F001060960	6050-3	25/10/2013
JSO9035	P001812147	5185-1	25/10/2013	JSV2791	R002385287	7455-0	27/10/2013	KYM2744	F001061250	6050-3	26/10/2013
JSQ0938	P001806792	5568-0	24/10/2013	JSV3155	P001803788	6050-1	25/10/2013	KZG2560	R002384600	7455-0	26/10/2013
JSP3624	F001059786	6050-3	25/10/2013	JSV3487	P001796145	5746-3	25/10/2013	KZI3307	P001805773	5746-3	25/10/2013
JSP3729	F001060940	6050-3	25/10/2013	JSV4210	R002384287	7455-0	25/10/2013	KZQ9303	R002383577	7455-0	25/10/2013
JSP3739	F001060943	6050-3	25/10/2013	JSV5285	F001061906	6050-3	26/10/2013	LAR3974	P001812135	7366-2	25/10/2013
JSP4354	F001061335	6050-3	26/10/2013	JSV5428	F001059866	6050-3	25/10/2013	LIC5496	P001060077	6050-3	25/10/2013
JSP6187	R002385242	7455-0	26/10/2013	JSV6441	R002384931	7455-0	26/10/2013	LIL8510	F001061161	6050-3	26/10/2013
JSP7004	R002384988	7463-0	26/10/2013	JSV7958	P001797010	5185-1	24/10/2013	LIM5359	F001061293	6050-3	26/10/2013
JSP7020	R002383992	7455-0	25/10/2013	JSV8631	R002385332	7455-0	26/10/2013	LIW4532	R002384082	7463-0	25/10/2013
JSP7289	P001780020	5550-0	25/10/2013	JSV9145	F001060022	6050-3	25/10/2013	LKL7688	F001061876	6050-3	26/10/2013
JSP7491	F001061672	6050-3	26/10/2013	JSV9357	R002383955	7455-0	25/10/2013	LLA1872	F001060977	6050-3	25/10/2013
JSP8022	P001818110	5819-3	24/10/2013	JSW0399	F001061649	6050-3	26/10/2013	LLC2877	F001061303	6050-3</	

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
MVC9571	R002383845	7455-0	24/10/2013	NTH0770	P001812203	6041-1	25/10/2013	NTM0408	R002385266	7455-0	26/10/2013
MVD3912	R002385020	7455-0	26/10/2013	NTH0892	R002384717	7455-0	26/10/2013	NTM1862	F001060811	6050-3	25/10/2013
MVE9737	P001793471	5981-0	25/10/2013	NTH0892	F001061399	6050-3	26/10/2013	NTM3115	P001812137	5185-1	25/10/2013
MVF2991	F001060997	6050-3	26/10/2013	NTH1721	R002384887	7455-0	26/10/2013	NTM7214	R002384884	7455-0	26/10/2013
MWB9129	R002383809	7455-0	25/10/2013	NTH2852	F001061905	6050-3	26/10/2013	NTM7407	F001061686	6050-3	26/10/2013
MZB1027	P001813609	5185-1	25/10/2013	NTH3115	P001802726	5185-1	25/10/2013	NTM7442	F001061552	6050-3	26/10/2013
MZB1027	P001812140	5185-1	25/10/2013	NTH3744	P001802831	5452-1	25/10/2013	NTM8713	P001802748	5185-1	25/10/2013
NDV2300	F001061742	6050-3	26/10/2013	NTH4731	R002384857	7455-0	26/10/2013	NTM9382	F001060931	6050-3	25/10/2013
NES1478	F001061430	6050-3	26/10/2013	NTH4907	F001059766	6050-3	25/10/2013	NTN0364	F001059994	6050-3	25/10/2013
NEV1773	P001817502	5185-1	24/10/2013	NTH5981	R002384462	7455-0	26/10/2013	NTN0498	R002385129	7455-0	26/10/2013
NFH5532	R002384950	7455-0	26/10/2013	NTH6110	R002383703	7455-0	25/10/2013	NTN0937	P001809096	5185-1	24/10/2013
NFM5767	F001059773	6050-3	25/10/2013	NTH6714	P001788078	5550-0	25/10/2013	NTN1374	R002384616	7463-0	26/10/2013
NHN4649	P001796141	5452-1	24/10/2013	NTH7794	R002384531	7455-0	26/10/2013	NTN2531	R002385160	7455-0	26/10/2013
NIM3946	R002385250	7455-0	26/10/2013	NTI1820	R002384925	7455-0	26/10/2013	NTN2531	R002385214	7455-0	26/10/2013
NKE2638	F001061042	6050-3	26/10/2013	NTI2554	R002384851	7455-0	26/10/2013	NTN2702	R002384361	7455-0	25/10/2013
NMA9444	F001060381	6050-3	25/10/2013	NTI2808	R002385123	7455-0	26/10/2013	NTN2928	F001061190	6050-3	26/10/2013
NMI3740	R002384651	7455-0	26/10/2013	NTI3470	P001797013	5185-1	24/10/2013	NTN4270	R002385040	7455-0	26/10/2013
NML1205	C013192245	5452-2	25/10/2013	NTI4078	F001060926	6050-3	25/10/2013	NTN4828	R002384028	7455-0	25/10/2013
NNM1858	F001061184	6050-3	26/10/2013	NTI4083	P001808340	7366-2	24/10/2013	NTN4876	F001059883	6050-3	25/10/2013
NTD0344	F001061609	6050-3	26/10/2013	NTI4126	F001061944	6050-3	26/10/2013	NTN5094	F001062013	6050-3	26/10/2013
NTD2872	R002384919	7455-0	26/10/2013	NTI4242	R002384334	7455-0	25/10/2013	NTN5237	F001060283	6050-3	25/10/2013
NTD3452	F001060003	6050-3	25/10/2013	NTI4339	F001061923	6050-3	26/10/2013	NTN5786	F001059194	6050-3	24/10/2013
NTD3741	F001060947	6050-3	25/10/2013	NTI4431	F001060966	6050-3	25/10/2013	NTN5881	P001792166	7366-2	25/10/2013
NTD4336	R002384022	7455-0	25/10/2013	NTI6212	F001060932	6050-3	25/10/2013	NTN6142	R002384562	7455-0	26/10/2013
NTD4425	R002384677	7455-0	26/10/2013	NTI6372	R002384978	7455-0	26/10/2013	NTN6678	R002385199	7455-0	26/10/2013
NTD4461	F001060742	6050-3	25/10/2013	NTI7529	P001795147	5746-3	24/10/2013	NTN6938	F001059133	6050-3	25/10/2013
NTD4559	R002384779	7463-0	26/10/2013	NTI7897	R002384458	7455-0	26/10/2013	NTN7160	R002384938	7455-0	26/10/2013
NTD4607	P001802736	7366-2	25/10/2013	NTI9301	F001060236	6050-3	25/10/2013	NTN7284	R002385135	7455-0	26/10/2013
NTD4962	R002384670	7455-0	26/10/2013	NTI9423	R002385034	7455-0	26/10/2013	NTN7348	F001061228	6050-3	26/10/2013
NTD5319	F001061730	6050-3	26/10/2013	NTJ0826	R002385041	7455-0	26/10/2013	NTN8359	F001060917	6050-3	25/10/2013
NTD5319	F001061709	5673-2	26/10/2013	NTJ1137	P001816578	5185-1	25/10/2013	NTN8947	F001060266	6050-3	25/10/2013
NTD5571	R002384733	7455-0	26/10/2013	NTJ2452	P001816572	5185-1	25/10/2013	NTN9026	R002385259	7455-0	26/10/2013
NTD5642	F001061847	6050-3	26/10/2013	NTJ2983	F001061997	6050-3	26/10/2013	NTN9745	R002384705	7455-0	26/10/2013
NTD6023	F001060217	6050-3	25/10/2013	NTJ3230	P001807921	5541-1	25/10/2013	NTO0334	R002384643	7455-0	26/10/2013
NTD6332	P001810943	5541-2	25/10/2013	NTJ3881	R002383986	7455-0	25/10/2013	NTO1836	F001061703	5673-2	26/10/2013
NTD6372	F001061383	6050-3	26/10/2013	NTJ4222	P001646652	5967-0	25/10/2013	NTO2368	P001797022	5185-1	24/10/2013
NTD7091	R002384615	7463-0	26/10/2013	NTJ4277	P001810846	5541-2	25/10/2013	NTO3593	F001061105	6050-3	26/10/2013
NTD9302	R002384319	7455-0	25/10/2013	NTJ4573	P001812263	7366-2	25/10/2013	NTO4099	F001061737	6050-3	26/10/2013
NTE1549	F001060946	6050-3	25/10/2013	NTJ4573	P001802740	7366-2	25/10/2013	NTO4316	F001061211	6050-3	26/10/2013
NTE1860	P001818113	5819-6	25/10/2013	NTJ4692	R002383932	7455-0	25/10/2013	NTO5183	R002385164	7455-0	26/10/2013
NTE2033	R002384554	7455-0	26/10/2013	NTJ5072	F001060479	6050-3	25/10/2013	NTO6051	R002384460	7455-0	26/10/2013
NTE3745	P001800373	7366-2	25/10/2013	NTJ6067	F001060282	6050-3	25/10/2013	NTO6051	R002384149	7455-0	25/10/2013
NTE4645	P001810852	7366-2	25/10/2013	NTJ6406	F001060382	6050-3	25/10/2013	NTO6054	R002383915	7455-0	25/10/2013
NTE5088	P001807263	5185-1	25/10/2013	NTJ6574	R002384692	7455-0	26/10/2013	NTO6061	R002385060	7455-0	26/10/2013
NTE5279	R002384192	7455-0	25/10/2013	NTJ6942	P001726289	5819-6	25/10/2013	NTO7978	F001061840	6050-3	26/10/2013
NTE5578	R002383983	7455-0	25/10/2013	NTJ7134	P001797926	5452-1	25/10/2013	NTO8254	P001807997	5185-1	25/10/2013
NTE5723	R002384674	7455-0	26/10/2013	NTJ7452	P001806785	5568-0	24/10/2013	NTO8949	R002385058	7455-0	26/10/2013
NTE5723	R002384832	7455-0	26/10/2013	NTJ7627	F001061208	6050-3	26/10/2013	NTO9655	F001060107	6050-3	25/10/2013
NTE7415	R002384707	7455-0	26/10/2013	NTJ8089	F001061584	6050-3	26/10/2013	NTO9765	F001061967	6050-3	26/10/2013
NTE8022	P001726293	5738-0	25/10/2013	NTJ8330	F001059816	6050-3	25/10/2013	NTP0101	P001809772	7366-2	25/10/2013
NTE8205	F001061667	6050-3	26/10/2013	NTJ8515	R002384766	7455-0	26/10/2013	NTP0208	F001061885	6050-3	26/10/2013
NTF0616	P001059875	6050-3	25/10/2013	NTJ8916	R002383893	7455-0	25/10/2013	NTP0518	P001079911	7366-2	25/10/2013
NTF1083	R002384948	7455-0	26/10/2013	NTK0616	F001061462	6050-3	26/10/2013	NTP1015	R002384803	7455-0	26/10/2013
NTF1373	R002385148	7455-0	26/10/2013	NTK0996	F001061350	6050-3	26/10/2013	NTP1271	R002385085	7455-0	26/10/2013
NTF1653	F001061696	6050-3	26/10/2013	NTK1091	R002385243	7455-0	26/10/2013	NTP1701	F001061613	6050-3	26/10/2013
NTF2992	R002385175	7455-0	26/10/2013	NTK1480	R002384540	7455-0	26/10/2013	NTP2421	F001060996	6050-3	26/10/2013
NTF3202	R002384749	7463-0	26/10/2013	NTK2204	P001812252	7366-2	25/10/2013	NTP2910	F001061521	6050-3	26/10/2013
NTF3351	F001060477	6050-3	25/10/2013	NTK2204	P001817556	7366-2	25/10/2013	NTP3507	F001061951	6050-3	26/10/2013
NTF3358	F001061065	6050-3	26/10/2013	NTK2857	P001060995	6050-3	26/10/2013	NTP3679	F001060741	6050-3	25/10/2013
NTF4081	P001760187	5479-0	24/10/2013	NTK3506	R002384794	7455-0	26/10/2013	NTP4352	F001060475	6050-3	25/10/2013
NTF4343	F001061946	6050-3	26/10/2013	NTK4069	R002384911	7455-0	27/10/2013	NTP5938	R002384299	7455-0	25/10/2013
NTF4632	F001061126	6050-3	26/10/2013	NTK4102	F001061757	6050-3	26/10/2013	NTP6335	F001061839	6050-3	26/10/2013
NTF7673	R002384492	7455-0	26/10/2013	NTK4191	P001816580	5185-1	25/10/2013	NTP7687	P001808343	5452-1	24/10/2013
NTF7791	P001805782	5452-1	25/10/2013	NTK4511	R002385322	7455-0	26/10/2013	NTP8032	F001059925	6050-3	25/10/2013
NTF8089	F001061146	6050-3	26/10/2013	NTK4945	F001061168	6050-3	26/10/2013	NTP9025	R002384604	7463-0	26/10/2013
NTF8273	P001802747	6041-2	25/10/2013	NTK5							

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTS7296	F001061733	6050-3	26/10/2013	NVM5107	F001060914	6050-3	25/10/2013	NYL6928	R002385235	7455-0	26/10/2013
NTS7395	P001808235	5452-1	24/10/2013	NVX4414	F001061441	6050-3	26/10/2013	NYL7705	F001061941	6050-3	26/10/2013
NTS7892	R002384412	7455-0	25/10/2013	NXU4204	R002383808	7455-0	25/10/2013	NYL8145	F001061678	6050-3	26/10/2013
NTS9387	R002384565	7455-0	26/10/2013	NXU5748	R002384915	7455-0	26/10/2013	NYL8766	R002385118	7455-0	26/10/2013
NTS9853	P001803741	7366-2	25/10/2013	NXZ2788	R002383708	7455-0	25/10/2013	NYL9155	F001059371	6050-3	24/10/2013
NTS9885	R002383919	7455-0	25/10/2013	NYD0193	F001060233	6050-3	25/10/2013	NYL9562	F001061203	6050-3	26/10/2013
NTT0206	R002385210	7455-0	26/10/2013	NYF5460	R002385188	7455-0	26/10/2013	NYM0555	R002384799	7455-0	26/10/2013
NTT0954	R002385346	7455-0	27/10/2013	NYF5528	F001061766	6050-3	26/10/2013	NYM2082	F001061067	6050-3	26/10/2013
NTT1053	F001060962	6050-3	25/10/2013	NYF7304	P001788079	5550-0	25/10/2013	NYM2339	F001059746	6050-3	25/10/2013
NTT1054	P001060085	6050-3	25/10/2013	NYH0726	F001059885	6050-3	25/10/2013	NYM2920	F001061759	6050-3	26/10/2013
NTT1393	P001700375	7366-2	25/10/2013	NYH0897	F001060524	6050-3	25/10/2013	NYM3043	R002384642	7455-0	26/10/2013
NTT1432	R002385075	7455-0	26/10/2013	NYH0905	P001810734	5541-2	25/10/2013	NYM3605	F001061536	6050-3	26/10/2013
NTT2295	R002384453	7455-0	26/10/2013	NYH1055	R002383890	7455-0	25/10/2013	NYM4701	R002385120	7455-0	26/10/2013
NTT2879	F001061242	6050-3	26/10/2013	NYH1190	F001060571	6050-3	25/10/2013	NYM5265	R002384690	7455-0	26/10/2013
NTT3099	P001060140	6050-3	25/10/2013	NYH1883	R002385038	7455-0	26/10/2013	NYM7832	R002384961	7455-0	26/10/2013
NTT4082	R002384111	7455-0	25/10/2013	NYH4312	P001743643	5452-1	25/10/2013	NYM7913	R002385021	7455-0	26/10/2013
NTT4388	R002385073	7455-0	26/10/2013	NYH4895	R002384539	7455-0	26/10/2013	NYM8059	R002385301	7455-0	27/10/2013
NTT4653	P001795153	5746-3	24/10/2013	NYH5490	P001813647	5568-0	25/10/2013	NYM8934	P001787180	5746-3	24/10/2013
NTT5272	F001060822	6050-3	25/10/2013	NYH5513	F001060915	6050-3	25/10/2013	NYM9042	P001808346	7366-2	24/10/2013
NTT5510	R002385294	7455-0	26/10/2013	NYH7246	R002384245	7455-0	25/10/2013	NYM9066	R002384802	7455-0	26/10/2013
NTT7172	F001061510	6050-3	26/10/2013	NYH5909	R002383925	7455-0	25/10/2013	NYM9673	P001805996	5185-1	25/10/2013
NTT7190	P001807993	5185-1	25/10/2013	NYH6358	P001059859	6050-3	25/10/2013	NYN0237	P001810982	5541-2	24/10/2013
NTT8408	P001061353	6050-3	26/10/2013	NYH6565	F001061243	6050-3	26/10/2013	NYN2106	F001060647	6050-3	25/10/2013
NTU0665	R002385315	7455-0	26/10/2013	NYH6636	F001060377	6050-3	25/10/2013	NYN2759	R002384546	7463-0	26/10/2013
NTU0665	R002384444	7455-0	26/10/2013	NYH7246	R002384245	7455-0	25/10/2013	NYN2969	R002384061	7455-0	25/10/2013
NTU1840	F001061254	6050-3	26/10/2013	NYH7808	P001797921	5452-1	25/10/2013	NYN4230	P001807922	5541-1	25/10/2013
NTU1974	P001797004	5509-0	24/10/2013	NYH8129	P0018181111	5819-3	25/10/2013	NYN5150	R002384991	7463-0	26/10/2013
NTU2016	F001061165	6050-3	26/10/2013	NYI0186	F001061633	6050-3	26/10/2013	NYN7327	P001797020	5185-1	24/10/2013
NTU2953	F001061061	6050-3	26/10/2013	NYI0839	R002385354	7455-0	26/10/2013	NYN8024	P001787947	7366-2	25/10/2013
NTU2987	R002385099	7455-0	26/10/2013	NYI0924	R002385303	7455-0	26/10/2013	NYN9711	F001061750	6050-3	26/10/2013
NTU4284	P001060342	6050-3	25/10/2013	NYI2314	R002385299	7455-0	26/10/2013	NYN9725	P001807264	5185-1	25/10/2013
NTU4504	R002385139	7455-0	26/10/2013	NYI2557	F001061620	6050-3	26/10/2013	NYO1200	P001801934	7366-2	25/10/2013
NTU4656	R002384552	7455-0	26/10/2013	NYI4410	R002384778	7455-0	26/10/2013	NYO1336	P0018010740	5541-2	25/10/2013
NTU4712	F001060273	6050-3	25/10/2013	NYI5671	F001061151	6050-3	26/10/2013	NYO1371	F001059753	6050-3	25/10/2013
NTU5800	P001812293	5568-0	25/10/2013	NYI6171	P001807270	5185-1	25/10/2013	NYO1768	P001803792	6050-1	25/10/2013
NTU6072	R002384860	7455-0	26/10/2013	NYI6211	P001806787	5592-0	24/10/2013	NYO2178	F001061700	5673-2	26/10/2013
NTU6089	P001791595	5550-0	25/10/2013	NYI6313	P001803335	5215-2	25/10/2013	NYO5897	F001060513	6050-3	24/10/2013
NTU6091	F001061560	6050-3	26/10/2013	NYI6313	P001803336	5835-0	25/10/2013	NYO7889	P0016098	6050-3	26/10/2013
NTU6293	R002384958	7455-0	26/10/2013	NYI6564	F001061588	6050-3	26/10/2013	NYO8143	R002385342	7455-0	26/10/2013
NTU6419	R002385309	7455-0	26/10/2013	NYI7097	R002385378	7455-0	26/10/2013	NYO9109	P001808350	5738-0	24/10/2013
NTU6519	F001061914	6050-3	26/10/2013	NYI7707	R002384873	7455-0	26/10/2013	NYO9586	P001822679	5185-1	25/10/2013
NTU7012	R002385381	7455-0	26/10/2013	NYI9305	F001061850	6050-3	26/10/2013	NYO9586	P001822680	7366-2	25/10/2013
NTU7446	F001061023	6050-3	26/10/2013	NYI9415	F001061630	6050-3	26/10/2013	NYP2073	F001061706	5673-2	26/10/2013
NTU7446	F001060396	6050-3	25/10/2013	NYJ0010	P001803578	6050-1	24/10/2013	NYP2161	R002384601	7455-0	26/10/2013
NTU7484	F001061864	6050-3	26/10/2013	NYJ0272	F001061314	6050-3	26/10/2013	NYP4592	P001791695	5665-0	25/10/2013
NTU8090	F001060842	6050-3	25/10/2013	NYJ0731	R002385276	7455-0	26/10/2013	NYP5974	R002385233	7455-0	26/10/2013
NTU8329	P001812285	5185-1	25/10/2013	NYJ1796	F001061247	6050-3	26/10/2013	NYP6338	R002385137	7463-0	26/10/2013
NTU8475	R002385364	7463-0	26/10/2013	NYJ2130	R002385352	7455-0	26/10/2013	NYP7073	F001059962	6050-3	25/10/2013
NTU8549	R002384767	7455-0	26/10/2013	NYJ2324	F001061187	6050-3	26/10/2013	NYP8407	R002384984	7455-0	26/10/2013
NTU8565	R002384952	7455-0	26/10/2013	NYJ3195	R002385273	7455-0	26/10/2013	NYP8466	F001061252	6050-3	26/10/2013
NTU9060	F001059350	6050-3	25/10/2013	NYJ3502	P001787940	5460-0	25/10/2013	NYP9217	P001809348	5542-1	25/10/2013
NTU9767	F001062012	6050-3	26/10/2013	NYJ3780	P001745204	7366-2	24/10/2013	NYP9226	F001061446	6050-3	26/10/2013
NTV0170	R002384440	7455-0	26/10/2013	NYJ4632	F001060578	6050-3	25/10/2013	NYP9862	R002384805	7455-0	26/10/2013
NTV0275	R002384542	7455-0	26/10/2013	NYJ4730	F001061320	6050-3	26/10/2013	NYQ0949	F001060225	6050-3	25/10/2013
NTV1034	F001060403	6050-3	25/10/2013	NYJ5576	F001061629	6050-3	26/10/2013	NYQ2765	F001061076	6050-3	26/10/2013
NTV1083	P001740144	5185-1	25/10/2013	NYJ5716	F001060138	6050-3	25/10/2013	NYQ2775	R002383690	7455-0	25/10/2013
NTV2557	R002384886	7455-0	26/10/2013	NYJ5747	F001060002	6050-3	25/10/2013	NYQ3511	R002383582	7455-0	25/10/2013
NTV3426	F001061656	6050-3	26/10/2013	NYJ6492	R002383908	7455-0	25/10/2013	NYQ4696	F001060152	6050-3	25/10/2013
NTV3615	F001061772	6050-3	26/10/2013	NYJ9953	F001061974	6050-3	26/10/2013	NYQ5413	P001812267	5452-1	25/10/2013
NTV5802	R002384071	7463-0	25/10/2013	NYK0261	R002385084	7463-0	26/10/2013	NYQ7160	P001685666	5452-2	25/10/2013
NTV7704	R002384556	7455-0	26/10/2013	NYK0685	F001059941	6050-3	25/10/2013	NYQ7309	R002384787	7455-0	26/10/2013
NTV7704	R002384599	7463-0	26/10/2013	NYK0703	R002385066	7455-0	26/10/2013	NYQ7636	R002384918	7455-0	26/10/2013
NTV8146	F001061612	6050-3	26/10/2013	NYK1958	F001059840	6050-3	25/10/2013	NYQ9708	P001805756	5452-1	25/10/2013
NTV8149	R002385078	7455-0	26/10/2013	NYK2032	R002383736	7455-0	25/10/2013	NYQ97160	P001685666	5452-2	25/10/2013
NTV8149	R002383887	7455-0	25/10/2013	NYK2195	P001743646	5452-1	25/10/2013	NYQ97309	R002384787	7455-0	26/10/2013
NTV8488	P001692536	7366-									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYS1196	F001060288	6050-3	25/10/2013	NYX7394	F001061729	6050-3	26/10/2013	NZC3905	R002385174	7455-0	26/10/2013
NYS1275	P001792540	5550-0	24/10/2013	NYX7752	F001059995	6050-3	25/10/2013	NZC4612	F001061695	6050-3	26/10/2013
NYS1330	R002384588	7463-0	26/10/2013	NYX7896	P001822667	5622-2	25/10/2013	NZC4967	R002385134	7455-0	26/10/2013
NYS1337	R002384508	7455-0	26/10/2013	NYX8160	P001795442	5550-0	24/10/2013	NZC5676	P001804740	5819-1	25/10/2013
NYS1563	P001813608	7366-2	25/10/2013	NYX8350	F001061930	6050-3	26/10/2013	NZC5730	R002383991	7455-0	25/10/2013
NYS2493	F001061824	6050-3	26/10/2013	NYX8534	C015535905	5479-0	25/10/2013	NZC6076	F001061856	6050-3	26/10/2013
NYS3110	P001793472	7366-2	25/10/2013	NYX8800	R002384945	7455-0	26/10/2013	NZC7534	C016252005	5720-0	24/10/2013
NYS3663	R002384038	7463-0	25/10/2013	NYX9709	R002383693	7455-0	25/10/2013	NZC7634	F001061337	6050-3	26/10/2013
NYS4224	F001061701	5673-2	26/10/2013	NYX9893	F001061554	6050-3	26/10/2013	NZC7813	F001061623	6050-3	26/10/2013
NYS5097	F001061280	6050-3	26/10/2013	NYY0149	F001060807	6050-3	25/10/2013	NZC8043	P001795720	5550-0	25/10/2013
NYS5625	P001061717	5673-2	26/10/2013	NYY0194	F001059787	6050-3	25/10/2013	NZC8137	F001060651	6050-3	25/10/2013
NYS5918	P001808356	7366-2	25/10/2013	NYY0672	R002383884	7455-0	25/10/2013	NZC9237	F001060661	6050-3	25/10/2013
NYS5946	P001059853	6050-3	25/10/2013	NYY1173	P001791164	5550-0	25/10/2013	NZC9462	F001060724	6050-3	25/10/2013
NYS6112	F001061755	6050-3	26/10/2013	NYY1173	P001772351	5991-0	25/10/2013	NZD0843	P001796138	5550-0	24/10/2013
NYS6174	F001060440	6050-3	25/10/2013	NYY2213	F001061223	6050-3	26/10/2013	NZD1572	P001692591	7366-2	24/10/2013
NYS6260	R002384586	7455-0	26/10/2013	NYY2743	F001061378	6050-3	26/10/2013	NZD1753	R002383779	7455-0	25/10/2013
NYS6477	F001061767	6050-3	26/10/2013	NYY2752	F001061024	6050-3	26/10/2013	NZD2076	R002383948	7455-0	25/10/2013
NYS7662	F001061715	5673-2	26/10/2013	NYY2957	F001061216	6050-3	26/10/2013	NZD3151	R002384849	7455-0	26/10/2013
NYS8736	F001061975	6050-3	26/10/2013	NYY3067	F001061976	6050-3	26/10/2013	NZD4791	P001701379	6050-1	25/10/2013
NYS9510	P001810810	5541-2	24/10/2013	NYY4357	R002384737	7455-0	26/10/2013	NZD5438	F001061698	6050-3	26/10/2013
NYS9634	R002385187	7455-0	26/10/2013	NYY5579	F001059898	6050-3	25/10/2013	NZD6819	F001061445	6050-3	26/10/2013
NYT0280	P001415379	5550-0	25/10/2013	NYY6105	F001060507	6050-3	25/10/2013	NZD7259	F001059947	6050-3	25/10/2013
NYT1183	R002385281	7455-0	26/10/2013	NYY6182	R002383891	7455-0	25/10/2013	NZD8662	F001061922	6050-3	26/10/2013
NYT2298	F001060511	6050-3	25/10/2013	NYY6182	R002383629	7455-0	25/10/2013	NZD9396	F001061438	6050-3	26/10/2013
NYT3497	F001061679	6050-3	26/10/2013	NYY7162	F001060414	6050-3	25/10/2013	NZD9668	R002384823	7455-0	26/10/2013
NYT3660	F001061172	6050-3	26/10/2013	NYY7314	F001059935	6050-3	25/10/2013	NZE0451	P001805779	5550-0	25/10/2013
NYT3739	P001813602	5452-1	25/10/2013	NYY8368	R002384315	7455-0	25/10/2013	NZE1338	R002385300	7455-0	26/10/2013
NYT4073	F001061240	6050-3	26/10/2013	NYY8920	P001807924	5541-1	25/10/2013	NZE1981	P001761800	5452-1	25/10/2013
NYT6091	P001813652	5746-3	25/10/2013	NYY9266	F001061341	6050-3	26/10/2013	NZE2830	R002385159	7455-0	26/10/2013
NYT6139	P001761798	5550-0	25/10/2013	NYY9347	P001808999	5452-1	24/10/2013	NZE3412	R002383982	7455-0	25/10/2013
NYT6802	R002384637	7455-0	26/10/2013	NYY9483	F001060967	5673-2	25/10/2013	NZE3441	F001061289	6050-3	26/10/2013
NYT6966	F001061205	6050-3	26/10/2013	NYZ1348	F001061214	6050-3	26/10/2013	NZE3506	F001061311	6050-3	26/10/2013
NYT7192	P001812217	6041-1	25/10/2013	NYZ2211	R002384459	7463-0	26/10/2013	NZE4138	F001060992	6050-3	25/10/2013
NYT7236	P001385257	5452-1	25/10/2013	NYZ2348	R002384432	7455-0	26/10/2013	NZE6040	R002384623	7455-0	26/10/2013
NYT7880	F001060231	6050-3	25/10/2013	NYZ2804	F001061931	6050-3	26/10/2013	NZE6673	R002384964	7455-0	26/10/2013
NYU0377	P001059958	6050-3	25/10/2013	NYZ4406	P001813653	5746-3	25/10/2013	NZE6712	R002385145	7455-0	26/10/2013
NYU0499	P001806793	5568-0	24/10/2013	NYZ4752	F001061752	6050-3	26/10/2013	NZE8388	R002384625	7463-0	26/10/2013
NYU1602	F001061562	6050-3	26/10/2013	NYZ5708	P001693957	5622-2	24/10/2013	NZE8471	P001809775	5720-0	25/10/2013
NYU1681	P001801787	5541-2	24/10/2013	NYZ6178	F001060004	6050-3	25/10/2013	NZE8471	P001809776	5185-1	25/10/2013
NYU1681	P001801883	5541-2	25/10/2013	NYZ6179	R002385114	7455-0	26/10/2013	NZE8716	F001061557	6050-3	26/10/2013
NYU1788	F001059789	6050-3	25/10/2013	NYZ7055	R002385195	7455-0	26/10/2013	NZE9356	F001059764	6050-3	25/10/2013
NYU2745	P001805778	5550-0	25/10/2013	NYZ7055	R002384914	7455-0	26/10/2013	NZE9440	F001061394	6050-3	26/10/2013
NYU3128	R002384188	7455-0	25/10/2013	NYZ7055	R002384669	7455-0	26/10/2013	NZE9599	F001061771	6050-3	26/10/2013
NYU3286	R002385157	7455-0	26/10/2013	NYZ7212	F001060059	6050-3	25/10/2013	NZE9893	F001060817	6050-3	25/10/2013
NYU3602	R002383524	7455-0	25/10/2013	NYZ8925	R002384424	7455-0	26/10/2013	NZF0377	R002383792	7455-0	25/10/2013
NYU4760	P001791693	7366-2	25/10/2013	NYZ823	F001061894	6050-3	26/10/2013	NZF0766	F001061647	6050-3	26/10/2013
NYU6088	F001061986	6050-3	26/10/2013	NZA0235	F001061511	6050-3	26/10/2013	NZF0891	R002383804	7455-0	25/10/2013
NYU6478	P001061591	6050-3	26/10/2013	NZA0595	F001061166	6050-3	26/10/2013	NZF1028	F001061499	6050-3	26/10/2013
NYU7155	R002385062	7455-0	26/10/2013	NZA0908	F001061498	6050-3	26/10/2013	NZF2320	F001061326	6050-3	26/10/2013
NYU9688	R002383593	7455-0	25/10/2013	NZA2119	F001061707	5673-2	26/10/2013	NZF4209	R002385150	7463-0	26/10/2013
NYV0168	R002384048	7455-0	24/10/2013	NZA3309	F001060816	6050-3	25/10/2013	NZF2966	R002385053	7455-0	26/10/2013
NYV0585	R002384223	7455-0	25/10/2013	NZA4693	P001817560	5185-1	25/10/2013	NZF3327	P001800131	7366-2	24/10/2013
NYV0669	F001061983	6050-3	26/10/2013	NZA5126	P001795145	5746-3	24/10/2013	NZF4774	R002384758	7455-0	26/10/2013
NYV1149	R002384225	7455-0	25/10/2013	NZA5311	F001060728	6050-3	25/10/2013	NZF5188	R002385005	7463-0	26/10/2013
NYV1523	P001813950	5746-3	24/10/2013	NZA5744	F001060942	6050-3	25/10/2013	NZF5188	F001061171	6050-3	26/10/2013
NYV1857	P001060934	6050-3	25/10/2013	NZA5773	F001061631	6050-3	26/10/2013	NZF5348	F001061382	6050-3	26/10/2013
NYV2010	F001059847	6050-3	25/10/2013	NZA5790	F001060667	6050-3	25/10/2013	NZF5605	P001808342	5452-1	24/10/2013
NYV2812	R002384680	7455-0	26/10/2013	NZA6186	F001061227	6050-3	26/10/2013	NZF6327	F001061662	6050-3	26/10/2013
NYV3613	R002385213	7455-0	26/10/2013	NZA6965	F001060429	6050-3	25/10/2013	NZF6589	P001793435	5452-1	24/10/2013
NYV4547	P001061454	6050-3	26/10/2013	NZA7358	P001810801	5541-2	24/10/2013	NZF6697	R002385184	7455-0	26/10/2013
NYV5236	R002385176	7455-0	26/10/2013	NZA7358	P001801785	5541-2	24/10/2013	NZF6922	R002385007	7463-0	26/10/2013
NYV5757	F001061628	6050-3	26/10/2013	NZA8780	R002384668	7455-0	26/10/2013	NZF6943	R002384023	7455-0	25/10/2013
NYV6624	P001795152	5746-3	24/10/2013	NZA9444	R002384466	7455-0	26/10/2013	NZF7345	F001060530	6050-3	25/10/2013
NYV7795	R002385155	7455-0	26/10/2013	NZA9628	P001817659	5185-1	24/10/2013	NZF8841	P001793468	5991-0	25/10/2013
NYV9063	R002385274	7455-0	26/10/2013	NZA9659	R002385031	7455-0	26/10/2013	NZF9169	P001807267	5185-1	25/10/2013
NYV9180	R002384934	7455-0	26/10/2013	NZA9794	P001807923	5541-1	25/10/2				

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZH8539	F001061104	6050-3	26/10/2013	NZN5416	R002384275	7455-0	25/10/2013	NZS8045	F001060013	6050-3	25/10/2013
NZH9262	P001812265	5452-1	25/10/2013	NZN6206	R002383984	7455-0	25/10/2013	NZS8694	F001060924	6050-3	25/10/2013
NZI0312	R002384868	7455-0	26/10/2013	NZN6566	R002384768	7455-0	26/10/2013	NZS8973	R002385280	7455-0	26/10/2013
NZI1457	R002384639	7455-0	26/10/2013	NZN6585	R002384831	7455-0	26/10/2013	NZS9032	F001061206	6050-3	26/10/2013
NZI1958	F001060427	6050-3	25/10/2013	NZN7321	F001061825	6050-3	26/10/2013	NZS9361	F001060091	6050-3	25/10/2013
NZI3863	P001812309	5550-0	25/10/2013	NZN7331	F001060416	6050-3	25/10/2013	NZS9952	F001060444	6050-3	25/10/2013
NZI3972	F001061543	6050-3	26/10/2013	NZN7539	P001812310	5550-0	25/10/2013	NZT0606	F001060056	6050-3	25/10/2013
NZI4817	F001059817	6050-3	25/10/2013	NZN7863	F001060058	6050-3	25/10/2013	NZT1550	R002384673	7463-0	26/10/2013
NZI4911	R002384913	7455-0	26/10/2013	NZN997	R002383769	7455-0	25/10/2013	NZT1550	R002384921	7463-0	26/10/2013
NZI4939	R002384954	7455-0	26/10/2013	NZO0478	F001060723	6050-3	25/10/2013	NZT1969	F001060235	6050-3	25/10/2013
NZI5123	F001061525	6050-3	26/10/2013	NZO0490	P001802739	6041-2	25/10/2013	NZT3884	P001809774	5720-0	25/10/2013
NZI5986	P001812254	5452-1	25/10/2013	NZO0500	R002383704	7455-0	25/10/2013	NZT5300	R002383585	7455-0	25/10/2013
NZI7544	R002385179	7455-0	26/10/2013	NZO1010	R002383600	7463-0	25/10/2013	NZT5308	R002384534	7455-0	26/10/2013
NZI7682	F001059961	6050-3	25/10/2013	NZO1039	R002384124	7455-0	25/10/2013	NZT5941	R002385050	7455-0	26/10/2013
NZI7749	F001061579	6050-3	26/10/2013	NZO2188	P001645200	7366-2	24/10/2013	NZT6458	F001060227	6050-3	25/10/2013
NZI7977	F001061653	6050-3	26/10/2013	NZO2778	P001802131	5746-3	25/10/2013	NZT7092	F001061693	6050-3	26/10/2013
NZI8012	F001061325	6050-3	26/10/2013	NZO3538	P001061961	6050-3	26/10/2013	NZT7320	R002385368	7455-0	26/10/2013
NZI9063	P001809233	5517-1	24/10/2013	NZO3802	R002384885	7455-0	26/10/2013	NZT7507	F001060922	6050-3	25/10/2013
NZI9254	P001816577	5185-1	25/10/2013	NZO4527	R002384288	7455-0	25/10/2013	NZT7928	F001060736	6050-3	25/10/2013
NZI9331	R002385337	7463-0	26/10/2013	NZO4578	P001800405	5550-0	25/10/2013	NZT8195	R002384683	7455-0	26/10/2013
NZI9466	R002384876	7455-0	26/10/2013	NZO4627	C016418248	5479-0	25/10/2013	NZT8675	F001061348	6050-3	26/10/2013
NZI9658	F001060421	6050-3	25/10/2013	NZO5095	P001797014	5185-1	24/10/2013	NZU0420	R002383699	7455-0	25/10/2013
NZJ0962	R002383977	7455-0	25/10/2013	NZO5216	R002385353	7455-0	26/10/2013	NZU0642	P001816335	5568-0	25/10/2013
NZJ1939	F001060312	6050-3	25/10/2013	NZO6070	P001802827	5380-0	25/10/2013	NZU1145	P001810240	5452-1	24/10/2013
NZJ2458	P001797015	5550-0	24/10/2013	NZO6695	R002385000	7463-0	26/10/2013	NZU1849	F001060271	6050-3	25/10/2013
NZJ3052	P001816343	5185-1	25/10/2013	NZO6987	P001061362	6050-3	26/10/2013	NZU2066	F001061518	6050-3	26/10/2013
NZJ4188	P001060952	6050-3	25/10/2013	NZO7273	F001061582	6050-3	26/10/2013	NZU2094	F001061566	6050-3	26/10/2013
NZJ4327	F001060360	6050-3	25/10/2013	NZO7747	R002385232	7455-0	26/10/2013	NZU2110	F001061692	6050-3	26/10/2013
NZJ5012	P001814221	7366-2	25/10/2013	NZO9238	F001061959	6050-3	26/10/2013	NZU3458	F001061284	6050-3	26/10/2013
NZJ5084	F001060402	6050-3	25/10/2013	NZO9418	F001061011	6050-3	26/10/2013	NZU3431	F001059757	6050-3	25/10/2013
NZJ5940	P001803827	7366-2	25/10/2013	NZO9511	F001060499	6050-3	24/10/2013	NZU4955	R002383994	7455-0	25/10/2013
NZJ7552	R002384445	7455-0	26/10/2013	NZP0335	F001061792	6050-3	26/10/2013	NZU5512	R002383697	7455-0	25/10/2013
NZJ7866	R002385362	7455-0	26/10/2013	NZP0473	R002385047	7455-0	26/10/2013	NZU5874	F001060017	6050-3	25/10/2013
NZJ9479	P001808754	5568-0	24/10/2013	NZP0560	F001059825	6050-3	25/10/2013	NZU5964	P001770683	5550-0	25/10/2013
NZJ9521	F001061141	6050-3	26/10/2013	NZP1001	R002384363	7455-0	25/10/2013	NZU7224	R002384404	7455-0	25/10/2013
NZJ9570	R002385117	7455-0	26/10/2013	NZP2196	F001060401	6050-3	25/10/2013	NZU8282	R002384845	7455-0	26/10/2013
NZJ9596	F001061735	6050-3	26/10/2013	NZP2347	R002384844	7455-0	26/10/2013	NZU8685	R002384650	7455-0	26/10/2013
NZK0650	F001061634	6050-3	26/10/2013	NZP2570	F001061660	6050-3	26/10/2013	NZU9111	F001061477	6050-3	26/10/2013
NZK0927	R002385200	7455-0	26/10/2013	NZP3751	F001061081	6050-3	26/10/2013	NZU9972	P001779829	6050-1	25/10/2013
NZK1060	F001060912	6050-3	25/10/2013	NZP4186	P001797029	5452-1	24/10/2013	NZV0061	R002384246	7455-0	25/10/2013
NZK1127	F001060644	6050-3	25/10/2013	NZP4344	F001061153	6050-3	26/10/2013	NZV0761	R002383754	7455-0	25/10/2013
NZK1318	R002384548	7455-0	26/10/2013	NZP5519	P001801164	5541-2	25/10/2013	NZV1257	R002383980	7455-0	25/10/2013
NZK1432	R002384613	7455-0	26/10/2013	NZP6341	P001810942	5541-2	25/10/2013	NZV1702	P001787945	7366-2	25/10/2013
NZK1485	P001797005	5185-1	24/10/2013	NZP6376	R002384244	7455-0	25/10/2013	NZV2133	R002384995	7455-0	26/10/2013
NZK1889	F001061870	6050-3	26/10/2013	NZP8497	R002384560	7455-0	26/10/2013	NZV2702	P001742512	5550-0	25/10/2013
NZK1948	F001059957	6050-3	25/10/2013	NZP9136	R002384199	7455-0	25/10/2013	NZV3538	F001059754	6050-3	25/10/2013
NZK3004	R002384516	7455-0	26/10/2013	NZP9380	P001814287	5746-3	25/10/2013	NZV4146	F001061666	6050-3	26/10/2013
NZK3004	R002385295	7455-0	26/10/2013	NZP9547	F001061110	6050-3	26/10/2013	NZV6054	R002385105	7455-0	26/10/2013
NZK3879	P001817544	5185-1	25/10/2013	NZQ1008	F001060563	6050-3	25/10/2013	NZV6750	P001807261	5185-1	25/10/2013
NZK5037	F001061113	6050-3	26/10/2013	NZQ1441	F001060228	6050-3	25/10/2013	NZV8561	R002383687	7455-0	25/10/2013
NZK5443	F001061727	6050-3	26/10/2013	NZQ1587	F001060142	6050-3	25/10/2013	NZW0051	R002385168	7455-0	26/10/2013
NZK5457	P001764666	5550-0	25/10/2013	NZQ1994	P001809110	5185-1	24/10/2013	NZW0072	P001795453	5550-0	25/10/2013
NZK6490	P001764670	5550-0	30/10/2013	NZQ2105	P001803831	7366-2	25/10/2013	NZW0800	R002385191	7455-0	26/10/2013
NZK7858	P001810857	5541-2	25/10/2013	NZQ2368	R002384100	7455-0	25/10/2013	NZW0905	F001061615	6050-3	26/10/2013
NZK8505	R002384203	7455-0	25/10/2013	NZQ3057	F001061820	6050-3	26/10/2013	NZW2106	P001813605	5185-1	25/10/2013
NZK9032	F001060384	5673-2	25/10/2013	NZQ5066	R002385119	7455-0	26/10/2013	NZW2143	F001060648	6050-3	25/10/2013
NZK9139	F001060693	6050-3	25/10/2013	NZQ5240	F001059999	6050-3	25/10/2013	NZW2633	R002383885	7455-0	25/10/2013
NZK9308	R002384419	7455-0	26/10/2013	NZQ5654	P001801783	5541-2	24/10/2013	NZW2633	R002383889	7455-0	25/10/2013
NZL0292	R002384069	7455-0	25/10/2013	NZQ5895	P001061808	6050-3	26/10/2013	NZW2633	R002384262	7463-0	25/10/2013
NZL0630	P001743644	5452-1	25/10/2013	NZQ6187	R002384137	7455-0	25/10/2013	NZW4924	R002384422	7455-0	26/10/2013
NZL0725	R002384112	7455-0	25/10/2013	NZQ6754	R002385095	7455-0	26/10/2013	NZW5667	P001813952	5746-3	24/10/2013
NZL1297	F001061159	6050-3	26/10/2013	NZQ7521	F001060406	6050-3	25/10/2013	NZW6300	F001061375	6050-3	26/10/2013
NZL2846	F001059844	6050-3	25/10/2013	NZQ924	R002384542	7455-0	26/10/2013	NZW7171	P001801933	5487-0	25/10/2013
NZL2930	F001060830	6050-3	25/10/2013	NZR0801	F001061925	6050-3	26/10/2013	NZW9088	R002383944	7455-0	25/10/2013
NZL3543	R002384906	7455-0	26/10/2013	NZR1419	P001809904	5550-0	25/10/2013	NZX1021	P001812146	7366-2	25/10/2013
NZL4860	F001059815	6050-3	25/10/2013	N							

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZY9731	P001802883	5452-6	25/10/2013	OKK9646	F001061936	6050-3	26/10/2013	OKP9833	F001062017	6050-3	26/10/2013
NZZ0101	F001060483	6050-3	25/10/2013	OKL0372	F001060675	6050-3	25/10/2013	OKP9971	F001061097	6050-3	26/10/2013
NZZ0116	R002383726	7455-0	25/10/2013	OKL0803	R002385104	7455-0	26/10/2013	OKQ0352	R002384657	7455-0	26/10/2013
NZZ0388	F001061979	6050-3	26/10/2013	OKL1015	R002384194	7455-0	25/10/2013	OKQ0857	R002383951	7455-0	25/10/2013
NZZ1508	R002383692	7455-0	25/10/2013	OKL1085	F001060005	6050-3	25/10/2013	OKQ1185	F001061431	6050-3	26/10/2013
NZZ3569	P001803838	6050-1	25/10/2013	OKL2909	F001061352	6050-3	26/10/2013	OKQ1767	R002385348	7463-0	26/10/2013
NZZ4495	R002384387	7455-0	25/10/2013	OKL2931	R002384943	7455-0	26/10/2013	OKQ1767	R002385375	7463-0	26/10/2013
NZZ4637	F001061981	6050-3	26/10/2013	OKL3579	R002385216	7455-0	26/10/2013	OKQ1767	R002384359	7455-0	25/10/2013
NZZ5448	P001815923	5550-0	24/10/2013	OKL4190	R002384703	7455-0	26/10/2013	OKQ1921	F001061532	6050-3	26/10/2013
NZZ6487	F001060234	6050-3	25/10/2013	OKL4594	R002384011	7455-0	25/10/2013	OKQ2360	P001809354	5452-1	25/10/2013
NZZ7042	F001060918	6050-3	25/10/2013	OKL4803	F001060976	6050-3	25/10/2013	OKQ2401	F001059998	6050-3	25/10/2013
NZZ7864	P001810736	5541-2	25/10/2013	OKL4906	R002385317	7455-0	26/10/2013	OKQ2507	R002385177	7455-0	26/10/2013
NZZ8367	P001802826	5738-0	25/10/2013	OKL5288	F001061380	6050-3	26/10/2013	OKQ2563	P001815300	5550-0	25/10/2013
NZZ8367	P001802824	7030-1	25/10/2013	OKL5913	R002383604	7455-0	25/10/2013	OKQ3302	F001059988	6050-3	25/10/2013
NZZ8367	P001802825	7048-1	25/10/2013	OKL6273	P001807998	5185-1	25/10/2013	OKQ3976	R002384807	7455-0	26/10/2013
NZZ8409	R002385366	7455-0	26/10/2013	OKL8937	F001061512	6050-3	26/10/2013	OKQ4030	R002384575	7455-0	26/10/2013
NZZ8897	F001060938	6050-3	25/10/2013	OKL9047	R002384883	7455-0	26/10/2013	OKQ4208	F001061195	6050-3	26/10/2013
ODB8389	P001801799	5541-2	24/10/2013	OKL9064	F001061124	6050-3	26/10/2013	OKQ4630	F001060505	6050-3	25/10/2013
OCH5961	P001793171	5452-1	24/10/2013	OKL9280	F001061344	6050-3	26/10/2013	OKQ4932	F001060288	6050-3	25/10/2013
ODL4631	F001060153	6050-3	25/10/2013	OKL9491	R002385083	7455-0	26/10/2013	OKQ5230	F001061371	6050-3	26/10/2013
ODS5472	P001807383	5746-3	24/10/2013	OKM0130	F001061192	6050-3	26/10/2013	OKQ5653	R002385258	7455-0	26/10/2013
OEK1234	F001061845	6050-3	26/10/2013	OKM1370	R002385049	7455-0	26/10/2013	OKQ5791	F001061397	6050-3	26/10/2013
OEL3538	P001813646	5746-3	24/10/2013	OKM1784	F001061139	6050-3	26/10/2013	OKQ6002	F001061437	6050-3	26/10/2013
OEN5598	F001061841	6050-3	26/10/2013	OKM2203	R002384564	7455-0	26/10/2013	OKQ6069	R002384027	7455-0	25/10/2013
OEP1039	R002384977	7455-0	26/10/2013	OKM2857	R002385290	7455-0	26/10/2013	OKQ7161	R002383592	7455-0	25/10/2013
OEQ0070	F001061500	6050-3	26/10/2013	OKM3857	R002384157	7455-0	25/10/2013	OKQ7644	F001059820	6050-3	25/10/2013
OEQ0105	R002385221	7455-0	26/10/2013	OKM3915	F001061386	6050-3	26/10/2013	OKQ9153	F001060144	6050-3	25/10/2013
OEQ8577	F001061872	6050-3	26/10/2013	OKM3939	P001726290	5819-6	25/10/2013	OKR0586	R002383987	7455-0	25/10/2013
OTES2409	F001061057	6050-3	26/10/2013	OKM4191	P001802723	7366-2	25/10/2013	OKR1077	P001743373	5509-0	25/10/2013
OF57465	F001060930	6050-3	25/10/2013	OKM4667	R002384744	7455-0	26/10/2013	OKR1569	R002384618	7455-0	26/10/2013
OH4945	R002385245	7455-0	26/10/2013	OKM4729	R002384293	7455-0	25/10/2013	OKR1740	R002383596	7463-0	25/10/2013
OIE5244	R002383642	7455-0	25/10/2013	OKM6371	R002385308	7455-0	26/10/2013	OKR1813	R002383861	7455-0	24/10/2013
OIM5014	F001060722	6050-3	25/10/2013	OKM8431	F001060694	6050-3	25/10/2013	OKR1867	F001061574	6050-3	26/10/2013
OKI1290	F001060814	6050-3	25/10/2013	OKM9690	R002384740	7455-0	26/10/2013	OKR1972	R002383899	7455-0	25/10/2013
OKI1290	F001061934	6050-3	26/10/2013	OKN0109	F001061156	6050-3	26/10/2013	OKR2394	F001060690	6050-3	25/10/2013
OKI2582	R002384345	7455-0	25/10/2013	OKN0132	F001060006	6050-3	25/10/2013	OKR3271	P001760183	5550-0	24/10/2013
OKI2972	P001812138	5185-1	25/10/2013	OKN0612	F001060407	6050-3	25/10/2013	OKR3271	P001809335	5550-0	24/10/2013
OKI3218	F001060417	6050-3	25/10/2013	OKN1411	F001061993	6050-3	26/10/2013	OKR3586	F001060531	6050-3	25/10/2013
OKI3284	F001061861	6050-3	26/10/2013	OKN1677	F001061427	6050-3	26/10/2013	OKR4012	R002384985	7463-0	26/10/2013
OKI3395	F001060735	6050-3	25/10/2013	OKN1735	R002384727	7455-0	27/10/2013	OKR4147	F001061210	6050-3	26/10/2013
OKI3474	F001061768	6050-3	26/10/2013	OKN1826	R002384612	7455-0	26/10/2013	OKR4367	P001814223	7366-2	25/10/2013
OKI3596	R002384217	7455-0	25/10/2013	OKN2175	F001060732	6050-3	25/10/2013	OKR6010	P001809351	5380-0	25/10/2013
OKI4345	R002384776	7455-0	26/10/2013	OKN2217	P001802725	7366-2	25/10/2013	OKR7444	R002384573	7463-0	26/10/2013
OKI5042	F001061920	6050-3	26/10/2013	OKN3860	F001061849	6050-3	26/10/2013	OKR8345	F001062003	6050-3	26/10/2013
OKI5107	F001060456	6050-3	25/10/2013	OKN4439	P001801800	5541-2	24/10/2013	OKR8801	P001761793	7366-2	24/10/2013
OKI5635	P001801163	5541-2	25/10/2013	OKN4439	F001060668	6050-3	25/10/2013	OKR9041	F001059752	6050-3	25/10/2013
OKI5729	R002384617	7455-0	26/10/2013	OKN5351	F001059861	6050-3	25/10/2013	OKR9444	R002385069	7455-0	26/10/2013
OKI6876	R002383579	7455-0	25/10/2013	OKN7250	R002383536	7455-0	25/10/2013	OKS0013	R002384750	7455-0	26/10/2013
OKI7229	R002384281	7455-0	25/10/2013	OKN7469	R002385108	7455-0	26/10/2013	OKS0061	R002384631	7463-0	26/10/2013
OKI7253	F001060023	6050-3	25/10/2013	OKN8916	F001060670	6050-3	25/10/2013	OKS1085	R002385222	7455-0	26/10/2013
OKI7685	F001061912	6050-3	26/10/2013	OKN9891	R002383780	7455-0	25/10/2013	OKS1180	F001059874	6050-3	25/10/2013
OKI8113	R002385330	7455-0	26/10/2013	OKN9011	F001059953	6050-3	25/10/2013	OKS1748	R002384555	7455-0	26/10/2013
OKI8777	R002384998	7463-0	26/10/2013	OKN9311	R002385279	7455-0	26/10/2013	OKS3376	F001061587	6050-3	26/10/2013
OKI8777	R002385153	7463-0	26/10/2013	OKO0376	P001800998	5185-1	24/10/2013	OKS4551	F001061009	6050-3	26/10/2013
OKI9260	F001062011	6050-3	26/10/2013	OKO1272	R002384708	7455-0	26/10/2013	OKS5373	F001061270	6050-3	26/10/2013
OKIJ269	P001807653	5185-1	24/10/2013	OKO1334	F001060009	6050-3	25/10/2013	OKS5809	F001061003	6050-3	26/10/2013
OKJ2518	R002384764	7455-0	26/10/2013	OKO1441	R002383751	7455-0	25/10/2013	OKS5830	F001060371	5673-2	25/10/2013
OKJ3254	R002384693	7455-0	26/10/2013	OKO1491	R002385170	7455-0	26/10/2013	OKS6021	R002384775	7455-0	26/10/2013
OKJ3393	R002384490	7455-0	26/10/2013	OKO1829	F001061786	6050-3	26/10/2013	OKS6166	P001802822	5487-0	25/10/2013
OKJ3393	R002384007	7455-0	25/10/2013	OKO1999	F001061114	6050-3	26/10/2013	OKS6637	F001061359	6050-3	26/10/2013
OKJ3479	P001802135	5746-3	25/10/2013	OKO2310	F001061943	6050-3	26/10/2013	OKS6746	F001061884	6050-3	26/10/2013
OKJ4503	P001816330	5568-0	25/10/2013	OKO2835	F001061457	6050-3	26/10/2013	OKS7149	F001061070	6050-3	26/10/2013
OKJ5138	R002384392	7455-0	25/10/2013	OKO3519	F001061539	6050-3	26/10/2013	OKS7164	R002385017	7455-0	26/10/2013
OKJ5388	P0018010940	5541-2	25/10/2013	OKO4511	F001060657	6050-3	25/10/2013	OKS7180	R002384804	7455-0	26/10/2013
OKJ5480	F001061193	6050-3	26/10/2013	OKO4712	R002383649	7455-0	25/10/2013	OKS8443	F001061032	6050-3	25/10/2013
OKJ5555	R002384865	7455-0									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OKT7103	R002384122	7455-0	25/10/2013
OKT8191	F001061814	6050-3	26/10/2013
OKT8346	R002385241	7455-0	26/10/2013
OKT8360	F001060264	6050-3	25/10/2013
OKT8618	R002384649	7455-0	26/10/2013
OKT9470	F001061221	6050-3	26/10/2013
OKU0124	P001793467	5991-0	25/10/2013
OKU0407	F001060075	6050-3	25/10/2013
OKU0928	P001805755	5550-0	25/10/2013
OKU1075	R002384086	7455-0	25/10/2013
OKU1224	R002385042	7455-0	26/10/2013
OKU1617	F001061200	6050-3	26/10/2013
OKU1636	F001061029	6050-3	26/10/2013
OKU2345	P001816562	7048-1	24/10/2013
OKU2556	R002385345	7455-0	26/10/2013
OKU3549	P001808345	7366-2	24/10/2013
OKU4565	F001061088	6050-3	26/10/2013
OKU4767	R002383913	7455-0	25/10/2013
OKU4880	R002385288	7463-0	26/10/2013
OKU5404	P001793545	5550-0	25/10/2013
OKU5535	F001060654	6050-3	25/10/2013
OKU5667	R002384551	7455-0	26/10/2013
OKU5681	F001061882	6050-3	26/10/2013
OKU6224	F001059792	6050-3	25/10/2013
OKU6351	P001816337	5185-1	25/10/2013
OKU6467	P001807265	5185-1	25/10/2013
OKU7021	P001807530	5550-0	24/10/2013
OKU7252	R002384295	7455-0	25/10/2013
OKU7431	P001770520	5835-0	25/10/2013
OKU7431	P001807843	5452-1	25/10/2013
OKU8002	R002383894	7455-0	25/10/2013
OKV1225	F001061496	6050-3	26/10/2013
OKV1441	R002384341	7455-0	25/10/2013
OKV1460	F001062014	6050-3	26/10/2013
OKV2072	P001787946	7366-2	25/10/2013
OKV2899	F001059946	6050-3	25/10/2013
OKV3185	R002384568	7455-0	26/10/2013
OKV3249	F001061657	6050-3	26/10/2013
OKV5126	R002384742	7455-0	26/10/2013
OKV5363	P001802841	5541-5	25/10/2013
OKV5697	R002384790	7455-0	26/10/2013
OKV6864	P001801116	5452-6	24/10/2013
OKV7004	P001812302	5550-0	25/10/2013
OKV8301	R002384222	7455-0	25/10/2013
OKV8301	F001061739	6050-3	26/10/2013
OKV9596	R002385220	7455-0	26/10/2013
OKV9905	F001060579	6050-3	25/10/2013
OKX0120	P001812304	5550-0	25/10/2013
OKX0142	P001802813	7366-2	25/10/2013
OKX1169	R002384739	7455-0	26/10/2013
OKX1755	R002384107	7455-0	25/10/2013
OKX2164	R002385147	7455-0	26/10/2013
OKXX2813	F001061999	6050-3	26/10/2013
OKXX2921	F001060954	6050-3	25/10/2013
OKXX3046	F001060576	6050-3	25/10/2013
OKX3054	F001061150	6050-3	26/10/2013
OKX3108	F001061296	6050-3	26/10/2013
OKX3495	P001804200	5452-1	25/10/2013
OKX3901	F001061749	6050-3	26/10/2013
OKX4062	R002384365	7455-0	25/10/2013
OKX4120	R002384808	7455-0	26/10/2013
OKX4782	F001061117	6050-3	26/10/2013
OKX5184	F001061387	6050-3	26/10/2013
OKX6075	F001060803	6050-3	25/10/2013
OKX6163	R002385072	7455-0	26/10/2013
OKX6269	P001791702	7366-1	25/10/2013
OKX6350	F001060000	6050-3	25/10/2013
OKX6567	R002385379	7455-0	26/10/2013
OKX7859	F001061112	6050-3	26/10/2013
OKX7888	R002383752	7455-0	25/10/2013
OKX8145	R002384191	7455-0	25/10/2013
OKX8718	P001809101	5185-1	24/10/2013
OKY0018	R002385223	7455-0	26/10/2013
OKY0967	P001801119	5460-0	25/10/2013
OKY1288	F001061407	6050-3	26/10/2013
OKY1387	F001061440	6050-3	26/10/2013
OKY1484	P001745203	7366-2	24/10/2013
OKY1890	F001061798	6050-3	26/10/2013
OKY2139	P001783615	5541-2	25/10/2013
OKY2463	R002384686	7455-0	26/10/2013
OKY2526	F001061534	6050-3	26/10/2013
OKY2820	R002385334	7455-0	26/10/2013
OKY3047	R002383801	7455-0	25/10/2013
OKY3429	P001816579	7366-2	25/10/2013
OKY3434	F001059902	6050-3	25/10/2013
OKY3590	F001061271	6050-3	26/10/2013
OKY5042	F001061376	6050-3	26/10/2013
OKY5277	P001686568	7366-2	25/10/2013
OKY5324	P001816561	5819-3	24/10/2013
OKY5597	R002383922	7455-0	25/10/2013
OKY5764	R002385132	7455-0	26/10/2013
OKY5914	F001059992	6050-3	25/10/2013
OKY6132	R002384632	7463-0	26/10/2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OKY6504	P001512756	5452-1	25/10/2013
OKY6577	F001061244	6050-3	26/10/2013
OKY6605	F001060082	6050-3	25/10/2013
OKY7302	P001779830	5819-6	25/10/2013
OKY7525	F001061319	6050-3	26/10/2013
OKY7540	P001816347	7366-2	25/10/2013
OKY7830	P001809346	5452-1	25/10/2013
OKY8474	P001809350	5380-0	25/10/2013
OKY8567	F001061232	6050-3	26/10/2013
OKY8994	F001059924	6050-3	25/10/2013
OKY9647	F001061738	6050-3	26/10/2013
OKZ0170	F001061197	6050-3	26/10/2013
OKZ0693	P001797278	5550-0	25/10/2013
OKZ0850	R002384136	7455-0	25/10/2013
OKZ1064	R002384584	7455-0	26/10/2013
OKZ1161	F001061055	6050-3	26/10/2013
OKZ1572	F001061674	6050-3	26/10/2013
OKZ2214	P001807440	5185-1	25/10/2013
OKZ2236	F001060726	6050-3	25/10/2013
OKZ4739	R002385341	7455-0	26/10/2013
OKZ5128	F001061100	6050-3	26/10/2013
OKZ5351	F001061852	6050-3	26/10/2013
OKZ5415	P001816331	5185-1	25/10/2013
OKZ5533	R002385382	7455-0	26/10/2013
OKZ5933	F001061838	6050-3	26/10/2013
OKZ6790	R002384433	7455-0	26/10/2013
OKZ8870	F001061995	6050-3	26/10/2013
OKZ9734	P001808940	7366-2	24/10/2013
OKZ978	F001061312	6050-3	26/10/2013
OKZ97941	R002384698	7455-0	26/10/2013
OKZB315	F001059871	6050-3	25/10/2013
OKZB451	F001061464	6050-3	26/10/2013
OKZB573	F001061712	5673-2	26/10/2013
OKZB888	F001061985	6050-3	26/10/2013
OKZ9072	R002384498	7455-0	26/10/2013
OKZ9429	R002383707	7455-0	25/10/2013
OKZ9639	F001061340	6050-3	26/10/2013
OKZ9804	P001814282	5452-1	24/10/2013
OLA0797	P001809025	7366-2	25/10/2013
OLA1224	R002384696	7455-0	26/10/2013
OLA1224	R002385302	7455-0	26/10/2013
OLA1510	F001060937	6050-3	25/10/2013
OLA1725	R002385133	7455-0	26/10/2013
OLA1725	R002385080	7455-0	26/10/2013
OLA2335	P001812152	7366-2	25/10/2013
OLA2480	F001060910	6050-3	25/10/2013
OLA2480	F001060844	6050-3	25/10/2013
OLA4260	F001061710	5673-2	26/10/2013
OLA4438	F001061158	6050-3	26/10/2013
OLA4820	R002384150	7455-0	25/10/2013
OLA6048	F001061262	6050-3	26/10/2013
OLA6129	R002383684	7455-0	25/10/2013
OLA6398	F001061535	6050-3	26/10/2013
OLA7433	P001415377	5550-0	25/10/2013
OLA7636	F001060990	6050-3	25/10/2013
OLA8187	R002384193	7455-0	25/10/2013
OLA8738	R002385070	7455-0	26/10/2013
OLA8901	R002384792	7455-0	26/10/2013
OLA1086	P001795458	5452-7	25/10/2013
OLA1144	R002384603	7455-0	26/10/2013
OLA1844	R002383798	7455-0	25/10/2013
OLA2239	R002385371	7455-0	26/10/2013
OLA2295	R002383988	7455-0	25/10/2013
OLA3140	F001061891	6050-3	26/10/2013
OLA3193	F001060350	6050-3	25/10/2013
OLA3637	P001817542	5185-1	25/10/2013
OLA4474	F001060847	6050-3	25/10/2013
OLA5023	P001816321	5550-0	25/10/2013
OLA5367	P001816332	7366-2	25/10/2013
OLA5386	F001061970	6050-3	26/10/2013
OLA6882	F001061913	6050-3	26/10/2013
OLA7162	P001707478	5460-0	25/10/2013
OLA7672	F001060999	6050-3	26/10/2013
OLA8898	R002384763	7455-0	26/10/2013
OLB9031	F001061179	6050-3	26/10/2013
OLB9151	P001802751	5452-1	25/10/2013
OLB9170	P001802133	5746-3	25/10/2013
OLB9170	P001802133	5746-3	25/10/2013
OLB9572	P001802133	5746-3	25/10/2013
OLB9709	F001060956	6050-3	25/10/2013
OLC0135	P001772521	5452-1	25/10/2013
OLC0514	F001061868	6050-3	26/10/2013
OLC1091	P001802763	5541-3	25/10/2013
OLC1151	P001802751	6041-2	25/10/2013
OLC1958	R002385339	7455-0	26/10/2013
OLC2110	R002384383	7455-0	25/10/2013
OLC2648	R002384621	7455-0	26/10/2013
OLC2986	F001061083	6050-3	26/10/2013
OLC3322	P001512757	5452-1	25/10/2013

PLACA	AIT	INFRA

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OLG2501	R002384862	7455-0	26/10/2013	OUG7821	P001822675	5185-1	25/10/2013	OUK6427	R00238789	7463-0	25/10/2013
OLG2550	F001061423	6050-3	26/10/2013	OUG7821	P001822676	7366-2	25/10/2013	OUK7193	P001802821	5487-0	25/10/2013
OLG2625	P001803836	5452-1	25/10/2013	OUG7849	P001814219	5738-0	24/10/2013	OUK7432	F001060415	6050-3	25/10/2013
OLG3243	F001061826	6050-3	26/10/2013	OUG8011	R002383617	7455-0	25/10/2013	OUK8126	P001818115	7366-2	25/10/2013
OLG3378	R002385068	7455-0	26/10/2013	OUG8011	R002383945	7455-0	25/10/2013	OUK8341	R002384691	7455-0	26/10/2013
OLG3753	R002384839	7455-0	26/10/2013	OUG8557	F001061428	6050-3	26/10/2013	OUK8406	P001801928	5541-2	24/10/2013
OLG4016	F001061684	6050-3	26/10/2013	OUG8655	R002385256	7455-0	26/10/2013	OUK9073	R002385181	7455-0	26/10/2013
OLG4029	F001061019	6050-3	26/10/2013	OUG9025	R002383947	7455-0	25/10/2013	OUK9317	R002384495	7455-0	26/10/2013
OLG5406	F001060353	6050-3	25/10/2013	OUG9025	P001801235	5452-1	24/10/2013	OUK9720	F001061789	6050-3	26/10/2013
OLG5724	R002384783	7455-0	26/10/2013	OUG9126	F001060829	6050-3	25/10/2013	OUK9740	R002385248	7455-0	26/10/2013
OLG6179	P001772522	5452-1	25/10/2013	OUG9554	F001061406	6050-3	26/10/2013	OUL0597	F001061410	6050-3	26/10/2013
OLG6860	F001061456	6050-3	26/10/2013	OUH0653	R002384095	7455-0	25/10/2013	OUL1306	F001059996	6050-3	25/10/2013
OLG6988	F001061776	6050-3	26/10/2013	OUH1400	P001800370	5185-1	25/10/2013	OUL1537	R002385219	7455-0	26/10/2013
OLG7009	R002385012	7455-0	26/10/2013	OUH1920	P001809773	5720-0	25/10/2013	OUL1590	P001802814	5452-1	25/10/2013
OLG7122	F001060959	6050-3	25/10/2013	OUH2200	R002384266	7455-0	25/10/2013	OUL1849	P001810845	5541-2	24/10/2013
OLG7614	R002385169	7455-0	26/10/2013	OUH2843	R002383612	7455-0	24/10/2013	OUL2057	R002384675	7455-0	26/10/2013
OLG8156	R002383700	7455-0	25/10/2013	OUH3053	F001060849	6050-3	25/10/2013	OUL2057	R002385215	7455-0	26/10/2013
OLG8733	F001061572	6050-3	26/10/2013	OUH3627	F001061111	6050-3	26/10/2013	OUL2057	F001061734	6050-3	26/10/2013
OLG8942	F001060064	6050-3	25/10/2013	OUH3662	R002384951	7455-0	26/10/2013	OUL2469	F001060655	6050-3	25/10/2013
OLG9074	R002384224	7455-0	25/10/2013	OUH4360	R002385374	7455-0	26/10/2013	OUL3968	R002384701	7455-0	26/10/2013
OLG9410	P001812219	6041-1	25/10/2013	OUH4744	F001059896	6050-3	25/10/2013	OUL3968	R002384455	7463-0	26/10/2013
OLG9411	F001060927	6050-3	25/10/2013	OUH4878	F001061990	6050-3	26/10/2013	OUL3968	R002384848	7455-0	26/10/2013
OLG9489	R002384538	7455-0	26/10/2013	OUH5668	P001804744	5452-1	25/10/2013	OUL4666	F001060345	6050-3	25/10/2013
OLG9693	F001060026	6050-3	25/10/2013	OUH6914	F001059989	6050-3	25/10/2013	OUL4848	R002385376	7455-0	26/10/2013
OLG9739	R002384723	7455-0	26/10/2013	OUH8708	R002384204	7455-0	25/10/2013	OUL5021	F001061903	6050-3	26/10/2013
OLG9961	R002383979	7455-0	25/10/2013	OUH9068	F001060332	6050-3	25/10/2013	OUL5324	R002384646	7455-0	26/10/2013
OLP1777	F001061519	6050-3	26/10/2013	OUH9408	R002384521	7455-0	26/10/2013	OUL5390	P001810808	5541-2	24/10/2013
OLV8390	R002385116	7455-0	26/10/2013	OUH9412	R002384821	7455-0	26/10/2013	OUL5536	P001764668	5550-0	25/10/2013
OLZ0749	R002384908	7455-0	26/10/2013	OUH9765	R002385098	7455-0	26/10/2013	OUL6250	F001060529	6050-3	25/10/2013
OMA1664	R002384519	7455-0	26/10/2013	OUI0131	P001812150	7366-2	25/10/2013	OUL7574	F001060344	6050-3	25/10/2013
OME9533	R002384922	7455-0	26/10/2013	OUI0131	P001817548	7366-2	25/10/2013	OUL7723	R002383725	7455-0	25/10/2013
OMI0916	P001803835	7366-2	25/10/2013	OUI0227	R002383990	7455-0	25/10/2013	OUL7723	R002383681	7463-0	25/10/2013
OOY9177	R002384259	7455-0	24/10/2013	OUI0530	F001060928	6050-3	25/10/2013	OUL7917	R002383530	7455-0	25/10/2013
OPB9079	F001059822	6050-3	25/10/2013	OUI0530	R002385338	7455-0	26/10/2013	OUL7951	P001804239	5185-1	25/10/2013
OPC9018	F001061916	6050-3	26/10/2013	OUI0759	P001805757	7366-2	25/10/2013	OUL8196	F001062007	6050-3	26/10/2013
OPO8032	P001743808	7366-2	25/10/2013	OUI2089	P001805539	5550-0	25/10/2013	OUL8357	R002384195	7455-0	25/10/2013
OPO8032	P001743809	5185-1	25/10/2013	OUI3033	F001059788	6050-3	25/10/2013	OUL8374	P001813603	5452-1	25/10/2013
OPX7688	P001816574	5185-1	25/10/2013	OUI3614	P001650000	7366-2	24/10/2013	OUL8873	R002384509	7455-0	26/10/2013
OPZ4204	F001060020	6050-3	25/10/2013	OUI3937	F001061092	6050-3	26/10/2013	OUL9103	R002383996	7455-0	25/10/2013
OPZ4204	F001061473	6050-3	26/10/2013	OUI4099	F001061071	6050-3	26/10/2013	OUL9119	R002384579	7455-0	26/10/2013
OQC7113	R002384303	7455-0	25/10/2013	OUI4431	R002383807	7455-0	25/10/2013	OUL9452	R002383938	7455-0	25/10/2013
OQI7981	P001801826	5541-2	24/10/2013	OUI4494	F001061853	6050-3	26/10/2013	OUL9467	P001742513	7366-2	25/10/2013
OQI7981	P001801884	5541-2	25/10/2013	OUI5471	P001815925	5738-0	24/10/2013	OUL9483	R002384457	7455-0	27/10/2013
OQL3548	F001061949	6050-3	26/10/2013	OUI5611	R002384090	7455-0	25/10/2013	OUM0514	F001061505	6050-3	26/10/2013
OQM7622	F001060287	6050-3	25/10/2013	OUI5712	P001802746	6041-2	25/10/2013	OUM0962	P001797002	5550-0	24/10/2013
OQP8644	P001812591	7366-2	25/10/2013	OUI6151	P001803194	5606-0	25/10/2013	OUM2812	P001783620	5550-0	25/10/2013
OQS2150	P001795456	5550-0	25/10/2013	OUI6411	R002384773	7455-0	26/10/2013	OUM3009	R002385251	7455-0	26/10/2013
OQS2153	R002385323	7463-0	26/10/2013	OUI6782	R002383691	7455-0	25/10/2013	OUM3436	F001061509	6050-3	26/10/2013
OQU1934	R002384752	7463-0	26/10/2013	OUI6981	F001061564	6050-3	26/10/2013	OUM3548	R002384859	7455-0	26/10/2013
OQU8350	R002384248	7463-0	25/10/2013	OUI7079	P001812305	5550-0	25/10/2013	OUM4909	F001061046	6050-3	26/10/2013
OUF0249	P001804039	7366-2	25/10/2013	OUI7872	P001802730	5185-1	25/10/2013	OUM5030	R002384283	7455-0	25/10/2013
OUF0865	P001802830	5568-0	25/10/2013	OUI8064	R002383566	7463-0	25/10/2013	OUM6134	F001061064	6050-3	26/10/2013
OUF0917	F001061413	6050-3	26/10/2013	OUI8064	R002383531	7455-0	25/10/2013	OUM6141	F001061741	6050-3	26/10/2013
OUF1930	F001061668	6050-3	26/10/2013	OUI8687	R002384870	7455-0	26/10/2013	OUM6161	P001797012	5185-1	24/10/2013
OUF2058	F001061298	6050-3	26/10/2013	OUI8887	R002384310	7463-0	25/10/2013	OUM7330	R002385143	7455-0	26/10/2013
OUF2308	F001061514	6050-3	26/10/2013	OUI8897	P001801835	5541-2	25/10/2013	OUM7489	R002384515	7455-0	26/10/2013
OUF2509	F001061196	6050-3	26/10/2013	OUI8904	R002384270	7455-0	25/10/2013	OUM8076	P001809349	5380-0	25/10/2013
OUF2900	R002384566	7455-0	26/10/2013	OUI9023	F001060399	6050-3	25/10/2013	OUM8678	F001061992	6050-3	26/10/2013
OUF2925	R002384923	7455-0	26/10/2013	OUI9788	F001060698	6050-3	25/10/2013	OUM8983	F001061461	6050-3	26/10/2013
OUF3008	R002383805	7455-0	25/10/2013	OUJ0064	R002383941	7455-0	25/10/2013	OUM9666	R002384187	7455-0	25/10/2013
OUF3383	R002385310	7455-0	26/10/2013	OUJ0388	R002384729	7455-0	26/10/2013	OUM9667	F001061722	5673-2	26/10/2013
OUF3670	R002385039	7463-0	26/10/2013	OUJ0777	P001803840	7366-2	24/10/2013	OUN0092	R002384780	7455-0	26/10/2013
OUF3851	R002384569	7455-0	26/10/2013	OUJ1430	F001060819	6050-3	25/10/2013	OUN0965	F001060007	6050-3	25/10/2013
OUF3976	R002385166	7463-0	26/10/2013	OUJ1496	R002384449	7455-0	26/10/2013	OUN1588	R002384678	7455-0	26/10/2013
OUF4250	R002385046	7471-0	26/10/2013	OUJ1496	R002384833	7455-0	26/10/2013	OUN3168	R002384769	7455-0	26/10/2013
OUF4693	F001060156	6050-3	25/10/2013	OUJ3695	F001060739	6050-3	25/10/2013	OUN3789	R002385205	7455-0	26/10/201

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OOU3957	P001795146	5746-3	24/10/2013
OOU4300	F001059942	6050-3	25/10/2013
OOU5397	P001805656	5746-3	25/10/2013
OOU5653	F001060398	6050-3	25/10/2013
OOU5852	R002384388	7463-0	25/10/2013
OOU5852	R002384408	7463-0	25/10/2013
OOU6436	R002385325	7455-0	26/10/2013
OOU6467	P001770760	5452-1	25/10/2013
OOU6570	P001745202	7366-2	24/10/2013
OOU7147	R002383918	7455-0	25/10/2013
OOU8024	P001809889	5185-1	24/10/2013
OOU8024	P001807262	5185-1	25/10/2013
OOU8368	P001804746	7366-2	25/10/2013
OOU8861	P001801795	5541-2	24/10/2013
OOU9178	F001061479	6050-3	26/10/2013
OOU9699	R002384337	7455-0	25/10/2013
OUP0481	P001812259	7366-2	25/10/2013
OUP0590	R002385022	7455-0	26/10/2013
OUP0927	P001415376	5452-1	25/10/2013
OUP0996	R002385030	7455-0	26/10/2013
OUP1276	F001061547	6050-3	26/10/2013
OUP1991	R002385202	7463-0	26/10/2013
OUP2941	R002384296	7455-0	25/10/2013
OUP3022	R002384282	7455-0	25/10/2013
OUP3051	P001783141	5550-0	25/10/2013
OUP4419	R002383622	7463-0	25/10/2013
OUP5547	F001060998	6050-3	26/10/2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUP5866	R002385384	7455-0	26/10/2013
OUP6761	R002384060	7455-0	25/10/2013
OUP6826	F001061926	6050-3	26/10/2013
OUP7938	R002384298	7455-0	25/10/2013
OUP7971	P001816349	5185-1	25/10/2013
OUP8000	R002384679	7455-0	26/10/2013
OUP8868	P001740204	5452-1	25/10/2013
OUP9067	F001061246	6050-3	26/10/2013
OUP9672	F001061109	6050-3	26/10/2013
OUP9734	R002383888	7463-0	25/10/2013
OUQ0131	F001060805	6050-3	25/10/2013
OUQ0250	R002384567	7455-0	26/10/2013
OUQ0715	F001059566	6050-3	24/10/2013
OUQ0720	R002384409	7455-0	25/10/2013
OUQ1465	R002384709	7455-0	26/10/2013
OUQ2585	R002384953	7455-0	26/10/2013
OUQ3111	R002384522	7455-0	26/10/2013
OUQ3171	F001061987	6050-3	26/10/2013
OUQ6032	R002384304	7455-0	25/10/2013
OUQ7043	F001061260	6050-3	26/10/2013
OUQ7289	P001809896	5550-0	24/10/2013
OUQ8916	F001061466	6050-3	26/10/2013
OUQ9910	R002384653	7455-0	26/10/2013
OUR0203	R002385185	7463-0	26/10/2013
OUR0538	P001797009	5185-1	24/10/2013
OUR0669	P001813607	7366-2	25/10/2013
OUR0669	P001812139	5185-1	25/10/2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUR0718	R002384695	7463-0	27/10/2013
OUR0855	F001061127	6050-3	26/10/2013
OUR1263	F001061883	6050-3	26/10/2013
OUR1967	F001060187	6050-3	25/10/2013
OUR4050	P001808232	5541-6	24/10/2013
OUR5671	F001061120	6050-3	26/10/2013
OUR5685	F001060572	6050-3	25/10/2013
OUR6860	R002385023	7455-0	26/10/2013
OUR6970	P001812202	6041-1	25/10/2013
OUR7601	F001061801	6050-3	26/10/2013
OUR8283	R002384405	7455-0	25/10/2013
OUS0809	R002385130	7455-0	26/10/2013
OUT0850	R002384277	7455-0	25/10/2013
OUV0077	R002384411	7463-0	25/10/2013
OUV0710	P001810945	5541-2	25/10/2013
OUV1950	R002383535	7455-0	25/10/2013
PEK2090	F001060920	6050-3	25/10/2013
PEW6852	F001061145	6050-3	26/10/2013
PFA1999	R002385156	7455-0	26/10/2013
PFA1999	R002384362	7455-0	25/10/2013
PGF06103	R002383797	7455-0	25/10/2013
PFW4483	F001060809	6050-3	25/10/2013
PGE3896	P001792668	5452-1	24/10/2013

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO

### DA PENALIDADE DE MULTA

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
ABH6226	P001763280	5185-1	26/08/2013	127,69
AHA8437	P001761205	5452-1	23/08/2013	127,69
AHV8226	P001762447	5452-1	24/08/2013	127,69
AJJ1185	P001761702	5843-4	22/08/2013	127,69
ATJ3857	F001012297	6050-3	27/08/2013	191,54
AYJ1569	P001757767	7366-2	25/08/2013	85,13
AKC0646	P001763322	5568-0	25/08/2013	127,69
AKK3936	R002342416	7455-0	25/08/2013	85,13
AKO6162	R002342963	7455-0	27/08/2013	85,13
ALU2352	F001011991	6050-3	28/08/2013	191,54
AMX6158	F001011819	6050-3	26/08/2013	191,54
ANS5903	F001011734	6050-3	26/08/2013	191,54
ANU5265	P001754792	5738-0	21/08/2013	191,54
AOC5984	F001012058	6050-3	27/08/2013	191,54
AOD1279	R002342498	7455-0	26/08/2013	85,13
AOE7595	R002342927	7455-0	28/08/2013	85,13
AOI8931	P001757532	5550-0	21/08/2013	85,13
AQZ1612	F001011572	6050-3	25/08/2013	191,54
AQZ1612	R002341696	7463-0	25/08/2013	127,69
API2894	P001757811	5550-0	23/08/2013	85,13
API2894	P001757815	5550-0	23/08/2013	85,13
APV2536	P001720564	5185-1	21/08/2013	127,69
APZ4731	F001011069	6050-3	27/08/2013	191,54
AQQ6784	R002341644	7455-0	25/08/2013	85,13
AQQ6784	R002341568	7463-0	25/08/2013	127,69
ASU1121	P001754708	5550-0	24/08/2013	85,13
ASX6078	R002342606	7455-0	26/08/2013	85,13
ATH0366	P001752232	5819-6	23/08/2013	574,61
ATJ4184	P001757983	7366-2	24/08/2013	85,13
ATY4675	F001012317	6050-3	28/08/2013	191,54
ATZ2324	F001011665	6050-3	27/08/2013	191,54
AUU1375	R002342618	7455-0	26/08/2013	85,13
AUY9816	P001747517	5185-1	23/08/2013	127,69
AVJ9532	P001747879	5452-1	23/08/2013	127,69
AVQ6305	P001745009	5550-0	24/08/2013	85,13
AVQ6305	P001745014	5185-1	24/08/2013	127,69
AVV9269	F001012319	6050-3	28/08/2013	191,54
AWF2465	R002341835	7455-0	26/08/2013	85,13
AWK7252	F001012005	6050-3	27/08/2013	191,54
AWQ9866	R002342359	7455-0	25/08/2013	85,13
AWR8174	P001759755	5550-0	26/08/2013	85,13
AWV4778	P001763336	5568-0	25/08/2013	127,69
AWW7562	P001757427	5550-0	21/08/2013	85,13
AWW8078	F001011767	6050-3	26/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
AXA0926	F001011118	6050-3	26/08/2013	191,54
AXA9276	R002343677	7455-0	27/08/2013	85,13
BBJ2014	P001759998	5550-0	25/08/2013	85,13
BBR0159	P001757614	7366-2	24/08/2013	85,13
BKM6224	R002342106	7455-0	25/08/2013	85,13
BWQ7607	P001752237	5568-0	24/08/2013	127,69
CLE3983	P001752563	5550-0	20/08/2013	85,13
CRJ7989	P001763864	5185-1	26/08/2013	127,69
CTM3625	P001696598	5550-0	21/08/2013	85,13
DLP0856	F001011560	6050-3	26/08/2013	191,54
DNA1187	P001720601	5479-0	23/08/2013	85,13
DQB5579	P001757471	5568-0	21/08/2013	127,69
DQV4496	P001756918	7366-2	23/08/2013	85,13
DTV2087	P001753571	7366-2	23/08/2013	85,13
DUU9390	F001011221	6050-3	26/08/2013	191,54
DVK6523	F001011272	6050-3	26/08/2013	191,54
EAJ4889	F001011416	6050-3	26/08/2013	191,54
EAR2986	R002341504	7455-0	25/08/2013	85,13
EAX2088	P002342570	7455-0	26/08/2013	85,13
EBB5388	R002341853	7455-0	25/08/2013	85,13
EBO2027	F001011226	6050-3	26/08/2013	191,54
EBOE536	R002343521	7455-0	27/08/2013	85,13
EIN3701	R002343656	7455-0	27/08/2013	85,13
EJA4812	P001749175	5479-0	20/08/2013	85,13
EJR9476	F001010894	6050-3	26/08/2013	191,54
ELB1695	R002342982	7455-0	27/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
HHN4124	R002342490	7455-0	26/08/2013	85,13	ISW3742	P001725475	5452-5	26/08/2013	127,69	JNE7959	F001011193	6050-3	26/08/2013	191,54
HHN4124	R002342538	7455-0	26/08/2013	85,13	JED7721	C016790521	6041-2	21/08/2013	127,69	JNF2173	P002342613	7455-0	26/08/2013	85,13
HHP5408	R002342440	7455-0	26/08/2013	85,13	JFB3194	R002342055	7455-0	25/08/2013	85,13	JNF8709	P001733423	5452-1	23/08/2013	127,69
HHR7218	P001747501	5380-0	20/08/2013	85,13	JFL5493	R002342275	7455-0	25/08/2013	85,13	JNC3231	P001749514	7366-2	20/08/2013	85,13
HHS9725	P001758465	5452-1	23/08/2013	127,69	JGC1819	R002342002	7455-0	25/08/2013	85,13	JNG5567	F001011996	6050-3	28/08/2013	191,54
HHY2549	P001010974	6050-3	26/08/2013	191,54	JGD5025	F001010930	6050-3	25/08/2013	191,54	JNH5639	P001759826	7374-0	20/08/2013	191,54
HIC5251	P001753676	7366-2	21/08/2013	85,13	JGT4690	R002342169	7455-0	25/08/2013	85,13	JNH6933	R002342809	7455-0	27/08/2013	85,13
HIH4895	R002342869	7455-0	27/08/2013	85,13	JHH8885	R002341545	7455-0	25/08/2013	85,13	JNH6933	R002343395	7455-0	27/08/2013	85,13
HII4895	R002342901	7455-0	28/08/2013	85,13	JHU4333	R002341990	7463-0	26/08/2013	127,69	JNI1372	F001011010	6050-3	26/08/2013	191,54
HIK1262	P001766588	5185-1	24/08/2013	127,69	JHW6641	R002343396	7455-0	27/08/2013	85,13	JNI3718	F001012220	6050-3	28/08/2013	191,54
HIK1464	R002341890	7455-0	25/08/2013	85,13	JIL1171	F001011284	6050-3	26/08/2013	191,54	JNI9884	P002342729	7455-0	26/08/2013	85,13
HIK5733	R002342470	7455-0	26/08/2013	85,13	JIU5035	R002343370	7455-0	27/08/2013	85,13	JNJ3700	R002342650	7455-0	26/08/2013	85,13
HIM9935	R002343323	7455-0	27/08/2013	85,13	JIY2737	R002343481	7455-0	28/08/2013	85,13	JNJ4652	F001012306	6050-3	28/08/2013	191,54
HIQ9551	P001762661	5550-0	23/08/2013	85,13	JJB5128	P001738768	5509-0	23/08/2013	85,13	JNJ5977	P001753147	5452-1	24/08/2013	127,69
HIU8297	F001012212	6050-3	28/08/2013	191,54	JJB9006	F001011549	6050-3	26/08/2013	191,54	JNJ6360	P001012001	6050-3	25/08/2013	191,54
HIX2446	R002343084	7455-0	28/08/2013	85,13	JJO8679	R002343224	7455-0	27/08/2013	85,13	JNK0901	R002341718	7455-0	25/08/2013	85,13
HIX9805	F001012358	6050-3	28/08/2013	191,54	JQJ9111	R002343002	7463-0	28/08/2013	127,69	JNK1418	P001753403	5720-0	20/08/2013	127,69
HJA2690	P001692169	6050-1	24/08/2013	191,54	JKE3943	P001736795	7366-2	20/08/2013	85,13	JNK2695	F001011125	6050-3	27/08/2013	191,54
HJA7542	R002343187	7455-0	27/08/2013	85,13	JKS3089	P001705814	5550-0	20/08/2013	85,13	JNK5471	F001011101	6050-3	26/08/2013	191,54
HJA7686	R002343086	7455-0	28/08/2013	85,13	JKS5377	R002342457	7455-0	26/08/2013	85,13	JNK5717	R001450840	7455-0	27/02/2010	85,13
HJB1091	F001011310	6050-3	26/08/2013	191,54	JKT1351	F001011239	6050-3	27/08/2013	191,54	JNK8458	F001012223	6050-3	25/08/2013	191,54
HJB3252	F001010795	6050-3	26/08/2013	191,54	JKT3380	P001675471	5550-0	21/08/2013	85,13	JNK9656	F001011815	6050-3	26/08/2013	191,54
HJI5355	P001756118	7366-2	26/08/2013	85,13	JKT7878	P001761695	5185-1	22/08/2013	127,69	JNL0951	P001721374	5185-1	21/08/2013	127,69
HJI8223	R002342175	7455-0	26/08/2013	85,13	JKU3533	R002341555	7455-0	25/08/2013	85,13	JNL1128	R002343284	7455-0	27/08/2013	85,13
HJJ3629	F001011664	6050-3	27/08/2013	191,54	JKU7812	P001720587	5509-0	26/08/2013	85,13	JNL1525	F001011908	6050-3	25/08/2013	191,54
HJN0008	F001012068	6050-3	27/08/2013	191,54	JKV1754	R002342737	7455-0	26/08/2013	85,13	JNL6989	P001758590	5185-1	25/08/2013	127,69
HJN1319	R002342052	7455-0	25/08/2013	85,13	JKV5644	P001644177	5568-0	24/08/2013	127,69	JNN4092	P001010835	6050-3	27/08/2013	191,54
HJN2397	P001750258	5550-0	24/08/2013	85,13	JKW3942	R002342402	7455-0	25/08/2013	85,13	JNM5862	P001762486	5452-1	21/08/2013	127,69
HJP4302	P001733427	5185-1	23/08/2013	127,69	JKW5413	P001699207	5550-0	20/08/2013	85,13	JNM6452	F001011222	6050-3	26/08/2013	191,54
HJU5021	F001011234	6050-3	27/08/2013	191,54	JKK0407	P001755752	5550-0	25/08/2013	85,13	JNN7957	P001716208	5452-1	23/08/2013	127,69
HJZ1994	P001756960	5541-5	20/08/2013	53,21	JKX1382	F001011976	6050-3	28/08/2013	191,54	JNN2750	P001720574	5991-0	23/08/2013	191,54
HJZ7967	P001762724	5568-0	26/08/2013	127,69	JKX7567	R002342807	7455-0	27/08/2013	85,13	JNO2571	F001012183	6050-3	28/08/2013	191,54
HKE9415	P001753246	5185-1	21/08/2013	127,69	JKY5012	R002342783	7455-0	26/08/2013	85,13	JNO5530	R002342443	7455-0	26/08/2013	85,13
HKQ9152	P001756868	5541-1	20/08/2013	53,21	JKZ4841	F001012074	6050-3	28/08/2013	191,54	JNO6158	F001011993	6050-3	28/08/2013	191,54
HKW9134	P001762617	5185-1	26/08/2013	127,69	JKZ8285	R002343212	7455-0	27/08/2013	85,13	JNO6647	R002341705	7455-0	25/08/2013	85,13
HLB6958	F001011824	6050-3	26/08/2013	191,54	JLB6619	F001011320	6050-3	25/08/2013	191,54	JNO6921	P001731348	5479-0	21/08/2013	85,13
HLG1302	P001617471	5550-0	24/08/2013	85,13	JLC5582	P001757697	7366-2	26/08/2013	85,13	JNP2814	F001012195	6050-3	27/08/2013	191,54
HLH5948	R002341852	7455-0	25/08/2013	85,13	JLC9582	F001012072	6050-3	28/08/2013	191,54	JNP4161	F001011847	6050-3	26/08/2013	191,54
HLH8076	P001756149	5550-0	21/08/2013	85,13	JLD9672	R002342528	7455-0	26/08/2013	85,13	JNP8180	R002342328	7455-0	25/08/2013	85,13
HJL2970	F001011522	6050-3	26/08/2013	191,54	JLI8635	P001759992	5550-0	25/08/2013	85,13	JNP9433	P001753567	7366-2	21/08/2013	85,13
HLK6244	R002343016	7455-0	27/08/2013	85,13	JLK7003	F001012090	6050-3	25/08/2013	191,54	JNP9564	P001633183	7374-0	25/08/2013	191,54
HLK6244	R002342792	7455-0	26/08/2013	85,13	JLQ8524	P001752930	5541-2	11/08/2013	53,21	JNC2496	R002342303	7455-0	25/08/2013	85,13
HLP6734	F001017257	7366-2	21/08/2013	85,13	JLS2998	R002341495	7455-0	25/08/2013	85,13	JNQ5174	P001755651	5452-1	21/08/2013	127,69
HLV1835	F001010781	6050-3	26/08/2013	191,54	JLS7054	P000914218	6050-3	03/02/2013	191,54	JNQ8480	P002342099	7455-0	25/08/2013	85,13
HLV1835	P001767087	7366-2	24/08/2013	85,13	JLS9835	P001742447	5185-1	22/08/2013	127,69	JNR0605	F001010842	6050-3	27/08/2013	191,54
HMB0082	F001011023	6050-3	27/08/2013	191,54	JLU3130	P001766600	5185-1	24/08/2013	127,69	JNR2491	P001759862	7366-2	23/08/2013	85,13
HMC4355	P001745006	5185-1	24/08/2013	127,69	JLW7018	P001760499	5185-1	25/08/2013	127,69	JNR2548	F001010920	6050-3	27/08/2013	191,54
HMC4990	P001750174	5185-1	23/08/2013	127,69	JLW7170	P001766583	5185-1	24/08/2013	127,69	JNR6105	R002341794	7455-0	26/08/2013	85,13
HMC8390	R002342894	7455-0	28/08/2013	85,13	JLY9147	R002342412	7455-0	26/08/2013	85,13	JNR6774	P001763213	5185-1	23/08/2013	127,69
HJM6808	P001751116	5550-0	26/08/2013	85,13	JMA0485	F001011093	6050-3	25/08/2013	191,54	JNR9490	R002291436	7455-0	20/06/2013	85,13
HMP0324	P001756176	5452-1	21/08/2013	127,69	JMA9206	F001012169	6050-3	25/08/2013	191,54	JNS0086	F001012320	6050-3	28/08/2013	191,54
HYMY7239	F001012218	6050-3	28/08/2013	191,54	JMB1894	P001720456	5550-0	24/08/2013	85,13	JNS5795	P001757950	5568-0	23/08/2013	127,69
HNA3101	P001756218	5452-1	21/08/2013	127,69	JMB5924	P001457664	7455-0	15/03/2010	85,13	JNS7303	R002342873	7455-0	27/08/2013	85,13
HNE5799	F001011167	6050-3	26/08/2013	191,54	JMB9913	P001753473	5720-0	20/08/2013	127,69	JNS8337	R002341389	7455-0	27/08/2013	85,13
HNP8914	R002342061	7455-0	25/08/2013	85,13	JMC5973	F001011131	6050-3	26/08/2013	191					

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JNY8079	R002342390	7455-0	25/08/2013	85,13	JPC1598	P001757621	7366-2	24/08/2013	85,13	JPL8040	P001753405	5720-0	20/08/2013	127,69
JNY9601	F001011367	6050-3	26/08/2013	191,54	JPC1735	P001752681	5550-0	24/08/2013	85,13	JPL8102	P001010899	6050-3	26/08/2013	191,54
JOC9160	R002343454	7455-0	27/08/2013	85,13	JPC3276	P001742112	5185-1	21/08/2013	127,69	JPL9810	P001750168	5185-1	23/08/2013	127,69
JOF3597	F001011137	6050-3	26/08/2013	191,54	JPC3408	P001720583	5550-0	26/08/2013	85,13	JPL9893	F001011339	6050-3	26/08/2013	191,54
JOF7913	F001720572	5452-1	23/08/2013	127,69	JPC4109	P001757693	7366-2	23/08/2013	85,13	JPM0051	P001762566	5452-1	21/08/2013	127,69
JOG1532	R002341934	7455-0	26/08/2013	85,13	JPC4802	P001754693	5568-0	24/08/2013	127,69	JPM0082	R002343136	7455-0	28/08/2013	85,13
JOG3297	P001762621	5185-1	26/08/2013	127,69	JPC6281	R002341757	7455-0	26/08/2013	85,13	JPM0343	P001753081	5550-0	26/08/2013	85,13
JOG3625	R002341878	7455-0	25/08/2013	85,13	JPC6347	R002342544	7455-0	26/08/2013	85,13	JPM1783	P001761685	5185-1	23/08/2013	127,69
JOG3662	P001756803	5665-0	20/08/2013	85,13	JPC9682	R002342656	7455-0	26/08/2013	85,13	JPM1834	P002343289	7455-0	27/08/2013	85,13
JOG4063	P001762449	5541-1	24/08/2013	53,21	JPD0316	F001011008	6050-3	26/08/2013	191,54	JPM1870	R002343390	7455-0	27/08/2013	85,13
JOG4126	R002342126	7455-0	25/08/2013	85,13	JPD0701	R002341739	7455-0	25/08/2013	85,13	JPM3572	P001728478	5568-0	23/08/2013	127,69
JOG4207	F001012329	6050-3	28/08/2013	191,54	JPD3122	P001762502	7366-2	24/08/2013	85,13	JPM4174	R002342450	7455-0	26/08/2013	85,13
JOG4531	F001010322	6050-3	25/08/2013	191,54	JPD3306	F001011885	6050-3	28/08/2013	191,54	JPM4174	P002342881	7455-0	27/08/2013	85,13
JOG4638	C01464914	5738-0	20/08/2013	191,54	JPD4760	R002342679	7455-0	26/08/2013	85,13	JPM4231	F001012261	6050-3	28/08/2013	191,54
JOG4919	P001763769	5185-1	26/08/2013	127,69	JPD4867	R002342924	7455-0	28/08/2013	85,13	JPM4327	P002342333	7463-0	25/08/2013	127,69
JOG5204	R002343384	7455-0	27/08/2013	85,13	JPE0188	F001012190	6050-3	28/08/2013	191,54	JPM4877	P001756113	5452-1	26/08/2013	127,69
JOG5226	R002342032	7455-0	26/08/2013	85,13	JPE0907	P001721377	7366-2	23/08/2013	85,13	JPM6322	R002342349	7455-0	26/08/2013	85,13
JOG5257	R002342020	7455-0	25/08/2013	85,13	JPE0964	P001758472	5517-1	23/08/2013	127,69	JPM6439	R002342116	7455-0	25/08/2013	85,13
JOGG326	F001012045	6050-3	28/08/2013	191,54	JPE1536	P002343003	7455-0	27/08/2013	85,13	JPM7717	P001720603	5550-0	23/08/2013	85,13
JOGG785	F001012095	6050-3	27/08/2013	191,54	JPE2136	P001766594	5185-1	24/08/2013	127,69	JPM7829	P001741333	7366-2	20/08/2013	85,13
JOGT277	F001740704	5550-0	21/08/2013	85,13	JPE2897	R002343027	7455-0	28/08/2013	85,13	JPM8887	P001650905	5185-1	25/08/2013	127,69
JOG7411	F001012081	6050-3	28/08/2013	191,54	JPE3021	F001011411	6050-3	25/08/2013	191,54	JPN2976	F001011493	6050-3	26/08/2013	191,54
JOG8201	F001012141	6050-3	25/08/2013	191,54	JPE4616	F001012003	6050-3	27/08/2013	191,54	JPN3152	P001707620	6050-1	20/08/2013	191,54
JOG8466	F001011666	6050-3	27/08/2013	191,54	JPE5051	P001720436	5568-0	20/08/2013	127,69	JPN3402	R002342271	7471-0	26/08/2013	574,61
JOG9004	R002342682	7455-0	26/08/2013	85,13	JPE6676	R002342370	7455-0	25/08/2013	85,13	JPN4906	P002343254	7455-0	28/08/2013	85,13
JOG9659	P001741334	5568-0	20/08/2013	127,69	JPE8383	F001010958	6050-3	27/08/2013	191,54	JPN5393	F001011788	6050-3	25/08/2013	191,54
JOH4830	R002343081	7455-0	28/08/2013	85,13	JPE8543	P001760730	5452-1	25/08/2013	127,69	JPN7225	R002341596	7455-0	26/08/2013	85,13
JOI1762	R002342551	7455-0	26/08/2013	85,13	JPE8713	P001756227	5452-1	21/08/2013	127,69	JPN7287	R002342212	7455-0	25/08/2013	85,13
JOJ1989	R002343234	7455-0	27/08/2013	85,13	JPE9201	P001762454	5452-1	24/08/2013	127,69	JPN7764	P001755499	5452-1	25/08/2013	127,69
JOK0397	P001650887	5185-1	24/08/2013	127,69	JPE9206	P001758448	5452-1	22/08/2013	127,69	JPN8448	F001012066	6050-3	25/08/2013	191,54
JOK0781	F001011979	6050-3	28/08/2013	191,54	JPF1113	F001011381	6050-3	26/08/2013	191,54	JPN8770	P001751101	5568-0	21/08/2013	127,69
JOK0849	R002342092	7455-0	25/08/2013	85,13	JPF1447	R002343019	7455-0	28/08/2013	85,13	JPN9089	F001012173	6050-3	25/08/2013	191,54
JOK2758	F001011599	6050-3	26/08/2013	191,54	JPF2399	R002341842	7455-0	25/08/2013	85,13	JPN9110	P001756177	6050-1	21/08/2013	191,54
JOK3644	F001761204	5452-1	23/08/2013	127,69	JPF2443	F001011141	6050-3	26/08/2013	191,54	JPN9496	P001726771	5550-0	26/08/2013	85,13
JOK5320	R002341625	7455-0	25/08/2013	85,13	JPF3232	F001012239	6050-3	28/08/2013	191,54	JPO0379	P001756880	5509-0	21/08/2013	85,13
JOK6450	F001011181	6050-3	27/08/2013	191,54	JPF4739	R002342166	7455-0	25/08/2013	85,13	JPO0699	P001012131	6050-3	25/08/2013	191,54
JOK6660	R002342313	7455-0	25/08/2013	85,13	JPF5792	F001011016	6050-3	26/08/2013	191,54	JPO0964	P001686510	5550-0	26/08/2013	85,13
JOK7959	F001011998	6050-3	28/08/2013	191,54	JPG4085	P001756182	5550-0	22/08/2013	85,13	JPO1148	F001012376	6050-3	27/08/2013	191,54
JOK9196	R002342843	7455-0	28/08/2013	85,13	JPG0293	P001765669	5185-1	24/08/2013	127,69	JPO1767	R002341880	7455-0	25/08/2013	85,13
JOL4557	R002342318	7455-0	26/08/2013	85,13	JPG1849	P001752420	5541-2	26/08/2013	53,21	JPO1969	P002343657	7455-0	27/08/2013	85,13
JOL9160	F001011013	6050-3	26/08/2013	191,54	JPG2023	P001756966	5550-0	20/08/2013	85,13	JPO2189	R002343329	7455-0	27/08/2013	85,13
JOM0438	F001011904	6050-3	28/08/2013	191,54	JPG2073	P001757634	5541-2	24/08/2013	53,21	JPO3112	P001763220	5185-1	23/08/2013	127,69
JOM7414	F001011175	6050-3	26/08/2013	191,54	JPG4085	P001756182	5550-0	22/08/2013	85,13	JPO3995	R002343488	7455-0	27/08/2013	85,13
JOM7618	P001755524	7366-2	24/08/2013	85,13	JPG5047	P001699209	5550-0	21/08/2013	85,13	JPO4004	P001759842	5185-1	20/08/2013	127,69
JOM7618	P001755525	5185-1	24/08/2013	127,69	JPG7904	R002343206	7455-0	27/08/2013	85,13	JPO4393	R002342718	7455-0	26/08/2013	85,13
JOM8573	F001011162	6050-3	25/08/2013	191,54	JPG8596	P001737838	5550-0	20/08/2013	85,13	JPO6318	F001011192	6050-3	25/08/2013	191,54
JON101	R002343043	7455-0	27/08/2013	85,13	JPH0320	P001730473	5185-1	20/07/2013	127,69	JPO7233	R002342391	7455-0	25/08/2013	85,13
JOO1367	R002343663	7463-0	27/08/2013	127,69	JPH0742	R002343695	7455-0	27/08/2013	85,13	JPO7789	R002342531	7471-0	26/08/2013	574,61
JOO5455	P001720435	5991-0	20/08/2013	191,54	JPH0798	P001727808	5452-1	24/08/2013	127,69	JPO8572	R002342291	7455-0	25/08/2013	85,13
JOP4072	C016882228	5479-0	23/08/2013	85,13	JPH2835	F001012187	6050-3	28/08/2013	191,54	JPO8897	P001738774	5185-1	26/08/2013	127,69
JOP8400	R002341712	7455-0	25/08/2013	85,13	JPH3106	P001756609	6050-1	25/08/2013	191,54	JPO180	R002341894	7455-0	25/08/2013	85,13
JOP8883	R002342928	7455-0	28/08/2013	85,13	JPH3303	R002343142	7455-0	27/08/2013	85,13	JPP0652	P001744530	5452-5	26/08/2013	127,69
JOR2215	P001756866	5487-0	20/08/2013	127,69	JPH3666	F001011449	6050-3	26/08/2013	191,54	JPP0654	F001011399	6050-3	27/08/2013	191,54
JOT0100	R002342497	7455-0	26/08/2013	85,13	JPH4808	P001752586	5550-0	26/08/2013	85,13	JPP1290	P001750178	5185-1	23/08/2013	127,69
JOT2545	R002343508	7455-0	28/08/2013	85,13	JPH5264	R002342472	7455-0	26/08/2013	85,13	JPP2225	F0010			

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JPR6461	P001749677	6041-2	23/08/2013	127,69	JPX3836	P001726773	5550-0	26/08/2013	85,13	JQF8006	P001726811	5452-1	20/08/2013	127,69
JPR6793	F001011274	6050-3	27/08/2013	191,54	JPX3850	P001010922	6050-3	27/08/2013	191,54	JQF9942	R002343715	7455-0	27/08/2013	85,13
JPR6908	C014663760	5550-0	24/08/2013	85,13	JPX4406	R002343232	7455-0	27/08/2013	85,13	JQH3468	P001531471	5550-0	24/08/2013	85,13
JPR7961	R002343660	7455-0	27/08/2013	85,13	JPX4718	P001763183	5185-1	26/08/2013	127,69	JQH3869	P001754704	5568-0	24/08/2013	127,69
JPR8031	P002341693	7455-0	25/08/2013	85,13	JPX4986	P001010854	6050-3	26/08/2013	191,54	JQH4636	R002342565	7455-0	26/08/2013	85,13
JPR8104	P001749956	5550-0	21/08/2013	85,13	JPX5031	P001732466	7366-2	26/08/2013	85,13	JQH4766	F001011521	6050-3	26/08/2013	191,54
JPR8132	R002341727	7455-0	25/08/2013	85,13	JPX5346	R002297356	7463-0	25/06/2013	127,69	JQH7509	P001727479	5550-0	26/07/2013	85,13
JPR9477	F001012070	6050-3	27/08/2013	191,54	JPX5682	R002343008	7455-0	27/08/2013	85,13	JQH9940	P001749632	7366-2	23/08/2013	85,13
JPS0210	R002343517	7455-0	27/08/2013	85,13	JPX5684	P001759001	6041-2	20/08/2013	127,69	JQI1397	R002342681	7455-0	26/08/2013	85,13
JPS0317	R002342539	7463-0	26/08/2013	127,69	JPX6653	P001750287	7366-2	26/08/2013	85,13	JQI7059	P001750284	5185-1	26/08/2013	127,69
JPS0376	R002342408	7455-0	26/08/2013	85,13	JPX6835	P001751425	5550-0	26/08/2013	85,13	JQI7685	R002343316	7455-0	27/08/2013	85,13
JPS0471	R002342110	7455-0	25/08/2013	85,13	JPX7048	F001011670	6050-3	26/08/2013	191,54	JQI9246	F001010886	6050-3	26/08/2013	191,54
JPS0818	P001699322	5550-0	23/08/2013	85,13	JPX7296	P001757866	5568-0	21/08/2013	127,69	JQJ7788	F001011171	6050-3	26/08/2013	191,54
JPS2275	R002342661	7455-0	26/08/2013	85,13	JPX9557	F001012130	6050-3	28/08/2013	191,54	JQK3860	P001752853	5452-1	26/08/2013	127,69
JPS2431	P001756798	7366-2	26/08/2013	85,13	JPX9730	R002342240	7455-0	25/08/2013	85,13	JQK4278	P001758463	5452-1	23/08/2013	127,69
JPS2446	R002342231	7455-0	25/08/2013	85,13	JPX9841	P001650983	5509-0	23/08/2013	85,13	JQL2496	R002342315	7463-0	26/08/2013	127,69
JPS2785	C016457430	5479-0	23/08/2013	85,13	JPY0049	R002342722	7455-0	26/08/2013	85,13	JQL7540	F001011823	6050-3	26/08/2013	191,54
JPS2810	P001753145	5452-1	24/08/2013	127,69	JPY0141	R002341782	7455-0	25/08/2013	85,13	JQL8225	F001012084	6050-3	27/08/2013	191,54
JPS3179	P001760206	5452-6	22/08/2013	127,69	JPY0242	F001012057	6050-3	27/08/2013	191,54	JQL8531	C013286780	7048-1	24/08/2013	191,54
JPS3234	P001756863	5452-2	20/08/2013	127,69	JPY0507	P001742615	5550-0	23/08/2013	85,13	JQM0606	P001737955	5452-1	20/08/2013	127,69
JPS3514	R002342634	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY0590	C016790609	6041-2	21/08/2013	127,69	JQM0825	P001752154	5568-0	20/08/2013	127,69
JPS4247	R002342438	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY0892	P001726039	5550-0	21/08/2013	85,13	JQM4582	P001756181	5452-1	22/08/2013	127,69
JPS4543	R002342717	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY0943	F001011913	6050-3	28/08/2013	191,54	JQM4848	P001011430	6050-3	25/08/2013	191,54
JPS5024	R002342658	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY0995	R002341583	7455-0	26/08/2013	85,13	JQM4944	F001011036	6050-3	27/08/2013	191,54
JPS6294	F001012078	6050-3	28/08/2013	191,54	JPY1118	F001011308	6050-3	26/08/2013	191,54	JQM6050	F001012156	6050-3	28/08/2013	191,54
JPS6366	F001011398	6050-3	27/08/2013	191,54	JPY1463	R002341808	7455-0	26/08/2013	85,13	JQM6098	F001011005	6050-3	26/08/2013	191,54
JPS7684	F001011431	6050-3	26/08/2013	191,54	JPY1504	P001758041	5452-1	20/08/2013	127,69	JQM6150	P001728929	7366-2	21/08/2013	85,13
JPT0033	P001759850	5452-1	21/08/2013	127,69	JPY1859	P001759284	5185-1	23/08/2013	127,69	JQM6429	F001011326	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT0852	F001010948	6050-3	26/08/2013	191,54	JPY1949	P001617462	5568-0	24/08/2013	127,69	JQM6660	F001012367	6050-3	27/08/2013	191,54
JPT1152	P001757701	7366-2	26/08/2013	85,13	JPY2079	F001011199	6050-3	26/08/2013	191,54	JQM8100	F001010979	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT1334	P001650890	5185-1	24/08/2013	127,69	JPY2594	P001755769	5517-1	24/08/2013	127,69	JQM8133	F001011934	6050-3	25/08/2013	191,54
JPT1701	F001011157	6050-3	27/08/2013	191,54	JPY2603	R002342144	7455-0	25/08/2013	85,13	JQM9050	F001011205	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT2249	F001011554	6050-3	26/08/2013	191,54	JPY2698	F001011562	6050-3	26/08/2013	191,54	JQM9611	P001752353	5991-0	26/08/2013	191,54
JPT2975	P001757981	5568-0	24/08/2013	127,69	JPY3233	F001011470	6050-3	26/08/2013	191,54	JQM9897	P001759216	5185-1	26/08/2013	127,69
JPT3081	F001012191	6050-3	28/08/2013	191,54	JPY5548	R002343138	7455-0	28/08/2013	85,13	JQN5343	P001716057	5568-0	28/08/2013	127,69
JPT3475	R002342468	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY5625	R002342700	7455-0	26/08/2013	85,13	JQN7952	F001011344	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT4245	P001751752	5550-0	26/08/2013	85,13	JPY6285	F001010798	6050-3	27/08/2013	191,54	JQN8017	F001011410	6050-3	25/08/2013	191,54
JPT4294	P001617478	5568-0	24/08/2013	127,69	JPY6438	P001763141	5550-0	23/08/2013	85,13	JQN8209	P001678360	7366-2	26/08/2013	85,13
JPT4899	P001742926	7366-2	21/08/2013	85,13	JPY7054	R002341552	7455-0	25/08/2013	85,13	JQN8469	P001751420	5550-0	23/08/2013	85,13
JPT5018	P001600822	5550-0	23/08/2013	85,13	JPY7221	R002342487	7455-0	26/08/2013	85,13	JQN8763	C016876090	5380-0	24/08/2013	85,13
JPT5341	R002341657	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY7237	R002341655	7455-0	26/08/2013	85,13	JQN8851	P001691642	5460-0	25/08/2013	85,13
JPT5466	P001741988	5550-0	23/08/2013	85,13	JPY7269	P001733431	5185-1	23/08/2013	127,69	JQN8961	P002341671	7455-0	25/08/2013	85,13
JPT5513	P001751402	5550-0	21/08/2013	85,13	JPY7414	R002342192	7455-0	26/08/2013	85,13	JQN8995	P001705999	5550-0	25/08/2013	85,13
JPT5824	R002342892	7455-0	27/08/2013	85,13	JPY7450	R002342746	7455-0	26/08/2013	85,13	JQN9062	P001010916	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT6026	P001763264	5185-1	26/08/2013	127,69	JPY7450	F001011053	6050-3	26/08/2013	191,54	JQN9128	F001010915	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT6374	F001011977	6050-3	28/08/2013	191,54	JPY7767	P001760245	5550-0	26/08/2013	85,13	JQN9793	P002342160	7455-0	25/08/2013	85,13
JPT6940	F001011519	6050-3	26/08/2013	191,54	JPY7882	F001011697	6050-3	26/08/2013	191,54	JQN9872	R002342251	7455-0	26/08/2013	85,13
JPT6980	R002341614	7455-0	26/08/2013	85,13	JPY8478	F001011697	6050-3	26/08/2013	191,54	JQN9917	P001011565	6050-3	26/08/2013	191,54
JPT7271	F001012257	6050-3	27/08/2013	191,54	JPY8801	R002341768	7455-0	25/08/2013	85,13	JQO9100	P001756090	5541-5	21/08/2013	53,21
JPT7473	P001757993	5568-0	25/08/2013	127,69	JPY8945	P001753265	5185-1	21/08/2013	127,69	JQP3955	R002343260	7455-0	27/08/2013	85,13
JPT8194	F001010890	6050-3	25/08/2013	191,54	JPY9035	P001751102	5550-0	21/08/2013	191,54	JQP4306	P002341790	7455-0	26/08/2013	85,13
JPT8537	F001010771	5673-2	25/08/2013	85,13	JPY9589	F001012127	6050-3	27/08/2013	191,54	JQP4544	P001758958	5185-1	25/08/2013	127,69
JPT9692	R002343465	7455-0	28/08/2013	85,13	JPY9697	F001010859	6050-3	26/08/2013	191,54	JQP5964	F001012177	6050-3	25/08/2013	191,54
JPU1479	F001011492	6050-3	26/08/2013	191,54	JPZ2959	R002342918	7455-0	27/08/2013	85,13	JQP7192	R002343524	7455-0	27/08/2013	85,13
JPU3071	F001011276	6050-3	27/08/2013	191,54	JPZ3043	P001749622	7366-2	21/08/2013	85,13	JQP7338	R002			

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JQU6712	F001010773	6050-3	25/08/2013	191,54	JQZ0207	P001733417	7366-2	23/08/2013	85,13	JRF1551	F001010785	6050-3	26/08/2013	191,54
JQU6884	R002306158	7455-0	06/07/2013	85,13	JQZ0453	C014782735	6866-1	20/08/2013	85,13	JRF1685	P001726040	5550-0	21/08/2013	85,13
JQU7561	R002342518	7455-0	26/08/2013	85,13	JQZ0782	F001012029	6050-3	28/08/2013	191,54	JRF3185	F001011373	6050-3	26/08/2013	191,54
JQU7650	P001763731	5185-1	26/08/2013	127,69	JQZ0821	F001011525	6050-3	26/08/2013	191,54	JRF4329	R002342165	7455-0	25/08/2013	85,13
JQU7684	R002341781	7455-0	25/08/2013	85,13	JQZ2291	R002342997	7455-0	28/08/2013	85,13	JRF4485	P001760502	5185-1	25/08/2013	127,69
JQU9054	F001010963	6050-3	27/08/2013	191,54	JQZ3763	R002342831	7455-0	27/08/2013	85,13	JRF5046	R002342827	7455-0	27/08/2013	85,13
JQU9361	P001720437	5452-5	20/08/2013	127,69	JQZ3959	F001012225	6050-3	28/08/2013	191,54	JRF5738	F001011858	5673-2	26/08/2013	85,13
JQV0032	P001705803	5550-0	20/08/2013	85,13	JQZ3967	F001011142	6050-3	26/08/2013	191,54	JRF6303	F001011447	6050-3	26/08/2013	191,54
JQV0239	P001766603	5185-1	24/08/2013	127,69	JQZ3991	F001011564	6050-3	26/08/2013	191,54	JRF6452	P001757359	5185-1	20/08/2013	127,69
JQV0410	P001738769	5550-0	23/08/2013	85,13	JQZ3992	F001009142	6050-3	23/08/2013	191,54	JRF8921	R002342273	7455-0	26/08/2013	85,13
JQV1234	R002343469	7455-0	28/08/2013	85,13	JQZ4012	R002343461	7455-0	28/08/2013	85,13	JRF9428	F001011878	6050-3	27/08/2013	191,54
JQV1862	R002342519	7455-0	26/08/2013	85,13	JQZ4090	F001011786	6050-3	25/08/2013	191,54	JRG0657	P001760244	5460-0	23/08/2013	85,13
JQV2001	F001011634	6050-3	25/08/2013	191,54	JQZ4376	R002342217	7455-0	26/08/2013	85,13	JRG0713	P001742119	5843-4	22/08/2013	127,69
JQV2174	P001741246	7366-2	21/08/2013	85,13	JQZ4679	F001010850	6050-3	26/08/2013	191,54	JRG0739	F001011316	6050-3	27/08/2013	191,54
JQV2380	P001763121	5185-1	23/08/2013	127,69	JQZ5125	R002343558	7455-0	28/08/2013	85,13	JRG1123	R002342091	7455-0	25/08/2013	85,13
JQV2809	F001011657	6050-3	26/08/2013	191,54	JQZ6519	R002343385	7455-0	27/08/2013	85,13	JRG1673	R002343628	7455-0	27/08/2013	85,13
JQV3085	P001760802	6050-1	21/08/2013	191,54	JQZ6619	P001756234	5550-0	21/08/2013	85,13	JRG1940	R002343346	7455-0	27/08/2013	85,13
JQV3629	P001757616	7366-2	24/08/2013	85,13	JQZ6703	C016460609	5665-0	23/08/2013	85,13	JRG3171	R002343479	7455-0	28/08/2013	85,13
JQV4344	R002341677	7455-0	25/08/2013	85,13	JQZ6732	R002342824	7455-0	27/08/2013	85,13	JRG4341	P001759385	7366-2	21/08/2013	85,13
JQV4418	R002342525	7455-0	26/08/2013	85,13	JQZ7524	F001011064	6050-3	27/08/2013	191,54	JRG6375	R002343667	7455-0	27/08/2013	85,13
JQV4447	R002341891	7455-0	25/08/2013	85,13	JQZ8092	P001742614	5622-2	23/08/2013	53,21	JRG6458	R002342965	7455-0	27/08/2013	85,13
JQV5232	R002343414	7455-0	27/08/2013	85,13	JQZ8114	R002341673	7455-0	25/08/2013	85,13	JRG6528	P001643780	5550-0	21/08/2013	85,13
JQV5569	R002341582	7455-0	26/08/2013	85,13	JQZ8861	P001731672	7366-2	21/08/2013	85,13	JRG8203	R002343190	7455-0	27/08/2013	85,13
JQV6253	R002295665	7455-0	22/06/2013	85,13	JQZ8886	F001010830	6050-3	27/08/2013	191,54	JRG9577	P001760508	5185-1	25/08/2013	127,69
JQV6615	F001012091	6050-3	27/08/2013	191,54	JQZ9520	R002342647	7455-0	26/08/2013	85,13	JRH2322	R002343154	7455-0	27/08/2013	85,13
JQV7388	P002341982	7455-0	26/08/2013	85,13	JQZ9829	R002342603	7455-0	26/08/2013	85,13	JRH2938	R002342398	7455-0	26/08/2013	85,13
JQV7635	R002341948	7455-0	26/08/2013	85,13	JRA1006	P001766592	7366-2	24/08/2013	85,13	JRH3425	P001750030	7366-2	23/08/2013	85,13
JQV8091	R002341533	7455-0	25/08/2013	85,13	JRA1410	P001762657	5550-0	23/08/2013	85,13	JRH3937	R002341520	7455-0	25/08/2013	85,13
JQV8145	R002342336	7455-0	25/08/2013	85,13	JRA1555	R002342645	7455-0	26/08/2013	85,13	JRH4292	F001011960	6050-3	27/08/2013	191,54
JQV8399	P001757013	6050-1	21/08/2013	191,54	JRA1587	R002341554	7463-0	25/08/2013	127,69	JRH5555	R002343246	7455-0	28/08/2013	85,13
JQV8421	F001011754	6050-3	26/08/2013	191,54	JRA2030	P001699137	5622-2	20/08/2013	53,21	JRH8218	P001756110	5550-0	26/08/2013	85,13
JQV8620	R002342559	7455-0	26/08/2013	85,13	JRA2824	P001758565	5185-1	25/08/2013	127,69	JRI0179	P001753149	5452-1	24/08/2013	127,69
JQV8694	R002343045	7455-0	27/08/2013	85,13	JRA2824	R002343566	7455-0	28/08/2013	85,13	JRI2074	P001745011	5568-0	24/08/2013	127,69
JQV9150	F001012038	6050-3	28/08/2013	191,54	JRA3735	P001759211	5185-1	26/08/2013	127,69	JRI2440	C016033897	5509-0	25/08/2013	85,13
JQV9889	F001010807	6050-3	27/08/2013	191,54	JRA4027	P001724159	7366-2	20/08/2013	85,13	JRI2821	R002342513	7455-0	26/08/2013	85,13
JQW9777	F001011921	6050-3	25/08/2013	191,54	JRA4107	P001733409	5185-1	23/08/2013	127,69	JRI3278	P001011509	6050-3	26/08/2013	191,54
JQW0529	F001012164	6050-3	25/08/2013	191,54	JRA5349	P001721371	5185-1	20/08/2013	127,69	JRI3872	P001742927	6050-1	21/08/2013	191,54
JQW0866	F001011314	6050-3	27/08/2013	191,54	JRA5402	P001752831	5541-2	20/08/2013	53,21	JRI5509	R002342362	7455-0	25/08/2013	85,13
JQW2290	R002342078	7463-0	25/08/2013	127,69	JRA6184	P001010787	6050-3	26/08/2013	191,54	JRI5641	C015841716	5967-0	21/08/2013	191,54
JQW3186	R002341930	7455-0	25/08/2013	85,13	JRA6539	R002342469	7455-0	26/08/2013	85,13	JRI5770	P001010828	6050-3	27/08/2013	191,54
JQW3619	P001739578	7366-2	24/08/2013	85,13	JRA7855	R002342943	7455-0	27/08/2013	85,13	JRI5959	R002343615	7455-0	27/08/2013	85,13
JQW5457	F001012113	6050-3	27/08/2013	191,54	JRA9198	R002342835	7455-0	27/08/2013	85,13	JRI6264	R002341542	7455-0	25/08/2013	85,13
JQW5945	P001614732	5550-0	24/08/2013	85,13	JRB0251	P001733112	5185-1	20/08/2013	127,69	JRI7470	F001011160	6050-3	27/08/2013	191,54
JQW6267	P001718254	6050-1	25/08/2013	191,54	JRB0285	R002343122	7455-0	28/08/2013	85,13	JRI8041	F001011790	6050-3	25/08/2013	191,54
JQW8165	R002342378	7455-0	25/08/2013	85,13	JRB1155	R002341748	7455-0	25/08/2013	85,13	JRI8845	R002341906	7455-0	25/08/2013	85,13
JQX0035	F001011355	6050-3	25/08/2013	191,54	JRB1307	F001011678	6050-3	26/08/2013	191,54	JRI3939	F001011150	6050-3	26/08/2013	191,54
JQX0256	R002342940	7455-0	27/08/2013	85,13	JRB1327	P001759239	7366-2	26/08/2013	85,13	JRI4190	R002341494	7455-0	25/08/2013	85,13
JQX0288	R002342326	7455-0	25/08/2013	85,13	JRB4042	R002343102	7455-0	27/08/2013	85,13	JRI2862	P001201216	6050-3	25/08/2013	191,54
JQX0503	P001757436	5550-0	21/08/2013	85,13	JRB4916	P001754830	7366-2	24/08/2013	85,13	JRI3101	R002341514	7455-0	25/08/2013	85,13
JQX0785	F001012008	6050-3	27/08/2013	191,54	JRB5245	P001761682	5452-5	22/08/2013	127,69	JRI3431	P001759373	7374-0	23/08/2013	191,54
JQX0907	F001011703	6050-3	26/08/2013	191,54	JRB5344	R002341694	7455-0	25/08/2013	85,13	JRI3997	F001010947	6050-3	26/08/2013	191,54
JQX1026	F001012043	6050-3	28/08/2013	191,54	JRB5792	P001752591	5541-2	21/08/2013	53,21	JRI4584	P001012292	6050-3	28/08/2013	191,54
JQX2079	F001010784	6050-3	26/08/2013	191,54	JRB6001	R002343078	7463-0	28/08/2013	127,69	JRI4760	P001763125	5380-0	23/08/2013	85,13
JQX2425	F001012338	6050-3	27/08/2013	191,54	JRB6001	R002343689	7455-0	27/08/2013	85,13	JRI4774	P001734954	7366-2	20/08/2013	85,13
JQX2892	F001011083	6050-3	26/08/2013	191,54	JRB6527	P001759175								

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JRM6004	P001728928	5452-1	21/08/2013	127,69	JRV1666	P001759819	5185-1	20/08/2013	127,69	JSD2071	R002342541	7455-0	26/08/2013	85,13
JRM9086	P001755648	7366-2	23/08/2013	85,13	JRV3402	P001726808	5550-0	20/08/2013	85,13	JSD4464	R002343620	7455-0	28/08/2013	85,13
JRN0660	P001706071	5452-1	21/08/2013	127,69	JRV3567	P001756497	7366-2	23/08/2013	85,13	JSD4774	P001463403	5550-0	21/08/2013	85,13
JRN1161	F001011113	6050-3	26/08/2013	191,54	JRV5063	R002343074	7463-0	27/08/2013	127,69	JSD4967	R002342478	7455-0	26/08/2013	85,13
JRN3565	F001011707	6050-3	26/08/2013	191,54	JRV5695	P001753148	5452-1	24/08/2013	127,69	JSD5697	P001749785	6050-1	21/08/2013	191,54
JRN8064	R002342456	7455-0	26/08/2013	85,13	JRV6533	P001759210	7366-2	26/08/2013	85,13	JSD5697	P001749787	7064-0	21/08/2013	191,54
JRN9743	F001011694	6050-3	27/08/2013	191,54	JRV7117	F001012263	6050-3	28/08/2013	191,54	JSD5697	P001749788	7099-1	21/08/2013	85,13
JRN9987	F001010952	6050-3	27/08/2013	191,54	JRV8680	F001011042	5673-2	26/08/2013	85,13	JSD6107	P001763130	5380-0	23/08/2013	85,13
JRO0066	R002343668	7455-0	28/08/2013	85,13	JRW2593	P001742950	5452-1	23/08/2013	127,69	JSD6423	P001012022	6050-3	28/08/2013	191,54
JRO1788	P001744690	5819-6	23/08/2013	574,61	JRW3656	R002343348	7455-0	27/08/2013	85,13	JSD6664	R002343079	7455-0	28/08/2013	85,13
JRO2008	P001760492	5185-1	25/08/2013	127,69	JRW4920	P002342263	7455-0	25/08/2013	85,13	JSD7299	P001762660	5550-0	23/08/2013	85,13
JRO2776	R002342947	7455-0	28/08/2013	85,13	JRW5866	R002341717	7455-0	25/08/2013	85,13	JSD8721	R002342439	7455-0	26/08/2013	85,13
JRO3628	P001650883	5185-1	24/08/2013	127,69	JRW7644	R002342467	7463-0	26/08/2013	127,69	JSD9904	P002342101	7455-0	25/08/2013	85,13
JRO4720	P001754715	5568-0	25/08/2013	127,69	JRW8255	R002343687	7455-0	27/08/2013	85,13	JSD9909	R002343091	7455-0	28/08/2013	85,13
JRO5205	P001010908	6050-3	26/08/2013	191,54	JRW9773	P001720577	5819-4	25/08/2013	574,61	JSE1255	P001756689	5673-1	23/08/2013	85,13
JRO5615	R002342932	7455-0	28/08/2013	85,13	JRX0224	F001011536	6050-3	26/08/2013	191,54	JSE4014	P001757526	5550-0	21/08/2013	85,13
JRO6206	P001750186	5622-1	23/08/2013	53,21	JRX0335	P001752073	7366-2	21/08/2013	85,13	JSE4599	P001756153	5550-0	21/08/2013	85,13
JRO7587	P001650885	5185-1	24/08/2013	127,69	JRX0864	R002342025	7455-0	25/08/2013	85,13	JSE4925	F001012030	6050-3	28/08/2013	191,54
JRP0421	P001741966	5550-0	21/08/2013	85,13	JRX0912	R002343172	7455-0	28/08/2013	85,13	JSE5018	P001750022	6076-0	21/08/2013	191,54
JRP2290	P001758045	5452-1	23/08/2013	127,69	JRX1422	F001008445	6050-3	22/08/2013	191,54	JSE5684	F001012203	6050-3	28/08/2013	191,54
JRP2356	P001756420	5452-1	23/08/2013	127,69	JRX4073	F001012363	6050-3	28/08/2013	191,54	JSE6222	P001011937	6050-3	25/08/2013	191,54
JRP2508	R002343545	7455-0	28/08/2013	85,13	JRX4542	P001752682	5550-0	24/08/2013	85,13	JSE6351	R002341608	7455-0	26/08/2013	85,13
JRP2614	R002341521	7455-0	25/08/2013	85,13	JRX5780	P001759229	7366-2	26/08/2013	85,13	JSE6720	P001756157	5185-1	21/08/2013	127,69
JRP2617	R002342545	7455-0	26/08/2013	85,13	JRX6207	P001757858	5185-1	20/08/2013	127,69	JSE6979	F001011787	6050-3	25/08/2013	191,54
JRP2800	P001727811	5550-0	24/08/2013	85,13	JRX6207	P001757859	5770-4	20/08/2013	191,54	JSE7401	R002343327	7455-0	27/08/2013	85,13
JRP4953	R002343361	7463-0	27/08/2013	127,69	JRX8402	R002341576	7455-0	25/08/2013	85,13	JSE7838	P001761681	5452-5	22/08/2013	127,69
JRP5077	P001731861	5185-1	21/08/2013	127,69	JRX8435	P001762861	5550-0	23/08/2013	85,13	JSE9100	P002342811	7455-0	27/08/2013	85,13
JRP8372	P001550549	5550-0	26/08/2013	85,13	JRX9771	P001707265	5185-1	23/08/2013	127,69	JSE9420	R002342238	7455-0	26/08/2013	85,13
JRQ2779	R002342639	7463-0	26/08/2013	127,69	JRY0450	P001760490	5185-1	25/08/2013	127,69	JSE9780	P001761611	5550-0	23/08/2013	85,13
JRQ3212	F001011022	6050-3	27/08/2013	191,54	JRY1149	F001011674	6050-3	25/08/2013	191,54	JSF0196	R002343205	7455-0	27/08/2013	85,13
JRQ4255	P001325663	5550-0	24/08/2013	85,13	JRY3657	P001010808	6050-3	27/08/2013	191,54	JSF2012	R002342008	7455-0	25/08/2013	85,13
JRQ4477	R002342955	7455-0	27/08/2013	85,13	JRY3757	R002342988	7455-0	28/08/2013	85,13	JSF3418	F001011362	6050-3	26/08/2013	191,54
JRQ5136	R002343004	7455-0	28/08/2013	85,13	JRY3786	P001724160	5746-1	20/08/2013	85,13	JSF6182	F001010782	6050-3	26/08/2013	191,54
JRQ5435	R002343710	7455-0	28/08/2013	85,13	JRY4218	R002342423	7455-0	26/08/2013	85,13	JSF7628	P001766562	5185-1	24/08/2013	127,69
JRQ6969	P001763246	5550-0	23/08/2013	85,13	JRY5543	R002341783	7455-0	25/08/2013	85,13	JSF8234	P001697719	7366-2	26/08/2013	85,13
JRQ8458	P001757971	5568-0	24/08/2013	127,69	JRY5961	P001742612	5550-0	23/08/2013	85,13	JSF9189	P001669399	5452-1	26/08/2013	127,69
JRQ8527	R002341695	7455-0	25/08/2013	85,13	JRY7624	P001762872	5550-0	23/08/2013	85,13	JSF9273	F001011717	6050-3	25/08/2013	191,54
JRQ9502	P001763328	5568-0	25/08/2013	127,69	JRY7944	R002343053	7455-0	27/08/2013	85,13	JSG1342	P001762574	5380-0	21/08/2013	85,13
JRR1036	R002343581	7455-0	27/08/2013	85,13	JRY9127	F001010966	6050-3	25/08/2013	191,54	JSG1342	P001763124	5380-0	23/08/2013	85,13
JRR1178	F001011802	6050-3	26/08/2013	191,54	JRZ0068	R002342734	7455-0	26/08/2013	85,13	JSG1614	R002343020	7463-0	27/08/2013	127,69
JRR2528	P001753964	5452-1	22/08/2013	127,69	JRZ0253	P001741997	5622-2	23/08/2013	53,21	JSG1794	R002343584	7455-0	28/08/2013	85,13
JRR4879	P001758579	5185-1	25/08/2013	127,69	JRZ1204	P001733415	5185-1	23/08/2013	127,69	JSG1822	R002341676	7455-0	25/08/2013	85,13
JRR4987	F001012126	6050-3	28/08/2013	191,54	JRZ1281	R002343409	7455-0	27/08/2013	85,13	JSG4231	P002341851	7455-0	25/08/2013	85,13
JRR5484	P001730874	5819-6	21/07/2013	574,61	JRZ5353	P001734960	5185-1	21/08/2013	127,69	JSG6182	P001762723	7366-2	21/08/2013	85,13
JRR8100	P001763167	5550-0	24/08/2013	85,13	JRZ6052	R002343401	7455-0	27/08/2013	85,13	JSG4352	P001749260	5541-5	20/08/2013	53,21
JRR8754	P001757052	5487-0	20/08/2013	127,69	JRZ6163	F001012188	6050-3	28/08/2013	191,54	JSG6284	P001010931	6050-3	26/08/2013	191,54
JRR9626	F001011792	6050-3	25/08/2013	191,54	JRZ6698	F001011851	6050-3	26/08/2013	191,54	JSG7837	P001759329	5568-0	20/08/2013	127,69
JRS0026	P001011132	6050-3	26/08/2013	191,54	JRZ7403	P001011256	6050-3	27/08/2013	191,54	JSG9012	P001754495	5720-0	20/08/2013	127,69
JRS0547	P001755531	5452-1	24/08/2013	127,69	JRZ8587	P001760516	5185-1	25/08/2013	127,69	JSG9314	F001011604	6050-3	26/08/2013	191,54
JRS1326	R002342441	7455-0	26/08/2013	85,13	JRZ9132	R002342772	7455-0	26/08/2013	85,13	JSH0872	P001737959	5550-0	20/08/2013	85,13
JRS3492	P001762563	7366-2	21/08/2013	85,13	JRZ9806	F001011463	6050-3	27/08/2013	191,54	JSH0904	P001767081	7366-2	24/08/2013	85,13
JRS3550	R002341648	7455-0	26/08/2013	85,13	JSA1058	P001471195	7455-0	03/05/2010	85,13	JSH1271	P001699141	5622-2	20/08/2013	53,21
JRS4819	P001744532	5452-5	26/08/2013	127,69	JSA2339	F001011512	6050-3	27/08/2013	191,54	JSH1281	P001742099	7366-2	21/08/2013	85,13
JRS4999	P001011128	6050-3	26/08/2013	191,54	JSA2400	R002342929	7455-0	28/08/2013	85,13	JSH3252	P001539777	7366-2	21/08/2013	85,13
JRS5777	P001757982	5568-0	24/08/2013	127,69	JSA4954	R002342277	7455-0	25/08/2013	85,13	JSH3298	P001011228</			

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JSK5413	P001726038	5550-0	21/08/2013	85,13	JSQ2556	F001011356	6050-3	25/08/2013	191,54	JSW1190	F001011711	6050-3	26/08/2013	191,54
JSK6488	R002341733	7463-0	26/08/2013	127,69	JSQ2615	R002343540	7455-0	27/08/2013	85,13	JSW1459	F001012288	6050-3	28/08/2013	191,54
JSK7876	P001710101	5550-0	21/08/2013	85,13	JSQ4344	P001726774	5452-1	26/08/2013	127,69	JSW2387	F001012180	6050-3	25/08/2013	191,54
JSK8083	R002341806	7455-0	26/08/2013	85,13	JSQ4384	R002343439	7455-0	27/08/2013	85,13	JSW3631	P001763778	5185-1	26/08/2013	127,69
JSK8756	P001740320	5550-0	23/08/2013	85,13	JSQ4753	R002343714	7455-0	27/08/2013	85,13	JSW3783	P001733436	7366-2	25/08/2013	85,13
JSK9108	R002342226	7455-0	25/08/2013	85,13	JSQ5389	P001728922	5452-1	21/08/2013	127,69	JSW4023	R002341675	7455-0	25/08/2013	85,13
JSK9135	R002343670	7455-0	28/08/2013	85,13	JSQ6327	F001011689	6050-3	27/08/2013	191,54	JSV4901	R002341813	7455-0	25/08/2013	85,13
JSL0212	R002343259	7455-0	27/08/2013	85,13	JSQ6384	F001011188	6050-3	25/08/2013	191,54	JSW5385	C014283379	7048-3	24/08/2013	191,54
JSL0647	P001758449	5452-1	22/08/2013	127,69	JSQ6715	P001716459	5479-0	24/08/2013	85,13	JSW6365	P001757699	7366-2	26/08/2013	85,13
JSL1149	R002342278	7455-0	26/08/2013	85,13	JSQ6738	F001011024	6050-3	27/08/2013	191,54	JSW7231	P001738025	6050-1	20/08/2013	191,54
JSL1461	F001012067	6050-3	27/08/2013	191,54	JSQ8195	P001662189	5452-1	08/08/2013	127,69	JSW7269	P002342586	7455-0	26/08/2013	85,13
JSL1476	P001740709	5460-0	21/08/2013	85,13	JSQ8207	P001751417	5550-0	23/08/2013	85,13	JSW7662	F001011540	6050-3	26/08/2013	191,54
JSL3740	R002343023	7455-0	27/08/2013	85,13	JSQ8229	P001763252	7366-2	23/08/2013	85,13	JSV8935	P001011959	6050-3	27/08/2013	191,54
JSL4045	P001627810	5452-1	31/07/2013	127,69	JSQ9626	P001762662	5452-1	23/08/2013	127,69	JSW9206	F001011294	6050-3	26/08/2013	191,54
JSL5107	P001720579	5452-2	25/08/2013	127,69	JSQ9760	P001754510	5720-0	22/08/2013	127,69	JSV9708	P002343276	7455-0	27/08/2013	85,13
JSL5600	R002342477	7455-0	26/08/2013	85,13	JSR0087	P001756425	5452-1	23/08/2013	127,69	JSX0001	R002343544	7455-0	28/08/2013	85,13
JSL8582	P001762653	5185-1	23/08/2013	127,69	JSR1738	F001012154	6050-3	28/08/2013	191,54	JSX0025	P001711912	5452-1	24/08/2013	127,69
JSL8582	P001749789	5568-0	21/08/2013	127,69	JSR2820	P001759138	7366-2	23/08/2013	85,13	JSX0069	F001011680	6050-3	26/08/2013	191,54
JSL9854	P001728873	5487-0	25/07/2013	127,69	JSR3047	P001674710	5452-1	26/08/2013	127,69	JSX0654	R002342720	7455-0	26/08/2013	85,13
JSM2173	R002342931	7455-0	28/08/2013	85,13	JSR3627	F001010825	6050-3	26/08/2013	191,54	JSX1075	P001751743	5550-0	21/08/2013	85,13
JSM2210	R002343270	7455-0	27/08/2013	85,13	JSR5359	F001011550	6050-3	26/08/2013	191,54	JSX1267	R002342045	7455-0	25/08/2013	85,13
JSM3333	P001742627	5622-2	23/08/2013	53,21	JSR5804	P001731207	6050-1	21/08/2013	191,54	JSX1477	F001011501	6050-3	26/08/2013	191,54
JSM5086	R002342405	7455-0	25/08/2013	85,13	JSR6462	F001011346	6050-3	25/08/2013	191,54	JSX1741	P001691152	5479-0	24/08/2013	85,13
JSM5135	P001749957	5550-0	21/08/2013	85,13	JSR6712	C016790642	6041-2	21/08/2013	127,69	JSX2477	P001762441	5452-1	23/08/2013	127,69
JSM5666	R002341968	7455-0	25/08/2013	85,13	JSR6847	R002341834	7455-0	26/08/2013	85,13	JSX2779	P001011319	6050-3	25/08/2013	191,54
JSM6645	R002342636	7455-0	26/08/2013	85,13	JSR6955	R002341963	7455-0	25/08/2013	85,13	JSX3623	P001714035	6980-0	23/08/2013	191,54
JSM6850	R002342353	7455-0	25/08/2013	85,13	JSR7201	F001010995	6050-3	26/08/2013	191,54	JSX3848	R002341529	7455-0	26/08/2013	85,13
JSM7066	R002341876	7455-0	25/08/2013	85,13	JSR8231	P001729047	5185-1	24/07/2013	127,69	JSX4402	R002341904	7455-0	25/08/2013	85,13
JSM7510	P001733405	5452-1	21/08/2013	127,69	JSR8982	P001752581	5452-6	23/08/2013	127,69	JSX4513	F001011044	5673-2	26/08/2013	85,13
JSM8890	P001751106	5568-0	26/08/2013	127,69	JSR9615	F001011265	6050-3	26/08/2013	191,54	JSX5329	P001751419	5550-0	23/08/2013	85,13
JSM9827	R002342608	7455-0	26/08/2013	85,13	JSO166	F001011649	6050-3	25/08/2013	191,54	JSX5779	P001754798	5479-0	25/08/2013	85,13
JSN0011	F001011051	6050-3	26/08/2013	191,54	JSO694	P001763136	5452-1	23/08/2013	127,69	JSX6742	P001529506	5550-0	26/08/2013	85,13
JSN0244	P001762487	5550-0	21/08/2013	85,13	JSI1876	R002342810	7455-0	27/08/2013	85,13	JSX7296	R002343605	7455-0	28/08/2013	85,13
JSN1562	P001739571	5452-5	24/08/2013	127,69	JSI2147	P001763139	5550-0	23/08/2013	85,13	JSX7673	R002343317	7455-0	27/08/2013	85,13
JSN2249	R002298372	7463-0	29/06/2013	127,69	JSI3131	P001011699	6050-3	26/08/2013	191,54	JSX7879	P001458696	7455-0	21/03/2010	85,13
JSN2992	F001012314	6050-3	28/08/2013	191,54	JSI3439	R002342981	7455-0	27/08/2013	85,13	JSX8170	R002343000	7463-0	28/08/2013	127,69
JSN3684	P001721765	5550-0	23/08/2013	85,13	JSI3737	P001759860	5185-1	23/08/2013	127,69	JSX8833	R002343286	7455-0	27/08/2013	85,13
JSN4756	P001720460	5550-0	26/08/2013	85,13	JSI4313	P001754709	5568-0	25/08/2013	127,69	JSX9032	F001011403	6050-3	27/08/2013	191,54
JSN4827	R002342435	7455-0	26/08/2013	85,13	JSI5176	F001010956	6050-3	27/08/2013	191,54	JSY0001	P001759222	7366-2	26/08/2013	85,13
JSN5031	R002313183	7455-0	11/08/2013	85,13	JSI5926	P001650898	5738-0	25/08/2013	191,54	JSY0376	R002341660	7455-0	25/08/2013	85,13
JSN5053	R002341499	7455-0	25/08/2013	85,13	JSI60197	P001754668	5568-0	21/08/2013	127,69	JSY1108	F001011353	6050-3	25/08/2013	191,54
JSN5523	P001741960	5550-0	21/08/2013	85,13	JSI6086	F001011498	6050-3	25/08/2013	191,54	JSY1373	F001012300	6050-3	28/08/2013	191,54
JSN5749	F001012060	6050-3	28/08/2013	191,54	JSI6086	F001011345	6050-3	27/08/2013	191,54	JSY2910	P001750242	7366-2	21/08/2013	85,13
JSN6042	F001012378	6050-3	28/08/2013	191,54	JSI6168	P001739586	7366-2	23/08/2013	85,13	JSY3864	R002342255	7455-0	25/08/2013	85,13
JSN7209	F001011730	6050-3	26/08/2013	191,54	JSI1823	R002343716	7455-0	27/08/2013	85,13	JSY4734	P001650725	5568-0	25/08/2013	127,69
JSN7928	F001011755	6050-3	26/08/2013	191,54	JSI2746	F001011405	6050-3	27/08/2013	191,54	JSY6271	F001011810	6050-3	26/08/2013	191,54
JSO0748	P001757960	5568-0	24/08/2013	127,69	JSI2755	P001617480	5568-0	24/08/2013	127,69	JSY6294	P001726806	5550-0	20/08/2013	85,13
JSO2095	P001738031	5380-0	21/08/2013	85,13	JSI2966	P001616396	7366-2	23/08/2013	85,13	JSY6905	P001742444	7366-2	22/08/2013	85,13
JSO2247	P001707256	5185-1	21/08/2013	127,69	JSI3200	F001011464	6050-3	27/08/2013	191,54	JSY7038	P001741342	5622-2	20/08/2013	53,21
JSO2330	F001011544	6050-3	27/08/2013	191,54	JSI3691	F001012337	6050-3	27/08/2013	191,54	JSY7835	P001756088	5550-0	21/08/2013	85,13
JSO3224	R002342304	7455-0	25/08/2013	85,13	JSI4053	R002342806	7455-0	27/08/2013	85,13	JSY7883	R002342820	7455-0	28/08/2013	85,13
JSO3421	P001752655	5541-2	20/08/2013	53,21	JSI4662	P002343614	7455-0	27/08/2013	85,13	JSY8111	P001011903	6050-3	28/08/2013	191,54
JSO3467	R002342190	7455-0	26/08/2013	85,13	JSI4699	P001763371	5550-0	26/08/2013	85,13	JSY9686	F001011270	6050-3	26/08/2013	191,54
JSO4176	C016693149	5738-0	20/08/2013	191,54	JSI5881	R002341770	7455-0	26/08/2013	85,13	JSZ0904	P001012286	6050-3	28/08/2013	191,54
JSO4215</td														

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
KKN7041	P001761687	5843-4	23/08/2013	127,69	NTE0603	P001763741	5185-1	26/08/2013	127,69	NTI6015	P001758602	5622-2	20/08/2013	53,21
KKZ2841	P001741341	5193-0	20/08/2013	191,54	NTE0603	P001763729	5185-1	26/08/2013	127,69	NTI5419	P002341819	7455-0	26/08/2013	85,13
KLD2032	P001733561	6050-1	26/08/2013	191,54	NTE0850	P001011455	6050-3	26/08/2013	191,54	NTI5419	P002343118	7455-0	28/08/2013	85,13
KLE6849	P001747869	7366-2	20/08/2013	85,13	NTE1421	P001732169	7366-2	23/08/2013	85,13	NTI5816	R002341626	7455-0	25/08/2013	85,13
KLI3185	P001760203	5452-6	22/08/2013	127,69	NTI6720	P001011503	6050-3	26/08/2013	191,54	NTI8202	F001011437	6050-3	26/08/2013	191,54
KLI3866	R002343659	7455-0	27/08/2013	85,13	NTE2723	P001011801	6050-3	26/08/2013	191,54	NTJ0328	F001011441	6050-3	26/08/2013	191,54
KLI5119	P001011368	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE3334	P001759202	5185-1	26/08/2013	127,69	NTJ0596	F001011462	6050-3	27/08/2013	191,54
KLN3414	P001012007	6050-3	27/08/2013	191,54	NTE3447	P001617474	5568-0	24/08/2013	127,69	NTJ0611	C016561050	5550-0	23/08/2013	85,13
KLR5167	P001756430	5452-1	23/08/2013	127,69	NTE3731	P001614736	5185-1	24/08/2013	127,69	NTJ1615	R002342671	7455-0	26/08/2013	85,13
KMW2314	P001011119	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE4201	R002343376	7455-0	27/08/2013	85,13	NTJ1955	R002342878	7455-0	27/08/2013	85,13
KNG4274	P001733416	5185-1	23/08/2013	127,69	NTE4561	P001011548	6050-3	26/08/2013	191,54	NTJ2219	R002305656	7455-0	07/07/2013	85,13
KOE8914	R002342788	7455-0	26/08/2013	85,13	NTE5404	P001012217	6050-3	25/08/2013	191,54	NTJ2208	P001716047	5550-0	25/08/2013	85,13
KPE4496	R002342156	7455-0	25/08/2013	85,13	NTE5524	P001758600	7366-2	25/08/2013	85,13	NTJ2506	P001010806	6050-3	27/08/2013	191,54
KQS2532	P001726805	5452-1	20/08/2013	127,69	NTE6232	R002342379	7455-0	25/08/2013	85,13	NTJ3005	P001742106	5452-5	21/08/2013	127,69
KQZ9082	P001011307	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE5903	P0010101801	6050-3	27/08/2013	191,54	NTJ3399	P001747776	7366-2	23/08/2013	85,13
KRM4790	P001011555	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE5903	P001011073	5673-2	27/08/2013	85,13	NTJ4386	P001750997	5991-0	21/08/2013	191,54
KSQ5642	P001011268	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE6071	P001011671	6050-3	26/08/2013	191,54	NTJ5350	P001756641	5622-1	21/08/2013	53,21
KVI2534	P001011855	6050-3	27/08/2013	191,54	NTE6142	R002343039	7455-0	27/08/2013	85,13	NTJ5927	P001742327	5819-6	23/08/2013	574,61
KVB8737	R002343199	7455-0	27/08/2013	85,13	NTE6715	P0016173721	5185-1	26/08/2013	127,69	NTJ5933	P002341823	7455-0	25/08/2013	85,13
KXM5906	R002342966	7455-0	27/08/2013	85,13	NTE7425	P001675474	5550-0	21/08/2013	85,13	NTJ8223	P001762451	5452-1	24/08/2013	127,69
KYB2551	P001716066	5550-0	25/08/2013	85,13	NTE7689	P001011769	6050-3	26/08/2013	191,54	NTJ8969	P001757997	5568-0	25/08/2013	127,69
KYI4948	P001010939	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE7757	R002343152	7455-0	27/08/2013	85,13	NTJ9725	F001011390	6050-3	26/08/2013	191,54
KZQ4294	R002341756	7463-0	26/08/2013	127,69	NTE8326	P001759194	7366-2	26/08/2013	85,13	NTK0157	P002342321	7455-0	25/08/2013	85,13
LBJ6930	P001011159	6050-3	26/08/2013	191,54	NTE8780	R002343107	7455-0	27/08/2013	85,13	NTK0177	P001753088	5568-0	26/08/2013	127,69
LBM9010	P001010901	6050-3	26/08/2013	191,54	NTF0034	R002343148	7455-0	28/08/2013	85,13	NTK0405	P002342859	7455-0	27/08/2013	85,13
LJB4541	R002343424	7455-0	27/08/2013	85,13	NTF0639	P001759255	5185-1	21/08/2013	127,69	NTK3761	R002342819	7455-0	28/08/2013	85,13
LJK6507	R002343426	7455-0	27/08/2013	85,13	NTF2371	P001012266	5673-2	28/08/2013	85,13	NTK3974	P001012137	6050-3	25/08/2013	191,54
LNT8986	P001012089	6050-3	25/08/2013	191,54	NTF2860	R002341544	7455-0	25/08/2013	85,13	NTK4085	R002341927	7455-0	25/08/2013	85,13
LNU5959	P001763163	5452-1	23/08/2013	127,69	NTF3059	R002343382	7455-0	27/08/2013	85,13	NTK5563	P001732178	7366-2	26/08/2013	85,13
LPU0909	P001012024	6050-3	28/08/2013	191,54	NTF3084	P001753018	5541-2	24/08/2013	53,21	NTK6053	R002341879	7455-0	25/08/2013	85,13
LQW3397	P001010834	6050-3	27/08/2013	191,54	NTF3403	P001763331	5568-0	25/08/2013	127,69	NTK6232	P001756411	5452-1	22/08/2013	127,69
LRR0253	P001630883	5550-0	26/08/2013	85,13	NTF3504	P001716042	5568-0	25/08/2013	127,69	NTK6655	F001010959	6050-3	27/08/2013	191,54
LTD2301	P001011791	6050-3	25/08/2013	191,54	NTF3903	P001011859	5673-2	26/08/2013	85,13	NTK6976	P001699210	5550-0	21/08/2013	85,13
LTF4548	P001705811	5550-0	20/08/2013	85,13	NTF4904	P001011372	6050-3	26/08/2013	191,54	NTK7216	P001727815	5550-0	24/08/2013	85,13
LTL3403	P001012259	6050-3	27/08/2013	191,54	NTF5191	P001762608	5185-1	26/08/2013	127,69	NTK7258	P001010936	6050-3	26/08/2013	191,54
LWU9403	P001012092	5673-2	27/08/2013	85,13	NTF5462	P001752349	5541-2	24/08/2013	53,21	NTK7299	P001011985	6050-3	28/08/2013	191,54
LVC1565	R002341516	7455-0	26/08/2013	85,13	NTF5645	P001749975	5452-1	26/08/2013	127,69	NTK8756	P001757357	5550-0	20/08/2013	85,13
LZA6002	P001011204	6050-3	26/08/2013	191,54	NTF6189	P001010810	6050-3	27/08/2013	191,54	NTK9743	F001010861	6050-3	27/08/2013	191,54
MBF5061	P001011225	6050-3	26/08/2013	191,54	NTF6276	R002342042	7455-0	25/08/2013	85,13	NTL0483	P001754800	5568-0	25/08/2013	127,69
MCE5467	R002343556	7455-0	28/08/2013	85,13	NTF7189	P001751111	5550-0	26/08/2013	85,13	NTL0624	P002342023	7455-0	25/08/2013	85,13
MCW2397	P001738817	6858-0	25/08/2013	85,13	NTF7436	R002342510	7455-0	26/08/2013	85,13	NTL1864	R002343307	7455-0	27/08/2013	85,13
MDH6866	P001752235	5568-0	24/08/2013	127,69	NTF7874	P001754766	5550-0	21/08/2013	85,13	NTL3761	P001011742	6050-3	26/08/2013	191,54
MHA0390	P001752234	5568-0	24/08/2013	127,69	NTF8083	P001012034	6050-3	28/08/2013	191,54	NTL4695	R002342983	7455-0	27/08/2013	85,13
MHU8248	P001011898	6050-3	28/08/2013	191,54	NTF8087	P001762655	5185-1	23/08/2013	127,69	NTL4879	P002342317	7455-0	26/08/2013	85,13
MIE3516	P001012111	6050-3	27/08/2013	191,54	NTF8211	P001763203	5185-1	23/08/2013	127,69	NTL5143	P001650886	5185-1	24/08/2013	127,69
MNS5607	R002343250	7455-0	28/08/2013	85,13	NTF8749	R002270134	7455-0	18/05/2013	85,13	NTL6747	C012146740	5738-0	25/08/2013	191,54
MNX2705	P001011598	6050-3	26/08/2013	191,54	NTF8749	R002274302	7455-0	24/05/2013	85,13	NTL8123	P001650978	5509-0	23/08/2013	85,13
MRL7521	P001762503	5452-1	24/08/2013	127,69	NTF9043	P001751283	5193-0	23/08/2013	191,54	NTL8600	P002342194	7455-0	25/08/2013	85,13
MRP5586	P001757048	5550-0	20/08/2013	85,13	NTF9546	P001742107	5550-0	21/08/2013	85,13	NTL9425	P001766565	5185-1	24/08/2013	127,69
MSG0552	R002342962	7455-0	27/08/2013	85,13	NTF9782	R002342334	7455-0	25/08/2013	85,13	NTL9546	P002341945	7455-0	26/08/2013	85,13
MSW3933	P001741996	7366-2	23/08/2013	85,13	NTF9900	R002342996	7455-0	27/08/2013	85,13	NTM1891	P001762578	5550-0	21/08/2013	85,13
MTB2024	P001709376	5452-1	25/08/2013	127,69	NTG0712	P002341569	7455-0	25/08/2013	85,13	NTM2621	P001101804	6050-3	26/08/2013	191,54
MTE0392	R002332871	7463-0	11/08/2013	127,69	NTG0796	P001699218	5550-0	23/08/2013	85,13	NTM6387	R002343499	7455-0	27/08/2013	85,13
MUO3111	P001012185	6050-3	28/08/2013	191,54	NTG1190	P001751357	5550-0	23/08/2013	85,13	NTM6502	P001101843	6050-3	27/08/2013	191,54
MUO8044	R002343404	7455-0	27/08/2013	85,13	NTG1586	P00								

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NTP4130	P001733403	5452-1	21/08/2013	127,69	NTV3103	R002342611	7455-0	26/08/2013	85,13	NYK7080	R002343123	7455-0	28/08/2013	85,13
NTP4232	R002342597	7455-0	26/08/2013	85,13	NTV4236	P001757488	7366-2	23/08/2013	85,13	NYK7080	R002343332	7455-0	28/08/2013	85,13
NTP5145	P001732174	7366-2	26/08/2013	85,13	NTV4766	P001761725	5452-1	26/08/2013	127,69	NYK7172	R002303852	7455-0	03/07/2013	85,13
NTP5306	R002342448	7455-0	26/08/2013	85,13	NTV8308	P001755753	7366-2	25/08/2013	85,13	NYK7535	R002341698	7455-0	25/08/2013	85,13
NTP5615	P001757360	5185-1	20/08/2013	127,69	NTW0120	P001751110	5550-0	26/08/2013	85,13	NYK7690	R002343297	7455-0	28/08/2013	85,13
NTP6672	P001746600	5452-1	20/08/2013	127,69	NTW1014	F001011602	6050-3	26/08/2013	191,54	NYK8512	R002343352	7455-0	28/08/2013	85,13
NTP7033	R002341592	7455-0	25/08/2013	85,13	NTW1405	P001757489	7366-2	23/08/2013	85,13	NYK9127	R002342858	7455-0	27/08/2013	85,13
NTP8289	R002343296	7455-0	28/08/2013	85,13	NTW1837	R002342244	7455-0	25/08/2013	85,13	NYK9973	C016792402	5738-0	24/08/2013	191,54
NTP9345	P001751356	5550-0	23/08/2013	85,13	NTW2851	P001744544	5452-5	26/08/2013	127,69	NYL0006	R002342984	7463-0	27/08/2013	127,69
NTP9737	P001754013	7366-2	21/08/2013	85,13	NTW3898	R002342306	7455-0	26/08/2013	85,13	NYL0050	P001739584	6041-2	23/08/2013	127,69
NTQ0430	P001747878	5550-0	23/08/2013	85,13	NTW4425	P001757958	5568-0	24/08/2013	127,69	NYL0208	P001755021	7366-2	20/08/2013	85,13
NTQ2829	P001647874	7366-2	23/08/2013	85,13	NTW5598	F001011626	6050-3	27/08/2013	191,54	NYL0951	F001011611	6050-3	26/08/2013	191,54
NTQ3799	P002342710	7455-0	26/08/2013	85,13	NTW8327	F001011071	6050-3	27/08/2013	191,54	NYL1202	F001011122	6050-3	26/08/2013	191,54
NTQ4221	F001011003	6050-3	26/08/2013	191,54	NTW9425	P001650723	5568-0	25/08/2013	127,69	NYL1503	P001757011	5487-0	20/08/2013	127,69
NTQ4487	R002342952	7463-0	28/08/2013	127,69	NTW9657	P001716055	5550-0	25/08/2013	85,13	NYL2212	F001010876	6050-3	25/08/2013	191,54
NTQ4487	R002342991	7463-0	28/08/2013	127,69	NTW9899	F001011140	6050-3	26/08/2013	191,54	NYL2615	P001288830	5720-0	20/08/2013	127,69
NTQ6704	P001691160	5452-2	25/08/2013	127,69	NUV0352	P001754675	5185-1	21/08/2013	127,69	NYL2982	P001750252	7366-2	23/08/2013	85,13
NTQ7910	F001011469	6050-3	26/08/2013	191,54	NVH6397	P001727813	6041-2	24/08/2013	127,69	NYL4780	P001756959	5380-0	20/08/2013	85,13
NTQ7916	P001756794	7366-2	26/08/2013	85,13	NVI0625	F001011920	6050-3	28/08/2013	191,54	NYL6670	P001012252	6050-3	25/08/2013	191,54
NTQ9104	P001699139	5622-2	20/08/2013	53,21	NVJ8045	R002343014	7463-0	28/08/2013	127,69	NYL7729	P001716059	5550-0	25/08/2013	85,13
NTQ9243	P001756908	5738-0	21/08/2013	191,54	NVK3831	F001011482	6050-3	26/08/2013	191,54	NYL8430	P001742928	7366-2	21/08/2013	85,13
NTQ9704	R002343236	7455-0	27/08/2013	85,13	NVN0110	F001012251	5673-2	27/08/2013	85,13	NYM0352	F001010837	6050-3	26/08/2013	191,54
NTR2062	R002341493	7455-0	25/08/2013	85,13	NVU5287	F001010160	6050-3	26/08/2013	191,54	NYM0695	R002341887	7455-0	25/08/2013	85,13
NTR2406	P001748062	5568-0	21/08/2013	127,69	NWK8790	R002342704	7455-0	26/08/2013	85,13	NYM1168	F001011354	6050-3	25/08/2013	191,54
NTR3810	P001763250	5550-0	23/08/2013	85,13	NWP1018	P001716046	5568-0	25/08/2013	127,69	NYM2773	R002342959	7455-0	28/08/2013	85,13
NTR3834	R002341908	7463-0	25/08/2013	127,69	NXG3771	P001752582	5541-2	23/08/2013	53,21	NYM3421	R002343188	7455-0	27/08/2013	85,13
NTR4223	P001707625	7366-2	24/08/2013	85,13	NUY0080	F001011910	6050-3	28/08/2013	191,54	NYM4078	P002325666	7455-0	03/08/2013	85,13
NTR4868	P001760801	7366-2	21/08/2013	85,13	NXY2443	R002342795	7455-0	26/08/2013	85,13	NYM5321	P001733414	5185-1	23/08/2013	127,69
NTR6080	R002342290	7455-0	25/08/2013	85,13	NXY5573	R002343012	7455-0	27/08/2013	85,13	NYM5579	P001731879	5630-0	26/08/2013	85,13
NTR6815	R002343637	7455-0	27/08/2013	85,13	NYX9153	F001011704	6050-3	26/08/2013	191,54	NYM5925	F001011315	6050-3	27/08/2013	191,54
NTR7413	R002342871	7455-0	27/08/2013	85,13	NYB2139	P001758467	5452-1	23/08/2013	127,69	NYM6111	F001010972	6050-3	25/08/2013	191,54
NTR8173	P001650988	5509-0	23/08/2013	85,13	NYE8264	R002342694	7455-0	26/08/2013	85,13	NYM6372	R002343473	7455-0	28/08/2013	85,13
NTR8288	C014283930	5452-1	24/08/2013	127,69	NYH0080	F001011910	6050-3	28/08/2013	191,54	NYM6466	F001011090	6050-3	25/08/2013	191,54
NTR8436	P001757433	5550-0	21/08/2013	85,13	NYH0431	R002342495	7455-0	26/08/2013	85,13	NYM6820	R002342094	7455-0	25/08/2013	85,13
NTR9168	R002341537	7455-0	25/08/2013	85,13	NYH0833	R002342474	7455-0	26/08/2013	85,13	NYM6820	R002341656	7455-0	25/08/2013	85,13
NTS0437	F001010999	6050-3	26/08/2013	191,54	NYH1101	P001741879	7366-2	21/08/2013	85,13	NYM6820	R002341847	7455-0	25/08/2013	85,13
NTS1161	P001751097	5550-0	20/08/2013	85,13	NYH1116	F001011901	6050-3	25/08/2013	191,54	NYM6820	R002342233	7471-0	26/08/2013	574,61
NTS1257	P001752688	5452-6	24/08/2013	127,69	NYH2807	P001726666	5550-0	23/08/2013	85,13	NYM7575	F001011513	6050-3	27/08/2013	191,54
NTS1631	R002343502	7455-0	27/08/2013	85,13	NYH2815	F001011247	6050-3	26/08/2013	191,54	NYM7878	F001011406	6050-3	27/08/2013	191,54
NTS2254	P001757995	5568-0	25/08/2013	127,69	NYH3064	F001010902	6050-3	27/08/2013	191,54	NYM7964	F001011873	6050-3	27/08/2013	191,54
NTS2792	F001011722	6050-3	25/08/2013	191,54	NYH3231	P001751108	5550-0	26/08/2013	85,13	NYM8011	R002342172	7455-0	26/08/2013	85,13
NTS2840	P001753243	5185-1	21/08/2013	127,69	NYH3349	P001756221	5452-1	21/08/2013	127,69	NYM8244	P001744521	5452-5	26/08/2013	127,69
NTS2921	R002341777	7455-0	25/08/2013	85,13	NYH3511	R002341502	7455-0	26/08/2013	85,13	NYM8718	R002342418	7455-0	26/08/2013	85,13
NTS3019	P001763083	5550-0	25/08/2013	85,13	NYH3994	P001752683	5550-0	24/08/2013	85,13	NYM8925	R002343051	7455-0	27/08/2013	85,13
NTS3614	P001741996	5622-2	23/08/2013	53,21	NYH4875	F001011417	6050-3	26/08/2013	191,54	NYM8969	F001011739	6050-3	26/08/2013	191,54
NTS3626	R002342627	7455-0	26/08/2013	85,13	NYH5251	F001011803	6050-3	26/08/2013	191,54	NYM9274	P001754763	5550-0	21/08/2013	85,13
NTS5235	F001011369	6050-3	26/08/2013	191,54	NYH5310	P001529503	5550-0	26/08/2013	85,13	NYM9591	F001012056	6050-3	27/08/2013	191,54
NTS7886	P001752021	5550-0	20/08/2013	85,13	NYH6242	P001539780	7366-2	26/08/2013	85,13	NYN0405	P001759259	5185-1	21/08/2013	127,69
NTS8727	F001011966	6050-3	28/08/2013	191,54	NYH7136	R002343638	7455-0	27/08/2013	85,13	NYN1090	F001011263	6050-3	27/08/2013	191,54
NTS9140	P001529497	5185-1	23/08/2013	127,69	NYH7230	P001718119	7366-2	23/08/2013	85,13	NYN1209	P001715398	6041-2	26/08/2013	127,69
NTS9558	R002341932	7455-0	26/08/2013	85,13	NYH7589	R002341736	7463-0	26/08/2013	127,69	NYN1684	P001753275	5185-1	23/08/2013	127,69
NTS9932	P001754014	7366-2	21/08/2013	85,13	NYH8140	P001762455	5380-0	24/08/2013	85,13	NYN2929	P001750766	5452-1	06/08/2013	127,69
NTT0286	R002342151	7455-0	25/08/2013	85,13	NYH9226	F001011950	6050-3	25/08/2013	191,54	NYN2956	P001699142	5614-3	21/08/2013	127,69
NTT0450	R002342757	7455-0	26/08/2013	85,13	NYH9990	P001754707	5568-0	24/08/2013	127,69	NYN3146	F001011127	6050-3	2	

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NYP4621	C015741979	5479-0	24/08/2013	85,13	NYV8662	P001751736	5550-0	21/08/2013	85,13	NZB9191	F001012055	6050-3	25/08/2013	191,54
NYP6840	C013960254	5606-0	18/08/2013	53,21	NYV8662	P001705825	5550-0	21/08/2013	85,13	NZC0660	F001012163	6050-3	25/08/2013	191,54
NYP8212	R002343518	7455-0	27/08/2013	85,13	NYV9300	P001759237	7366-2	26/08/2013	85,13	NZC0952	F001011912	6050-3	28/08/2013	191,54
NYP8502	F001012361	6050-3	28/08/2013	191,54	NYW0069	F001010867	6050-3	26/08/2013	191,54	NZC2530	F001012324	6050-3	28/08/2013	191,54
NYP8679	P001763725	7366-2	26/08/2013	85,13	NYW0622	P001720575	5991-0	23/08/2013	191,54	NZC2873	F001011015	6050-3	26/08/2013	191,54
NYP9156	F001011145	6050-3	26/08/2013	191,54	NYW1361	F001011748	6050-3	26/08/2013	191,54	NCZ3382	P001650599	5568-0	25/08/2013	127,69
NYP9233	P001756698	7366-2	26/08/2013	85,13	NYW1788	F001010864	6050-3	27/08/2013	191,54	NZC4711	P001751738	5550-0	21/08/2013	85,13
NYP9689	F001011086	6050-3	26/08/2013	191,54	NYW1970	F001012159	6050-3	28/08/2013	191,54	NZC5138	R002342919	7455-0	27/08/2013	85,13
NYQ0025	R002341538	7463-0	26/08/2013	127,69	NYW2194	F001011392	6050-3	27/08/2013	191,54	NZC5797	P001721772	5550-0	23/08/2013	85,13
NYQ0805	P001699269	5550-0	23/08/2013	85,13	NYW2880	R002342036	7455-0	26/08/2013	85,13	NZC5805	P001762633	5185-1	26/08/2013	127,69
NYQ2100	F001012102	6050-3	28/08/2013	191,54	NYW3085	P002343501	7455-0	27/08/2013	85,13	NZC5810	P001012141	6050-3	27/08/2013	191,54
NYQ2505	F001012242	6050-3	27/08/2013	191,54	NYW3592	F001011030	6050-3	27/08/2013	191,54	NZC6809	P001631742	5452-1	23/08/2013	127,69
NYQ2976	F001010789	6050-3	26/08/2013	191,54	NYW4243	F001011986	6050-3	28/08/2013	191,54	NZC7437	P001759383	7366-2	21/08/2013	85,13
NYQ3833	F001011196	6050-3	26/08/2013	191,54	NYW4917	F001011223	6050-3	26/08/2013	191,54	NZC8175	F001012250	5673-2	25/08/2013	85,13
NYQ4016	P001750990	6050-1	20/08/2013	191,54	NYW5371	F001012197	6050-3	28/08/2013	191,54	NZC9701	F001011636	6050-3	26/08/2013	191,54
NYQ4260	F001010309	6050-3	25/08/2013	191,54	NYW6030	F001011676	6050-3	26/08/2013	191,54	NZD1109	P001750122	5452-1	26/08/2013	127,69
NYQ5529	P001720272	5550-0	26/08/2013	85,13	NYW6446	F001011002	6050-3	26/08/2013	191,54	NZD1850	R002342088	7463-0	25/08/2013	127,69
NYQ6788	P001727117	5550-0	24/08/2013	85,13	NYW6492	P001749520	5541-1	23/08/2013	53,21	NZD3141	F001011642	6050-3	26/08/2013	191,54
NYQ6957	P001761203	7366-2	23/08/2013	85,13	NYW6951	F001010858	6050-3	26/08/2013	191,54	NZD3548	P001750188	5185-1	23/08/2013	127,69
NYQ7056	R002343242	7455-0	28/08/2013	85,13	NYW7236	R002341083	7455-0	25/08/2013	85,13	NZD4164	P001759182	5550-0	21/08/2013	85,13
NYQ7143	R002341893	7455-0	25/08/2013	85,13	NYW7944	P001740316	5550-0	23/08/2013	85,13	NZD4553	P001754505	7366-2	21/08/2013	85,13
NYR0164	F001011542	6050-3	26/08/2013	191,54	NYW7945	F001012307	6050-3	25/08/2013	191,54	NZD4837	R002343456	7455-0	27/08/2013	85,13
NYR0386	P001759253	6050-1	21/08/2013	191,54	NYW7804	R002343538	7463-0	27/08/2013	127,69	NZD5025	P001011394	6050-3	27/08/2013	191,54
NYR0804	P001739583	6041-2	23/08/2013	127,69	NYW9309	R002341774	7455-0	26/08/2013	85,13	NZD6376	F001011189	6050-3	26/08/2013	191,54
NYR1702	R002342592	7455-0	26/08/2013	85,13	NYW9334	P001754762	5550-0	21/08/2013	85,13	NZD6835	P001011897	6050-3	28/08/2013	191,54
NYR1997	P001011902	6050-3	27/08/2013	191,54	NYX0274	F001010875	6050-3	25/08/2013	191,54	NZD6839	P001011927	6050-3	28/08/2013	191,54
NYR2240	F001010950	6050-3	27/08/2013	191,54	NYX0336	F001011063	6050-3	27/08/2013	191,54	NZD7811	P001759003	5185-1	20/08/2013	127,69
NYR2696	F001010982	6050-3	26/08/2013	191,54	NYX2711	P001756402	5452-1	20/08/2013	127,69	NZD8035	R002342142	7463-0	25/08/2013	127,69
NYR3482	F001011147	6050-3	26/08/2013	191,54	NYX2745	R002342089	7455-0	25/08/2013	85,13	NZD8113	R002342601	7455-0	26/08/2013	85,13
NYR3744	P001626580	5452-1	27/07/2013	127,69	NYX2805	P001757543	5380-0	21/08/2013	85,13	NZD8113	R002342590	7455-0	26/08/2013	85,13
NYR4275	R002342904	7455-0	28/08/2013	85,13	NYX2982	P001756906	5738-0	21/08/2013	191,54	NZD8413	P001745001	5568-0	24/08/2013	127,69
NYR4493	P001754696	5622-2	24/08/2013	53,21	NYX3112	P001756943	5550-0	23/08/2013	85,13	NZD8881	R002342915	7455-0	27/08/2013	85,13
NYR6503	F001011245	6050-3	26/08/2013	191,54	NYX4313	P001753929	5380-0	21/08/2013	85,13	NZD9404	R002343484	7455-0	27/08/2013	85,13
NYR6579	P001752185	5738-0	26/08/2013	191,54	NYX4854	F001011409	6050-3	25/08/2013	191,54	NZE0895	R002343114	7455-0	27/08/2013	85,13
NYR6614	P001744533	5452-5	26/08/2013	127,69	NYX4621	F001010907	6050-3	26/08/2013	191,54	NZE1206	F001012025	6050-3	28/08/2013	191,54
NYR7471	P001753741	7366-2	21/08/2013	85,13	NYX7237	F001011967	6050-3	28/08/2013	191,54	NZE1655	P001750991	7366-2	20/08/2013	85,13
NYR8288	P001755029	5550-0	20/08/2013	85,13	NYX7614	F001011212	6050-3	27/08/2013	191,54	NZE1690	F001011628	6050-3	27/08/2013	191,54
NYR9019	P001753264	5185-1	21/08/2013	127,69	NYX9786	P001758587	5185-1	25/08/2013	127,69	NZE1999	R002342938	7463-0	28/08/2013	127,69
NYR9525	P001753927	5380-0	21/08/2013	85,13	NYY2010	P001761701	5819-6	22/08/2013	574,61	NZE1999	R002342886	7455-0	27/08/2013	85,13
NYR9834	F001011413	6050-3	26/08/2013	191,54	NYY2146	R002343493	7455-0	27/08/2013	85,13	NZE2778	P001711423	6050-3	27/08/2013	191,54
NYR9944	R002343693	7455-0	28/08/2013	85,13	NYY2637	P001755523	5452-1	24/08/2013	127,69	NZE3461	P001650912	5185-1	25/08/2013	127,69
NYS0078	P001740708	7366-2	21/08/2013	85,13	NYY2643	R002342607	7455-0	26/08/2013	85,13	NZE3461	P001650913	7366-2	25/08/2013	85,13
NYS0206	R002341976	7455-0	25/08/2013	85,13	NYY2669	F001011648	6050-3	27/08/2013	191,54	NZE3747	P001727807	5452-1	24/08/2013	127,69
NYS1200	R002343310	7455-0	27/08/2013	85,13	NYY6407	R002342588	7455-0	26/08/2013	85,13	NZE4035	P001630990	5479-0	26/08/2013	85,13
NYS1551	R002341606	7455-0	26/08/2013	85,13	NYY6712	R002343428	7455-0	27/08/2013	85,13	NZE4500	P001650600	5568-0	25/08/2013	127,69
NYS2082	F001011785	6050-3	25/08/2013	191,54	NYY6836	P001738771	5185-1	23/08/2013	127,69	NZE4676	R002341845	7455-0	25/08/2013	85,13
NYS2153	R002342005	7455-0	25/08/2013	85,13	NYY7066	F001012168	6050-3	25/08/2013	191,54	NZE4974	F001011579	6050-3	26/08/2013	191,54
NYS2189	F001011663	6050-3	27/08/2013	191,54	NYY9731	R002343449	7455-0	27/08/2013	85,13	NZE6653	P001757681	5371-0	21/08/2013	85,13
NYS2344	P001762632	5185-1	26/08/2013	127,69	NYY9901	P001750289	5185-1	26/08/2013	127,69	NZE6736	P001742943	7366-2	24/08/2013	85,13
NYS2558	P001742103	5185-1	21/08/2013	127,69	NYZ1823	F001011673	6050-3	25/08/2013	191,54	NZE7053	R002342125	7455-0	25/08/2013	85,13
NYS2591	R002342108	7455-0	25/08/2013	85,13	NYZ20461	P001755036	5550-0	23/08/2013	85,13	NZE8379	P001747870	7366-2	21/08/2013	85,13
NYS3227	F001011324	6050-3	25/08/2013	191,54	NYZ2080	F001011091	6050-3	25/08/2013	191,54	NZE9259	P002341636	7455-0	25/08/2013	85,13
NYS3360	F001011065	6050-3	27/08/2013	191,54	NYZ1254	F001011334	6050-3	27/08/2013	191,54	NZE9550	P001763262	5185-1	26/08/2013	127,69
NYS5741	P001732300	5541-1	23/08/2013	53,21	NYZ1268	R002342242	7455-0	25/08/2013	85,13	NZE9621	P001721767	5550-0	23/08/2013	85,13
NYS7537	R002342074	74												

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZG7228	R002342958	7455-0	28/08/2013	85,13
NZG8524	P001726763	5452-1	22/08/2013	127,69
NZH0007	F001011875	6050-3	27/08/2013	191,54
NZH0014	P001762623	5185-1	26/08/2013	127,69
NZH0870	R002341313	7455-0	27/08/2013	85,13
NZH0881	R002341721	7455-0	25/08/2013	85,13
NZH1012	R002342282	7455-0	25/08/2013	85,13
NZH3483	P001627990	5541-2	31/07/2013	53,21
NZH4002	R002342234	7455-0	26/08/2013	85,13
NZH4147	R002343415	7455-0	27/08/2013	85,13
NZH4207	C016790587	6041-2	21/08/2013	127,69
NZH4276	P001756907	5827-0	21/08/2013	127,69
NZH4327	R002342033	7455-0	26/08/2013	85,13
NZH4986	R002343718	7455-0	28/08/2013	85,13
NZH5046	P001756235	5550-0	21/08/2013	85,13
NZH5112	P001732161	6041-2	22/08/2013	127,69
NZH6102	P001759256	5185-1	21/08/2013	127,69
NZH6678	P001766587	5185-1	24/08/2013	127,69
NZH7947	R002342473	7455-0	26/08/2013	85,13
NZH8188	P001705802	5550-0	20/08/2013	85,13
NZH8734	R002342287	7455-0	25/08/2013	85,13
NZH9047	R002342429	7455-0	26/08/2013	85,13
NZH9950	F001011645	6050-3	27/08/2013	191,54
NZI0077	R002342207	7455-0	25/08/2013	85,13
NZI1559	R002342037	7455-0	26/08/2013	85,13
NZI2983	R002342128	7455-0	25/08/2013	85,13
NZI3341	F001011444	6050-3	26/08/2013	191,54
NZI3820	P001652930	7366-2	26/08/2013	85,13
NZI4758	F001011832	6050-3	26/08/2013	191,54
NZI4853	R002342648	7455-0	26/08/2013	85,13
NZI5222	P001706074	5452-1	21/08/2013	127,69
NZI5682	P001754690	7366-2	24/08/2013	85,13
NZI6752	P001752832	5541-2	20/08/2013	53,21
NZI6752	P001752839	5541-2	21/08/2013	53,21
NZI6927	P001752577	5541-2	21/08/2013	53,21
NZI7039	P001719716	5452-1	22/08/2013	127,69
NZI7063	P001744540	5452-5	26/08/2013	127,69
NZI7150	P001733401	5550-0	21/08/2013	85,13
NZI7602	R002341686	7455-0	25/08/2013	85,13
NZI7893	P001750162	5185-1	23/08/2013	127,69
NZI8143	R002343238	7463-0	27/08/2013	127,69
NZI8946	F001010853	6050-3	26/08/2013	191,54
NZI9916	F001012260	6050-3	27/08/2013	191,54
NZJ0011	R002341765	7455-0	25/08/2013	85,13
NZJ0423	P001757768	5550-0	25/08/2013	85,13
NZJ1203	F001011342	6050-3	25/08/2013	191,54
NZJ1271	F001011798	6050-3	26/08/2013	191,54
NZJ1299	F001011666	6050-3	26/08/2013	191,54
NZJ5134	F001011777	6050-3	27/08/2013	191,54
NZJ5263	R002342188	7455-0	26/08/2013	85,13
NZJ6214	P001760507	5185-1	25/08/2013	127,69
NZJ6825	R002342428	7455-0	26/08/2013	85,13
NZJ6825	R002342447	7463-0	26/08/2013	127,69
NZJ6825	R002342742	7455-0	26/08/2013	85,13
NZJ7687	R002341683	7455-0	25/08/2013	85,13
NZJ8618	P001759203	7366-2	26/08/2013	85,13
NZJ8664	R002342741	7455-0	26/08/2013	85,13
NZJ8807	R002342411	7455-0	26/08/2013	85,13
NZJ9674	F001011582	6050-3	27/08/2013	191,54
NZK0269	P001759363	5452-7	21/08/2013	127,69
NZK1726	P001750121	7366-2	26/08/2013	85,13
NZK2239	P001756224	5452-1	21/08/2013	127,69
NZK2266	P001757534	5550-0	21/08/2013	85,13
NZK2709	R002343541	7455-0	27/08/2013	85,13
NZK3489	P001763129	5185-1	23/08/2013	127,69
NZK3542	R002343058	7455-0	27/08/2013	85,13
NZK6369	P001757470	5568-0	21/08/2013	127,69
NZK4162	F001010860	6050-3	27/08/2013	191,54
NZK4386	R002341778	7455-0	25/08/2013	85,13
NZK5146	F001012020	6050-3	28/08/2013	191,54
NZK6091	F001010912	6050-3	26/08/2013	191,54
NZK6351	R002343590	7455-0	28/08/2013	85,13
NZK7668	R002343532	7455-0	28/08/2013	85,13
NZK8325	F001012145	6050-3	28/08/2013	191,54
NZK9160	P001762613	5185-1	26/08/2013	127,69
NZK9746	P001626418	5550-0	26/08/2013	85,13
NZL0227	R002341685	7455-0	25/08/2013	85,13
NZL0375	R002343592	7455-0	28/08/2013	85,13
NZL2159	F001012104	6050-3	28/08/2013	191,54
NZL3544	R002341746	7455-0	26/08/2013	85,13
NZL4255	R002342019	7455-0	25/08/2013	85,13
NZL4755	F001011516	6050-3	27/08/2013	191,54
NZL5432	P001720431	5452-1	20/08/2013	127,69
NZL5465	F001011982	6050-3	28/08/2013	191,54
NZL6275	P001749972	5452-1	21/08/2013	127,69
NZL6423	R002342409	7455-0	26/08/2013	85,13
NZL6463	F001011644	6050-3	26/08/2013	191,54
NZL7023	R002343464	7455-0	28/08/2013	85,13
NZL8257	R002342009	7455-0	25/08/2013	85,13
NZL8382	F001011184	5673-2	27/08/2013	85,13
NZL8433	R002343191	7455-0	27/08/2013	85,13
NZL8658	P001705809	5550-0	20/08/2013	85,13
NZL8780	P001738032	5550-0	21/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZL9259	P001751099	5550-0	20/08/2013	85,13
NZL9550	R002342073	7463-0	26/08/2013	127,69
NZL9783	P001757398	7366-2	21/08/2013	85,13
NZM1346	P001751114	5550-0	26/08/2013	85,13
NZM2906	P001733408	5185-1	23/08/2013	127,69
NZM3291	P000933339	6050-3	23/03/2013	191,54
NZM3654	R002342046	7455-0	26/08/2013	85,13
NZM4326	F001012122	6050-3	28/08/2013	191,54
NZM6536	P001757985	5568-0	24/08/2013	127,69
NZM7177	P001647876	5452-1	23/08/2013	127,69
NZM7241	F001011233	6050-3	26/08/2013	191,54
NZM7320	R002343168	7455-0	28/08/2013	85,13
NZM8454	P001691770	5185-1	25/08/2013	127,69
NZM8919	P001752180	5738-0	23/08/2013	191,54
NZM9708	R002342171	7455-0	25/08/2013	85,13
NZM9843	R002342393	7455-0	25/08/2013	85,13
NZM1087	F001012327	6050-3	28/08/2013	191,54
NZN1274	P001759206	5991-0	26/08/2013	191,54
NZN2077	P001733434	7366-2	23/08/2013	85,13
NZN2101	P001722800	5517-1	26/07/2013	127,69
NZN3377	F001012010	6050-3	27/08/2013	191,54
NZN5809	R002342100	7455-0	25/08/2013	85,13
NZN4530	R002341689	7455-0	25/08/2013	85,13
NZN4705	F001011407	6050-3	27/08/2013	191,54
NZN5012	R002342279	7455-0	26/08/2013	85,13
NZN5228	F001011766	6050-3	26/08/2013	191,54
NZN7863	F001011421	6050-3	27/08/2013	191,54
NZN8067	C016790554	6041-2	21/08/2013	127,69
NZN8515	P001711905	5541-2	24/08/2013	53,21
NZN8729	F001011020	6050-3	27/08/2013	191,54
NZN9280	F001010817	6050-3	25/08/2013	191,54
NZN9833	P001234186	7455-0	25/08/2013	85,13
NZN9835	F001011830	6050-3	26/08/2013	191,54
NZO0941	F001011452	6050-3	26/08/2013	191,54
NZO1773	P001753249	5185-1	21/08/2013	127,69
NZO2099	P001648807	7366-2	26/08/2013	85,13
NZO2895	F001012309	6050-3	28/08/2013	191,54
NZO4934	F001011089	6050-3	25/08/2013	191,54
NZO5070	F001011621	6050-3	26/08/2013	191,54
NZO6001	R002342598	7455-0	26/08/2013	85,13
NZO6738	F001011454	6050-3	26/08/2013	191,54
NZO7325	P001760481	5185-1	25/08/2013	127,69
NZO8262	R002342481	7455-0	26/08/2013	85,13
NZO8353	F001011830	6050-3	26/08/2013	191,54
NZO9749	P001757431	5550-0	21/08/2013	85,13
NZP0038	P001707320	5185-1	20/08/2013	127,69
NZP0121	F001011605	6050-3	26/08/2013	191,54
NZP0222	F001012052	6050-3	28/08/2013	191,54
NZP0435	R002341959	7455-0	26/08/2013	85,13
NZP0631	F001012365	6050-3	28/08/2013	191,54
NZP2239	R002341738	7455-0	26/08/2013	85,13
NZP5837	P001728474	5550-0	20/08/2013	85,13
NZP6072	F001010969	6050-3	25/08/2013	191,54
NZP6339	P001699321	5550-0	23/08/2013	85,13
NZP7169	F001011347	6050-3	25/08/2013	191,54
NZP7291	P0012343598	7455-0	27/08/2013	85,13
NZP7832	F001011001	6050-3	26/08/2013	191,54
NZP7899	P001752217	5819-6	21/08/2013	574,61
NZP7911	P001762640	5185-1	26/08/2013	127,69
NZP9779	P002341797	7455-0	26/08/2013	85,13
NZQ0236	F001011578	6050-		

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZV8536	F001012107	6050-3	25/08/2013	191,54	ODJ0028	R002341943	7455-0	26/08/2013	85,13	OKM5056	F001011672	6050-3	25/08/2013	191,54
NZV8798	F001011395	6050-3	27/08/2013	191,54	OEK3117	R002341903	7455-0	25/08/2013	85,13	OKM5099	F001757553	7366-2	21/08/2013	85,13
NZV8893	F001010508	6050-3	25/08/2013	191,54	OEL5684	R002341971	7455-0	25/08/2013	85,13	OKM5242	R002342366	7455-0	25/08/2013	85,13
NZV9183	P001759858	7366-2	23/08/2013	85,13	OEL9270	P001752223	5568-0	23/08/2013	127,69	OKM5335	C015741143	5479-0	19/08/2013	85,13
NZW0051	P001763728	5185-1	26/08/2013	127,69	OEN2380	F001011207	6050-3	27/08/2013	191,54	OKM5423	P001727810	5550-0	24/08/2013	85,13
NZW0139	P001752231	6050-1	23/08/2013	191,54	OEO2254	P001763255	5550-0	23/08/2013	85,13	OKM5865	R002342158	7463-0	25/08/2013	127,69
NZW1293	R002343088	7455-0	28/08/2013	85,13	OEO6350	F001011465	6050-3	27/08/2013	191,54	OKM6343	R002342372	7455-0	25/08/2013	85,13
NZW1989	P001618158	5738-0	26/08/2013	191,54	OEP8200	F001011923	6050-3	27/08/2013	191,54	OKM7891	P001749976	5550-0	26/08/2013	85,13
NZW2009	P001646691	5452-1	26/08/2013	127,69	OEQ4900	P001762646	7366-2	23/08/2013	85,13	OKM9289	R002342462	7455-0	26/08/2013	85,13
NZW2426	R002342754	7463-0	26/08/2013	127,69	OEQ6110	R002341405	7455-0	25/08/2013	85,13	OKM9328	F001011669	6050-3	26/08/2013	191,54
NZW2882	R002343022	7455-0	27/08/2013	85,13	OER4250	P002342015	7455-0	25/08/2013	85,13	OKN0344	R001745003	5550-0	24/08/2013	85,13
NZW3095	R002342805	7455-0	27/08/2013	85,13	OES3110	F001011249	6050-3	26/08/2013	191,54	OKN0353	R002343028	7455-0	28/08/2013	85,13
NZW3286	F001011610	6050-3	26/08/2013	191,54	OHC2348	R002341567	7463-0	25/08/2013	127,69	OKN0586	R002342579	7455-0	26/08/2013	85,13
NZW4033	P001761201	5479-0	23/08/2013	85,13	OJJU0986	R002342485	7455-0	26/08/2013	85,13	OKN1039	P001699205	5550-0	20/08/2013	85,13
NZW4208	P001752157	5550-0	21/08/2013	85,13	OKI1377	P002343468	7455-0	28/08/2013	85,13	OKN1411	P001756658	7366-2	23/08/2013	85,13
NZW4563	F001012181	6050-3	25/08/2013	191,54	OKI1577	F001011820	6050-3	26/08/2013	191,54	OKN1516	C016561017	5738-0	23/08/2013	191,54
NZW6743	R002343387	7455-0	27/08/2013	85,13	OKI1763	P001751107	5550-0	26/08/2013	85,13	OKN2133	R002341796	7455-0	26/08/2013	85,13
NZW7473	R002343389	7455-0	27/08/2013	85,13	OKI1924	P001749760	7366-2	21/08/2013	85,13	OKN2351	F001011587	6050-3	26/08/2013	191,54
NZW7409	R002342708	7455-0	26/08/2013	85,13	OKI2554	P001727814	6041-2	24/08/2013	127,69	OKN3103	F001012047	6050-3	28/08/2013	191,54
NZW7649	R002341827	7455-0	26/08/2013	85,13	OKI3629	P001600821	5550-0	23/08/2013	85,13	OKN4238	F001011043	5673-2	26/08/2013	85,13
NZW9982	P001760495	5185-1	25/08/2013	127,69	OKI3629	P001763370	5550-0	26/08/2013	85,13	OKN4471	R002341859	7455-0	25/08/2013	85,13
NZX0838	R002342905	7455-0	28/08/2013	85,13	OKI3636	P001742817	5452-1	23/08/2013	127,69	OKN5119	P001759999	5550-0	25/08/2013	85,13
NZX1100	P001756158	5185-1	21/08/2013	127,69	OKI4706	F001011400	6050-3	27/08/2013	191,54	OKN5580	P001012281	6050-3	27/08/2013	191,54
NZX1746	R002343046	7455-0	27/08/2013	85,13	OKI5622	P001759208	7366-2	26/08/2013	85,13	OKN5744	P001750193	5185-1	26/08/2013	127,69
NZX2473	R002341535	7455-0	25/08/2013	85,13	OKI5702	R002342383	7455-0	25/08/2013	85,13	OKN5753	P001747564	5568-0	21/08/2013	127,69
NZX2586	R002342113	7455-0	25/08/2013	85,13	OKI6231	R002341744	7455-0	26/08/2013	85,13	OKN6976	P001725477	5550-0	26/08/2013	85,13
NZX3788	R002341587	7455-0	26/08/2013	85,13	OKI7012	P002342846	7455-0	28/08/2013	85,13	OKN7608	P001741950	7366-2	21/08/2013	85,13
NZX3788	R002342834	7455-0	27/08/2013	85,13	OKI7466	R002342177	7455-0	26/08/2013	85,13	OKN7997	F001012356	6050-3	28/08/2013	191,54
NZX4016	F001012264	6050-3	28/08/2013	191,54	OKI8510	R002341862	7455-0	25/08/2013	85,13	OKN8750	F001011597	6050-3	26/08/2013	191,54
NZX4405	P001758596	5185-1	25/08/2013	127,69	OKI8707	F001012267	6050-3	28/08/2013	191,54	OKN8838	P001758575	5185-1	25/08/2013	127,69
NZX6041	C016790565	6041-2	21/08/2013	127,69	OKI8911	F001012208	6050-3	28/08/2013	191,54	OKN9434	R002285889	7455-0	06/06/2013	85,13
NZX6336	P001751115	5550-0	26/08/2013	85,13	OKI9251	R002342621	7455-0	26/08/2013	85,13	OKN9846	R002342913	7455-0	27/08/2013	85,13
NZX6379	R002343623	7455-0	28/08/2013	85,13	OKI9502	F001011279	6050-3	26/08/2013	191,54	OKO0536	P001752155	5550-0	20/08/2013	85,13
NZX6620	R002342542	7455-0	26/08/2013	85,13	OKJ0322	P001761690	5185-1	22/08/2013	127,69	OKO0702	P001763269	5185-1	26/08/2013	127,69
NZX6987	P001759399	5819-6	26/08/2013	574,61	OKJ1005	R002341811	7455-0	25/08/2013	85,13	OKO0808	R002343180	7455-0	27/08/2013	85,13
NZX7282	R002342833	7455-0	28/08/2013	85,13	OKJ1476	P001759177	7366-2	21/08/2013	85,13	OKO1823	P001752186	5738-0	26/08/2013	191,54
NZX7667	R002343608	7455-0	28/08/2013	85,13	OKJ2070	P001759137	6050-1	23/08/2013	191,54	OKO2013	R002343341	7455-0	27/08/2013	85,13
NZX8031	P001751103	5568-0	26/08/2013	127,69	OKJ2567	R002343520	7455-0	27/08/2013	85,13	OKO2092	F001012347	6050-3	28/08/2013	191,54
NZX8390	P001759231	7366-2	26/08/2013	85,13	OKJ3396	R002343009	7455-0	27/08/2013	85,13	OKO2888	P002341977	7455-0	25/08/2013	85,13
NZX9709	R002342925	7455-0	28/08/2013	85,13	OKJ3427	F001011633	6050-3	27/08/2013	191,54	OKO3168	P001753279	5185-1	23/08/2013	127,69
NZX9732	P001753406	5720-0	20/08/2013	127,69	OKJ3794	R002343325	7455-0	27/08/2013	85,13	OKO3312	R002342589	7455-0	26/08/2013	85,13
NZX9888	P001756695	7366-2	26/08/2013	85,13	OKJ3885	F001011778	6050-3	27/08/2013	191,54	OKO3421	R002342149	7455-0	25/08/2013	85,13
NZY0143	R002342789	7455-0	26/08/2013	85,13	OKJ6872	P001740308	5185-1	23/08/2013	127,69	OKO3444	R002341855	7455-0	25/08/2013	85,13
NZY0666	R002341610	7455-0	26/08/2013	85,13	OKJ6933	R002341815	7455-0	25/08/2013	85,13	OKJ0378	R002343273	7455-0	27/08/2013	85,13
NZY0681	F001011251	6050-3	26/08/2013	191,54	OKJ7526	P001734953	5185-1	20/08/2013	127,69	OKO4299	P001757394	7366-2	21/08/2013	85,13
NZY0837	F001011158	6050-3	26/08/2013	191,54	OKJ8865	R002343362	7471-0	28/08/2013	574,61	OKO5498	P001758594	5185-1	25/08/2013	127,69
NZY0959	P001763208	5550-0	23/08/2013	85,13	OKJ9260	R002343582	7455-0	27/08/2013	85,13	OKO6179	P001011208	6050-3	25/08/2013	191,54
NZY1500	R002341909	7455-0	25/08/2013	85,13	OKJ9512	F001012105	6050-3	28/08/2013	191,54	OKO8123	P001758461	5550-0	23/08/2013	191,54
NZY1802	P001756410	5487-0	22/08/2013	127,69	OKJ9569	F001012339	6050-3	27/08/2013	191,54	OKO8895	P001749263	7366-2	21/08/2013	85,13
NZY1914	F001011472	6050-3	25/08/2013	191,54	OKK0125	P001618157	5738-0	26/08/2013	191,54	OKO9192	R002342788	7455-0	26/08/2013	85,13
NZY2536	P001759380	7366-1	20/08/2013	85,13	OKK0808	R002341663	7455-0	26/08/2013	85,13	OKO9192	R002342788	7455-0	26/08/2013	85,13
NZY2783	P001753085	5550-0	26/08/2013	85,13	OKK1713	F001011255	6050-3	26/08/2013	191,54	OKP1017	R002343331	7455-0	28/08/2013	85,13
NZY3675	R001742256	7366-2	26/08/2013	85,13	OKK1785	P001749670	5487-0	21/08/2013	127,69	OKP1047	R002342884	7463-0	27/08/2013	127,69
NZY4324	F001012053	6050-3	28/08/2013	191,54	OKK2900	R002342076	7463-0	26/08/2013	127,69	OKP2151	R002343035	7455-0	28/08/2013	85,13
NZY5094	P001763126	5380-0	23/08/2013	85,										

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OKQ8443	P001741331	5550-0	20/08/2013	85,13	OKV5332	P001762445	5550-0	24/08/2013	85,13	OLA7873	F001011329	6050-3	26/08/2013	191,54
OKQ8593	R002341872	7455-0	25/08/2013	85,13	OKV5531	P001758586	5185-1	25/08/2013	127,69	OLA9017	R002342762	7455-0	26/08/2013	85,13
OKQ8754	P001760805	5550-0	23/08/2013	85,13	OKV5706	P001650893	5185-1	24/08/2013	127,69	OLA9017	R002343635	7455-0	27/08/2013	85,13
OKQ8766	R002343164	7463-0	27/08/2013	127,69	OKV5765	R002343577	7455-0	27/08/2013	85,13	OLA9043	P001759183	5550-0	21/08/2013	85,13
OKQ9109	F001011552	6050-3	26/08/2013	191,54	OKV6189	P001725476	5550-0	26/08/2013	85,13	OLA9323	R002342633	7455-0	26/08/2013	85,13
OKR0496	P001756159	5550-0	21/08/2013	85,13	OKV6272	R002341863	7455-0	25/08/2013	85,13	OLA9403	P001742949	7366-2	23/08/2013	85,13
OKR1581	P001748383	5550-0	21/08/2013	85,13	OKV6272	R002341837	7455-0	25/08/2013	85,13	OLA9782	F001011779	6050-3	27/08/2013	191,54
OKR1639	F001011813	6050-3	26/08/2013	191,54	OKV6286	P001761124	5185-1	21/08/2013	127,69	OLB0226	R002342898	7455-0	28/08/2013	85,13
OKR2771	P001755770	5550-0	24/08/2013	85,13	OKV6347	F001011259	6050-3	27/08/2013	191,54	OLB0788	P001741987	5550-0	23/08/2013	85,13
OKR2873	P001752601	5541-2	21/08/2013	53,21	OKV6557	R002342343	7455-0	28/08/2013	85,13	OLB0842	P001744618	5509-0	26/08/2013	85,13
OKR3038	P001705259	5550-0	24/08/2013	85,13	OKV6876	F001012061	6050-3	27/08/2013	191,54	OLB1566	R002342740	7455-0	26/08/2013	85,13
OKR3392	F001011965	6050-3	27/08/2013	191,54	OKV8416	P001739564	5568-0	24/08/2013	127,69	OLB2383	F001012080	6050-3	28/08/2013	191,54
OKR4140	F001011543	6050-3	27/08/2013	191,54	OKV8688	R002341804	7455-0	26/08/2013	85,13	OLB3584	R002342364	7455-0	25/08/2013	85,13
OKR5023	P001749667	5517-1	21/08/2013	127,69	OKV9629	F001011052	6050-3	26/08/2013	191,54	OLB3635	P001527871	5185-1	21/08/2013	127,69
OKR6217	F001011057	6050-3	26/08/2013	191,54	OKX1010	R002342082	7455-0	25/08/2013	85,13	OLB5566	C016033886	5509-0	25/08/2013	85,13
OKR7401	P001754769	5380-0	21/08/2013	85,13	OKX1274	P001716467	5509-0	26/08/2013	85,13	OLB6014	R002343067	7455-0	27/08/2013	85,13
OKR7546	R002342071	7455-0	26/08/2013	85,13	OKX1855	P001759225	5185-1	26/08/2013	127,69	OLB6566	F001011487	6050-3	26/08/2013	191,54
OKR8362	R002341875	7455-0	25/08/2013	85,13	OKX1910	F001011753	6050-3	26/08/2013	191,54	OLB7854	R002343531	7455-0	28/08/2013	85,13
OKR8397	F001012129	6050-3	28/08/2013	191,54	OKX2354	P001762609	5185-1	26/08/2013	127,69	OLB8162	R002343478	7455-0	28/08/2013	85,13
OKR8999	P001747503	7366-2	21/08/2013	85,13	OKX2511	R002343489	7463-0	27/08/2013	127,69	OLB8243	R002343358	7463-0	28/08/2013	127,69
OKR9170	F001012224	6050-3	27/08/2013	191,54	OKX2685	C016790488	5452-4	20/08/2013	127,69	OLB8553	P001757468	5568-0	21/08/2013	127,69
OKS0061	R002342774	7455-0	26/08/2013	85,13	OKX2994	F001011100	6050-3	26/08/2013	191,54	OLB9123	R002342735	7455-0	26/08/2013	85,13
OKS0126	R002342499	7463-0	26/08/2013	127,69	OKX3036	R002341598	7455-0	26/08/2013	85,13	OLB9123	R002342534	7455-0	26/08/2013	85,13
OKS0126	R002342222	7455-0	25/08/2013	85,13	OKX4978	F001011323	6050-3	25/08/2013	191,54	OLB9145	F001012310	6050-3	28/08/2013	191,54
OKS0339	P001763733	5185-1	26/08/2013	127,69	OKX5161	P001756150	5550-0	21/08/2013	85,13	OLC1480	P001699222	5550-0	26/08/2013	85,13
OKS0618	R002342635	7463-0	26/08/2013	127,69	OKX5161	P001705819	5550-0	21/08/2013	85,13	OLC3063	P001709374	7366-2	22/08/2013	85,13
OKS0638	P001750167	5622-1	23/08/2013	53,21	OKX5865	P001759841	5185-1	20/08/2013	127,69	OLC3218	F001011956	6050-3	27/08/2013	191,54
OKS0759	F001011860	5673-2	26/08/2013	85,13	OKX6300	R002343093	7455-0	28/08/2013	85,13	OLC3998	P001705824	5550-0	21/08/2013	85,13
OKS0943	F001010800	6050-3	27/08/2013	191,54	OKX8057	F001011351	6050-3	26/08/2013	191,54	OLC4451	P001744535	5452-5	26/08/2013	127,69
OKS1017	R002343534	7455-0	27/08/2013	85,13	OKX8598	P001755750	5568-0	21/08/2013	127,69	OLC4802	P001759889	7366-2	23/08/2013	85,13
OKS1309	F001011617	6050-3	26/08/2013	191,54	OKX8698	R002342791	7455-0	26/08/2013	85,13	OLC4845	P001754674	5185-1	21/08/2013	127,69
OKS1548	P001709373	7366-2	22/08/2013	85,13	OKX9642	R002343055	7455-0	27/08/2013	85,13	OLC5080	P001744679	5185-1	24/08/2013	127,69
OKS2584	R002342616	7455-0	26/08/2013	85,13	OKX9645	P001759974	5568-0	25/08/2013	127,69	OLC5080	P001744680	5185-2	24/08/2013	127,69
OKS4019	R002341985	7455-0	26/08/2013	85,13	OKY0645	F001010988	6050-3	26/08/2013	191,54	OLC5336	P001758471	5517-1	23/08/2013	127,69
OKS4183	P001527877	5185-1	21/08/2013	127,69	OKY0804	F001010929	6050-3	25/08/2013	191,54	OLC6033	R002342628	7455-0	26/08/2013	85,13
OKS4282	R002342730	7455-0	26/08/2013	85,13	OKY1189	F001011341	6050-3	25/08/2013	191,54	OLC7667	R002341850	7455-0	25/08/2013	85,13
OKS4921	P001715383	6041-2	20/08/2013	127,69	OKY1657	R002343263	7455-0	27/08/2013	85,13	OLC8392	P001753942	5380-0	23/08/2013	85,13
OKS6397	P001756498	7366-2	23/08/2013	85,13	OKY1880	F001011686	6050-3	25/08/2013	191,54	OLD0007	R002343719	7455-0	28/08/2013	85,13
OKS6504	R002343646	7455-0	28/08/2013	85,13	OKY1983	F001011532	5673-2	26/08/2013	85,13	OLD0572	P001759242	7366-2	21/08/2013	85,13
OKS6682	F00101835	6050-3	26/08/2013	191,54	OKY3377	P001760489	5185-1	25/08/2013	127,69	OLD1099	P001756436	5452-1	26/08/2013	127,69
OKS7782	P001761631	7366-2	25/08/2013	85,13	OKY4049	P001705817	5550-0	20/08/2013	85,13	OLD1538	R002343140	7455-0	28/08/2013	85,13
OKST819	F001011471	6050-3	25/08/2013	191,54	OKY4357	R002342228	7455-0	25/08/2013	85,13	OLD2001	P001741967	5622-2	21/08/2013	53,21
OKS9152	R002343563	7455-0	28/08/2013	85,13	OKY4464	R002342769	7455-0	26/08/2013	85,13	OLD2087	P001744613	7030-1	24/08/2013	191,54
OKS9299	P001751745	7366-2	21/08/2013	85,13	OKY4765	R002343278	7455-0	27/08/2013	85,13	OLD2487	P001757773	5550-0	25/08/2013	85,13
OKS9423	P001753673	5185-1	21/08/2013	127,69	OKY5455	R002341920	7455-0	25/08/2013	85,13	OLD2835	F001011144	6050-3	26/08/2013	191,54
OKT0018	R002343580	7455-0	27/08/2013	85,13	OKY6351	F001012249	6050-3	28/08/2013	191,54	OLD3058	P001010949	6050-3	27/08/2013	191,54
OKT0933	P001678358	7366-2	23/08/2013	85,13	OKY6517	R002342596	7455-0	26/08/2013	85,13	OLD4444	F001010866	6050-3	25/08/2013	191,54
OKT2007	P001766610	7366-2	25/08/2013	85,13	OKY6671	P001757809	5568-0	23/08/2013	127,69	OLD4935	F001011534	6050-3	25/08/2013	191,54
OKT2117	P001733437	6050-1	25/08/2013	191,54	OKY7099	R002343304	7455-0	27/08/2013	85,13	OLD6409	P001737836	5517-1	20/08/2013	127,69
OKT3035	R002341772	7463-0	26/08/2013	127,69	OKY7099	R002343186	7455-0	27/08/2013	85,13	OLD6520	F001011879	6050-3	27/08/2013	191,54
OKT3212	P001750165	5185-2	23/08/2013	127,69	OKY7537	P001750172	5185-1	23/08/2013	127,69	OLD6730	R002342305	7455-0	25/08/2013	85,13
OKT3623	P001753922	5452-1	21/08/2013	127,69	OKY8536	P001753272	5185-1	23/08/2013	127,69	OLD7288	P001730836	6050-1	23/08/2013	191,54
OKT4215	C010131902	5819-4	19/08/2013	574,61	OKY8852	P001742445	7366-2	22/08/2013	85,13	OLD7350	P001756222	5452-1	21/08/2013	127,69
OKT5267	F001011727	6050-3	26/08/2013	191,54	OKZ0294	F001011808	6050-3	26/08/2013	191,54	OLD7470	P001763248	5550-0	23/08/2013	85,13
OKT5839	P00													

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OLF2822	R002342973	7455-0	27/08/2013	85,13	OUG4236	R002342323	7455-0	25/08/2013	85,13	OUJ5456	F001011776	6050-3	27/08/2013	191,54
OLF2978	P001731880	5630-0	26/08/2013	85,13	OUG4398	F001011148	6050-3	26/08/2013	191,54	OUJ5570	R002342847	7455-0	28/08/2013	85,13
OLF3459	R002342946	7455-0	27/08/2013	85,13	OUG4476	P001762501	5215-2	24/08/2013	191,54	OUJ5857	P001749799	5541-4	26/08/2013	53,21
OLF3847	F001011488	6050-3	26/08/2013	191,54	OUG4541	P001747514	5550-0	23/08/2013	85,13	OUJ5933	P001763137	5452-1	23/08/2013	127,69
OLF5891	P001644175	5568-0	24/08/2013	127,69	OUG4725	P001760482	5185-1	25/08/2013	127,69	OUJ6156	R002343029	7455-0	27/08/2013	85,13
OLF6256	R002342989	7455-0	28/08/2013	85,13	OUG4950	F001010872	6050-3	27/08/2013	191,54	OUJ6178	P001720439	5568-0	20/08/2013	127,69
OLF8706	R002342264	7455-0	25/08/2013	85,13	OUG6728	R002342655	7455-0	26/08/2013	85,13	OUJ7721	F001011866	6050-3	28/08/2013	191,54
OLF9331	P001752578	5541-2	21/08/2013	53,21	OUG6745	R002343684	7455-0	27/08/2013	85,13	OUJ8245	R002342829	7455-0	28/08/2013	85,13
OLF9847	P001759817	6050-1	25/08/2013	191,54	OUG7410	F001011954	6050-3	27/08/2013	191,54	OUJ8245	R002342014	7455-0	25/08/2013	85,13
OLG1429	P001742623	5550-0	23/08/2013	85,13	OUG7918	P001754767	5452-7	21/08/2013	127,69	OUJ9275	R002341634	7455-0	25/08/2013	85,13
OLG2212	R002342026	7455-0	26/08/2013	85,13	OUG7933	R002342844	7463-0	28/08/2013	127,69	OUJ9961	P001756220	5452-1	21/08/2013	127,69
OLG2456	F001011725	6050-3	25/08/2013	191,54	OUG8678	R002341833	7463-0	25/08/2013	127,69	OUK2725	F001010893	6050-3	26/08/2013	191,54
OLG2506	R002342707	7455-0	26/08/2013	85,13	OUG8700	R002342749	7455-0	26/08/2013	85,13	OUK2853	R002343649	7455-0	27/08/2013	85,13
OLG2829	R002342642	7455-0	26/08/2013	85,13	OUG8806	P001762866	5550-0	23/08/2013	85,13	OUK3480	F001011658	6050-3	26/08/2013	191,54
OLG4351	P001732171	7366-2	25/08/2013	85,13	OUG8806	P001733110	7366-2	20/08/2013	85,13	OUK3536	R002343174	7455-0	28/08/2013	85,13
OLG4473	R002343702	7463-0	27/08/2013	127,69	OUG8954	R002343335	7455-0	26/08/2013	85,13	OUK3537	P001699202	5550-0	23/08/2013	85,13
OLG4788	P001761626	5550-0	23/08/2013	85,13	OUG9131	R002341561	7455-0	25/08/2013	85,13	OUK4231	R002343631	7455-0	27/08/2013	85,13
OLG4842	R002342338	7455-0	25/08/2013	85,13	OUG9187	F001011826	6050-3	26/08/2013	191,54	OUK4292	R002342257	7455-0	26/08/2013	85,13
OLG5482	F001012331	6050-3	28/08/2013	191,54	OUG9225	R002342309	7455-0	26/08/2013	85,13	OUK5808	R002343621	7455-0	28/08/2013	85,13
OLG5491	F001010933	6050-3	26/08/2013	191,54	OUG9297	P001650979	5509-0	23/08/2013	85,13	OUK6007	R002341737	7455-0	26/08/2013	85,13
OLG5663	R002342978	7455-0	27/08/2013	85,13	OUG9438	R002342686	7455-0	26/08/2013	85,13	OUK6348	P001733114	7366-2	20/08/2013	85,13
OLG5853	P001271141	5452-1	22/08/2013	127,69	OUE0629	F001012299	6050-3	28/08/2013	191,54	OUK6356	P001752583	5550-0	23/08/2013	85,13
OLG5932	R002343269	7455-0	27/08/2013	85,13	OUE1263	R002343018	7455-0	27/08/2013	85,13	OUK6397	R002343451	7455-0	27/08/2013	85,13
OLG6424	R002341830	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE1292	R002342911	7455-0	27/08/2013	85,13	OUK6435	R002342975	7455-0	27/08/2013	85,13
OLG7149	P001756437	5452-1	26/08/2013	127,69	OUE1467	R002342933	7455-0	28/08/2013	85,13	OUK7026	R002342133	7455-0	25/08/2013	85,13
OLG7477	P001012279	6050-3	28/08/2013	191,54	OUE1969	P001699233	5550-0	26/08/2013	85,13	OUK8636	P001752240	5487-0	24/08/2013	127,69
OLP1610	P001732176	7366-2	26/08/2013	85,13	OUE2251	F001011867	6050-3	26/08/2013	191,54	OUE8734	P00175495	5568-0	24/08/2013	127,69
OLP3974	R002343495	7455-0	27/08/2013	85,13	OUE2304	P001744522	5452-5	26/08/2013	127,69	OUE8764	R002342550	7455-0	26/08/2013	85,13
OLV8387	R002341187	7455-0	24/08/2013	85,13	OUE2783	P001753263	5185-1	21/08/2013	127,69	OUE8771	P001738026	6050-1	20/08/2013	191,54
OMA6691	R002342808	7455-0	27/08/2013	85,13	OUE2864	P001745013	5550-0	24/08/2013	85,13	OUE8848	R002343618	7455-0	27/08/2013	85,13
OMG9277	F001011460	6050-3	27/08/2013	191,54	OUE3531	R002343061	7455-0	27/08/2013	85,13	OUK9047	F001011055	6050-3	26/08/2013	191,54
OOV754	P001742120	5185-1	22/08/2013	127,69	OUE3893	R002341641	7455-0	25/08/2013	85,13	OUK9964	P001757980	5568-0	24/08/2013	127,69
OOV5118	R002343333	7455-0	28/08/2013	85,13	OUE3944	P001756151	5550-0	21/08/2013	85,13	OUL0199	R002342818	7455-0	27/08/2013	85,13
OOX0530	P001758581	7366-2	25/08/2013	85,13	OUE4004	R002342051	7463-0	25/08/2013	127,69	OUL0680	F001011691	6050-3	27/08/2013	191,54
OPO2420	R002341829	7455-0	25/08/2013	85,13	OUE4035	P001742621	5622-2	23/08/2013	53,21	OUL0706	F001011821	6050-3	26/08/2013	191,54
OPOQ2425	P001757969	5568-0	24/08/2013	127,69	OUE4633	F0010101781	6050-3	27/08/2013	191,54	OUL1124	P001734956	6050-1	21/08/2013	191,54
OPQ5142	C013197129	6025-0	26/08/2013	191,54	OUE6126	P001763330	5568-0	25/08/2013	127,69	OUL2512	F001011388	6050-3	26/08/2013	191,54
OPQ5825	R002342248	7455-0	25/08/2013	85,13	OUE6603	R002343262	7455-0	27/08/2013	85,13	OUL2657	F001011243	6050-3	28/08/2013	191,54
OPT9420	R002341513	7455-0	27/08/2013	85,13	OUE6844	R002342604	7455-0	26/08/2013	85,13	OUL2665	R002342281	7455-0	25/08/2013	85,13
OPU0668	R002342687	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE6865	P001761241	5541-5	20/08/2013	53,21	OUL5459	P001753961	7366-2	22/08/2013	85,13
OPU6693	R002341605	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE7122	R002343579	7455-0	27/08/2013	85,13	OUL6362	R002342591	7455-0	26/08/2013	85,13
OPU7083	P001742218	7366-2	26/08/2013	85,13	OUE7922	R002343467	7455-0	28/08/2013	85,13	OUL6717	F001010718	6050-3	25/08/2013	191,54
OPW4348	P001751426	5550-0	26/08/2013	85,13	OUE7980	P001731815	5550-0	26/08/2013	85,13	OUL7103	F001011763	6050-3	26/08/2013	191,54
OPX4145	P001757973	5568-0	24/08/2013	127,69	OUE8216	R002343291	7455-0	27/08/2013	85,13	OUL7323	P001756608	7366-2	25/08/2013	85,13
OPZ5707	R002341831	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE8283	F001011352	6050-3	27/08/2013	191,54	OUL8067	P001757810	5185-1	23/08/2013	127,69
OPZ9338	R002342396	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE9192	R002342797	7455-0	26/08/2013	85,13	OUL8338	R002342261	7455-0	26/08/2013	85,13
OQC7074	P001751411	5550-0	23/08/2013	85,13	OUE9668	R002341580	7455-0	26/08/2013	85,13	OUL8403	P001753258	5185-1	21/08/2013	127,69
OQD3240	F001011679	6050-3	26/08/2013	191,54	OUE9900	F001011831	6050-3	26/08/2013	191,54	OUL8972	P001752158	5550-0	21/08/2013	85,13
OQE1038	R002341631	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE1097	R002342775	7455-0	26/08/2013	85,13	OUL8993	R002342629	7455-0	26/08/2013	85,13
OQE1047	P001756432	5452-1	23/08/2013	127,69	OUE11618	R002343336	7455-0	28/08/2013	85,13	OUL9199	P001753979	7366-2	20/08/2013	85,13
OQE1047	P001756432	5452-1	23/08/2013	127,69	OUE11618	R002343336	7455-0	28/08/2013	85,13	OUL9545	R002342204	7455-0	25/08/2013	85,13
OQE8725	P002343610	7455-0	26/08/2013	85,13	OUE1850	P002341844	7455-0	25/08/2013	85,13	OUL9551	R002342121	7455-0	25/08/2013	85,13
ORL2285	R002342183	7455-0	26/08/2013	85,13	OUI1900	R002342526	7455-0	26/08/2013	85,13	OUM1941	R002342214	7455-0	26/08/2013	85,13
OUF1467	P001756869	5541-2	20/08/2013	53,21	OUI2169	R002343166	7455-0	28/08/2013	85,13	OUM2487	R002342436	7455-0	26/08/2013	85,13
OUF1857	F001012351	6050-3	28/08/2013	191,54	OUI2200	P001650896	7366-2							



**20 MIL**  
\$ \$ **10 MIL**  
**5 MIL**

## CHEGOU A NOTA SALVADOR.

Você pede a nota,  
seu dinheiro volta  
e ainda concorre a  
prêmios todo mês\*.

Chegou a Nota Salvador. Agora você pede a nota com seu CPF toda vez que utilizar serviços e recebe parte do dinheiro de volta na sua conta ou pode abater até 100% do valor do IPTU. E ainda concorre a vários prêmios todo mês\*.

**Não esqueça de pedir a sua.**

 [nota.salvador.ba.gov.br](mailto:nota.salvador.ba.gov.br)



VOCÊ PEDE A NOTA,  
SEU DINHEIRO VOLTA.



## TRANSPORTE

# Linhas de ônibus mudam de empresa neste domingo

A medida proporciona maior proximidade das garagens aos locais de partida

**A** partir deste domingo, 14 linhas de ônibus vão mudar de empresa, mas permanecendo com a mesma frota de 87 veículos. A Transalvador esclarece que não haverá modificação no itinerário das linhas nem na sua identificação, como código e destino. A medida proporciona maior proximidade das garagens das empresas aos locais de partida dos veículos, propiciando menor tempo de deslocamento dos ônibus, além de redução de possíveis atrasos e dos custos das empresas.

As linhas e empresas que sofrerão mudanças estão relacionadas na tabela que segue:

CÓDIGO	LINHA	EMPRESA ANTIGA	NOVA EMPRESA
1061	Estação Mussurunga - Brotas	BTU e Rio Vermelho	Rio Vermelho
1320	Pau da Lima – Nordeste	BTU e Central	Central
M003	Vale dos Rios – Trobogy / Vila 2 de Julho	BTU, Verdemar e Vitral	BTU
M015	Mata Escura – Itapuã	BTU e Central	Central, Verdemar e Vitral
0423	Pero Vaz – Lapa	Rio Vermelho	Verdemar
0522	Brotas – Comércio R2	Rio Vermelho	BTU
0721	Nordeste – Campo Grande R1	Central	BTU
0915	Vale dos Rios – Stiep R4	Central	BTU
1049	Estação Mussurunga – Alto do Coqueirinho	Verdemar	Rio Vermelho
1387	Nova Brasília / Jd. Nova Esperança – Narandiba	BTU	Central
1615	Plataforma – Lapa	Axé	Praia Grande
0238	Ribeira – Plataforma	Axé	Praia Grande
1305	Castelo Branco – Pituba	Praia Grande	Axé
1403	Cajazeira 11 – Ribeira	Modelo	São Cristóvão

## COBERTURA DA FESTA

# Começa o credenciamento de imprensa para o Carnaval 2014

A solicitação deve ser feita via internet pelo [www.credenciamento.salvador.ba.gov.br](http://www.credenciamento.salvador.ba.gov.br)

**C**omeçou na última sexta-feira e vai até o dia 21 de fevereiro de 2014 o prazo para o credenciamento dos profissionais de imprensa que irão cobrir o Carnaval de Salvador no ano que vem. A solicitação deve ser feita via internet, através do endereço <http://www.credenciamento.salvador.ba.gov.br/>. Mesmo quem se credenciou para cobrir a folia nos anos anteriores precisa fazer a solicitação.

A retirada das credenciais poderá ser feita a partir de 13 de janeiro, na sede da Assessoria Geral de Comunicação (Agecom), localizada no Edifício Oxumaré, oitavo andar, que fica na Avenida Sete de Setembro, número 89, Ladeira de São Bento. Durante o Carnaval, a retirada deve ser feita no Comitê de Imprensa, a ser montado no Instituto Cultural Brasil-Alemanha (ICBA), situado na Avenida 7 de Setembro, número 1809, Corredor da Vitória.

Todas as solicitações serão analisadas pela Agecom, que informará sobre possíveis pendências e aprovação do credenciamento via e-mail ou telefone. Esse ano, são dois módulos de credenciamento: para veículos e individuais (free lancers, profissionais do interior e estrangeiros). No primeiro, os órgãos de imprensa vão preencher um formulário com informações do veículo e, depois

**Durante o Carnaval, as credenciais devem ser retiradas no Comitê de Imprensa**



AGECOM

dessa etapa, na mesma tela, solicitar o credenciamento dos profissionais que irão trabalhar no Carnaval. No segundo módulo, os profissionais também precisam preencher um formulário com informações básicas.

As solicitações precisam ser acompanhadas de foto. As fotos serão impressas pela Agecom, no crachá de identificação dos profissio-

nais, que terá ainda informações como nome completo e documento de identificação. Além disso, haverá um credenciamento específico para o Camarote da Prefeitura. Para fazer essa solicitação, é só marcar a opção no formulário. O mesmo vale para as rádios que desejarem solicitar praticáveis no circuito do Campo Grande.

As mudanças no credenciamento visam tornar o processo mais transparente e possibilitar uma maior valorização dos profissionais que vão trabalhar na cobertura do Carnaval de 2014. A Agecom está à disposição para tirar dúvidas sobre o credenciamento através dos telefones (71) 3176-1429, (71) 2201-6106 ou pelo e-mail carnaval2014@salvador.ba.gov.br.